HORA H

Um jornal de grande circulação

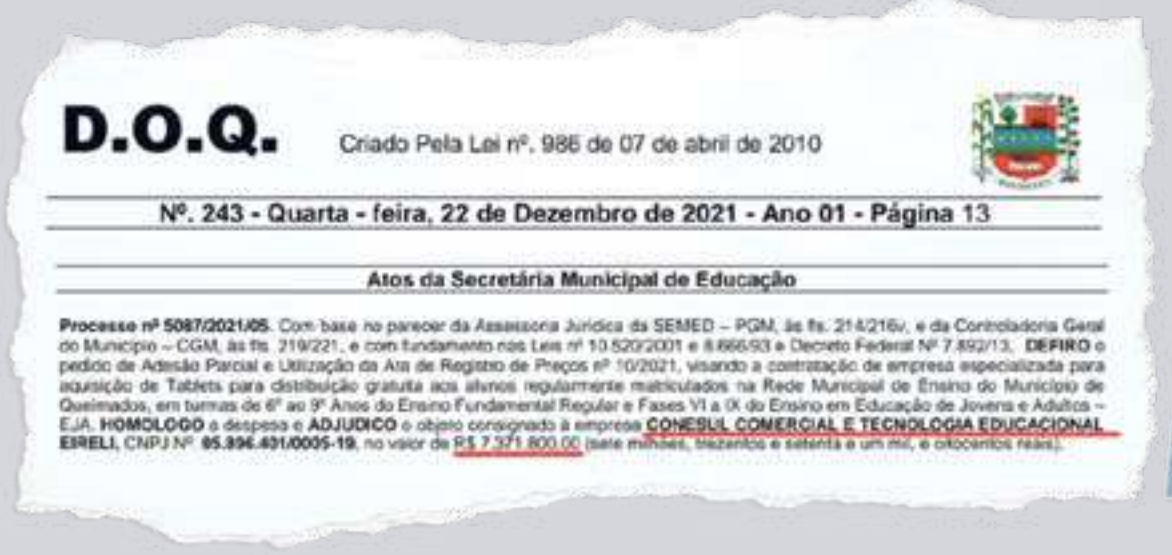
facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 ANO XXXII Nº10.439 R$ 1

CHEIRO DE FALCATRUA

Glauco Kaizer na mira do TCE-RJ





D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 243 - Quarta - feira, 22 de Dezembro de 2021 - Ano 01 - Página 13

Atos da Secretária Municipal de Educação

Processo nº 5087/2021/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED – PGM, às fls. 214/216v, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 219/221, e com fundamento nas Leis nº 10.520/2001 e 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, **DEFIRO** o pedido de Adesão Parcial e Utilização da Ata de Registro de Preços nº 10/2021, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Tablets para distribuição gratuita aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Queimados, em turmas de 6º ao 9º Anos do Ensino Fundamental Regular e Fases VI a IX do Ensino em Educação de Jovens e Adultos – EJA. **HOMOLOGO** a despesa e **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI**, CNPJ Nº **05.896.431/0005-19**, no valor de R$ 7.371.800,00 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, e oitocentos reais).

Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) abriu procedimento para investigar a Prefeitura de Queimados pela compra de tablets. O governo do município da Baixada gastou R$ 7 milhões para adquirir os aparelhos, mas até agora os alunos não viram nem a cor. Empresa contratada sem licitação já foi alvo de operação por suposto envolvimento no desvio de recursos em outro estado.

PÁG.4

DIVULGAÇÃO/PMS



Saúde de Seropédica em alta

Prefeitura inaugura Estratégia de Saúde da Família (ESF) na Fazenda Caxias. Unidade que foi ampliada e climatizada, agora conta com atendimento informatizado e humanizado, com uma equipe de profissionais a postos.

PÁG.3

Draco reduz tropa de Tandera

Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais (Draco-IE) e a Coordenadoria de Recursos Especiais (Core) prenderam três suspeitos de integrar a milícia chefiada por Danilo Dias Lima. Um dos presos é Leonardo Monteiro Bastos, Vulgo “Malucão”.

PÁG 7

Filho mata mãe a facadas e vai dormir no motel

PÁG 7

Motoristas inescrupulosos deixam trânsito perigoso em frente à escola em Nova Iguaçu

Pais e alunos do Colégio Novo Horizonte, no bairro Rancho Novo, estão preocupados com os riscos de atropelamentos na Rua Dr. Barros Júnior. O trecho tem um sinal de trânsito, mas quem está no volante não respeita. A solução, segundo eles, é um guarda de trânsito.

PÁG 3

ARQUIVO PESSOAL



Polícia Civil joga na cadeia 49 acusados de violência contra mulheres no estado — PÁG 7

Cultura de Belford Roxo leva ao Capsi espetáculo para alegrar pacientes — PÁG 2

DJ que foi morto com golpes de pedaço de garrafa após saida de baile é enterrado — PÁG 7

Jair Bolsonaro lança programas de proteção e incentivo às mulheres — PÁG 6

HORA H na Cultura

Cultura de Belford Roxo leva espetáculo ao Capsi

Evento da empresa Brigadeirinho alegrou o dia das crianças, pacientes e responsáveis

RAFAEL BARRETO/PMBR



O secretário Bruno Nunes (4º da esquerda para a direita) destacou a importância do trabalho dos artistas



Os palhaços Wilwil e Sissinho fizeram a alegria das crianças do Capsi

"Que história é essa?". O espetáculo da empresa Brigadeirinho alegrou o dia das crianças, pacientes e responsáveis do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (Capsi) Zaira Vicente Bicchieri de Belford Roxo. O evento foi promovido pelas Secretarias de Cultura e de Saúde, com recurso da Lei Aldir Blanc, na segunda-feira (7), no Centro. Além do espetáculo com os palhaços Sissinho e Willwill, as crianças participaram da oficina de pintura e confecção de máscaras de palhaço.

O secretário de Cultura, Bruno Nunes, destacou que esse é o principal desenvolvimento que o município deve ter com a sua população. "Trabalhar a parte do intelectual, motora e afetiva das crianças, pois elas são o nosso futuro. Aqui combatemos a violência em suas diversas vertentes e as drogas através da arte, essa que está sendo paga pela Lei Aldir Blanc financiando projetos voltados para esse lado", explicou o secretário.

Dinâmicas para o desenvolvimento

De acordo com a administradora da unidade, Suenia Nunes, além das atividades do próprio Capsi, é importante levar outras dinâmicas para o desenvolvimento dos pacientes. "Abrimos espaço para trazer diversão e alegria às crianças. Buscamos sempre trazer alguma novidade complementar para ser trabalhado com elas", resumiu.

LEI ALDIR BLANC

"Fomos contemplados pela Lei Aldir Blanc para trabalhar com projetos de circo e teatro circulando lugares vinculados à Prefeitura. O espetáculo contou sobre o mundo literário, despertado através da palhaçaria. Projetamos essa vontade de conhecer os livros e a importância de ler", explicou Giseli Cruz, representante da Brigadeirinho Produções.

Wildson França, 41 anos, que interpreta o palhaço Willwill ficou emocionado em se apresentar pela primeira vez no ano em sua cidade natal na semana que seu personagem faz aniversário. "São cinco anos me apresentando na Baixada Fluminense e hoje na cidade que eu moro. É de extrema importância saber que o projeto que foi pensado para o espetáculo está levando a arte e cultura circense a esse público", disse Wildson. Ao seu lado estava Celso Cassio, 25, que faz o palhaço Sissinho, elogiando o trabalho de Will. "Há três anos venho aprendendo com ele. Pra mim, quanto artista, estar fazendo um espetáculo pela primeira vez na cidade que moro incentivado pela prefeitura é muito bom", acrescentou Celso.

Para Josemara Fortunato, 46, como todas as outras unidades de saúde, o atendimento no Capsi é muito bom. Ela e sua filha Jessica da Silva, 12, foram convidadas para o evento. "Atividades como essas contribuem muito para a criança, pois ajuda elas a se desenvolverem e se comunicarem. E essas atividades mentais juntamente com as físicas ajudam no psicológico. Além disso, essa pandemia mexeu muito com elas e muitas crianças não têm oportunidade de lazer ou momento cultural", disse Josemara.

Shopping faz exposição fotográfica no Dia Internacional das Mulheres

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o Madureira Shopping recebe a exposição Matriarcas de Madureira, que conta, através de fotografias, a história de sete mulheres importantes para o bairro. As imagens são do acervo Eu Te Amo Madureira, idealizado pelo músico e produtor audiovisual Thiago Maia estão expostas desde a última segunda-feira (7).

A mostra reúne painéis com fotos e um breve texto contando a história inspiradora de cada uma das participantes, mulheres famosas e anônimas, nascidas em Madureira ou que vivem na região. Todas elas têm um ponto em comum: a paixão incondicional por Madureira. A exposição é gratuita e pode ser visitada até o dia 11 de março.

Entre as homenageadas estão Tia Surica, sambista, cantora e intérprete de samba-enredo, integrante da Velha Guarda da Portela e Tia Maria do Jongo, responsável por manter vivos os ensinamentos trazidos à cidade no século XIX por escravos bantos, entre outras mulheres que são responsáveis por construir as memorias de Madureira completam a exposição.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

Teste de fidelidade

Com a aproximação da campanha eleitoral, começa a corrida de candidáveis em busca de alianças para fortalecer seu staff de apoio. Só que está mais fácil encontrar ouro em garimpo do que garimpar e conseguir parceiros confiáveis para ajudar na disputa. Parece que agora, mais que nunca, o estigma da desconfiança está sendo levado em conta tanto por quem procura, quanto para quem abre as portas.

É a tal da traição

Tem muita gente que ficou escaldade depois de sucessivas traições. E que ninguém deixe o Sombra mentir, mas trairagem é mais comum em véspera e durante a campanha eleitoral que arroz em restaurante japonês. E ninguém quer apostar suas fichas em quem não oferece garantia para manter a fidelidade, exceto se assinar um documento reconhecido em cartório.

Consultoria como saída

E há quem esteja buscando conselhos com os grandes caciques da política como forma de acertar no alvo no momento de propor uma aliança. E um vereador de uma das maiores cidades da Baixada está fazendo exatamente isso. Com medo de mergulhar numa enrascada, porque pretende disputar uma cadeira na Alerj, o espertinho está pesandop os prós e contras expostos por seu guru antes de costurar uma aliança com um recente 'amigo' de uma outra legenda.

EXPEDIENTE

HORA H

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

SERVIÇO EM SAÚDE DE QUALIDADE

Prefeitura de Seropédica entrega ESF Fazenda Caxias reformada

As novas instalações da Estratégia da Saúde da Família foi totalmente ampliada, climatizada e informatizada

DIVULGAÇÃO



A ESF possui maior espaço físico para oferecer mais conformo a população



Secretário de Saúde, Dr. Renê Vigné, acompanha a vacinação de adulto

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura de Seropédica através da Secretaria de Saúde inaugurou na última segunda-feira (7), as novas instalações da Estratégia da Saúde da Família (ESF) Fazenda Caxias, totalmente ampliada, climatizada e informatizada.

Com maior espaço físico dando mais conformo a população, que antes precisava ficar espremida no sol e na chuva. O aparelho conta com três equipes de 39 funcionários. Com as novas instalações, a Secretaria de Saúde vai poder dar um atendimento mais humanizado aos munícipes.

Acompanhado da primeira-dama Isabel Ribeiro, do secretário de Saúde, Renê Mello Vigné, da subsecretária de Serviços e Sistemas em Saúde, Jeany Oliveira, e da diretora da Atenção Básica, Alessandra Vasconcelos Netto, além de outras autoridades do governo, o prefeito Professor Lucas disse que vai reformar todos os postos de saúde de Seropédica. "Em breve entregaremos o ESF do Mutirão totalmente reformado; e dentro de 10 dias, iniciaremos a reforma e ampliação do Posto de Saúde do Campinho de Areia, no bairro Boa Esperança", acentuou.

Atendimento informatizado

A Secretaria de Saúde adquiriu 147 novos computadores para atender as 17 Estratégias da Saúde da Família. Com isso, será implantado o prontuário eletrônico, onde será inserido no sistema todas asinformações do usuário.

"Trata-se de uma ferramenta para centralizar as informações do paciente, de forma a serem acessadas muito facilmente pelo médico, seja qual for a especialidade. Assim, desde a primeira consulta, ficam registrados os dados da pessoa em um ambiente online, bem como exames e prescrições. A pessoa pode ser atendida em qualquer município do Brasil que suas informações medicas estarão lá", destaca o secretário da pasta, Renê Vigné.



O prefeito Professor Lucas e a subsecretária de Serviços e Sistemas em Saúde, Jeany Oliveira na sala de atendimento online

ATENDIMENTOS EM DIVERSOS PROGRAMAS

O ESF Fazenda Caxias vai ter os seguintes atendimentos: Planejamento Familiar – Pré Natal – Preventivo – Curativo – Puericultura – Pesagem do Bolsa Família – Visitas Domiciliares com Médico e Enfermeira – Vacinação – Aferição de PA e Hgt – Exame Laboratorial – Educação em Saúde – Teste Rápido de HIV, Sífilis, Hepatite b e Hepatite C, – Consulta Medica – Consulta Odontológica – Consulta Pediátrica e Consulta de Enfermagem.



Funcionário é treinado para dar atendimento mais humanizado à população

Travessia perigosa em frente a colégio em Nova Iguaçu

DIVULGAÇÃO





A intensa travessia de alunos, pais e funcionários em frente ao Colégio Novo Horizonte obriga motoristas a reduzirem a velocidade no trecho

Como em todo lugar do mundo, prestar atenção ao atravessar uma via, é preserva a vida. Mas, infelizmente, existe uma realidade cruel: a de motoristas que cultivam o péssimo e perigoso hábito de não respeitar o trânsito. No Brasil, esse mal exemplo é cultural.

Em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, pais e alunos do Colégio Novo Horizonte convivem diariamente com a perigosa rotina de atravessar a movimentada Rua Dr. Barros, no bairro Rancho Novo. Com um fluxo intenso de veículos, redobrar a atenção nunca é demais, mesmo com um sinal de trânsito que foi intalado pela prefeitura em frente ao portão principal da escola.

O problema é que o semáforo não inibe os abusos praticados por muitos motoristas que não costumam reduzir a velocidade no trecho e ignoram o sinal vermelho para a travessia de pedestres. "Os riscos de atropelamentos aqui são iminentes. Eles pisam no acelerador e não respeitam criança, idoso ou deficiente. Outro dia, minha filha quase foi atingida por um motociclista irresponsável. Não é raro, um carro ou moto esbarrar em alguém. Não houve óbitos, graças a Deus, mas já teve gente que sofreu pequenos ferimentos ao cair quando tentou desviar de um carro em alta velocidade", relatou o pai de uma aluna que prefere não se identificar.

Agente de trânsito para dar mais segurança

Segundo ele, a presença de um guarda de trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos para controlar o fluxo de veículos iria inibir os abusos praticados por motoristas irresponsáveis. "Seria uma tranquilidade para os pais, pois muitas vezes não temos tempo para levar nossos filhos na escola devido a algum imprevisto", completa.

A reportagem do Hora H entrou em contato com o Colégio Novo Horizonte. Segundo a direção, devido à preocupação com o fluxo intenso de veículos na Rua Dr. Barros Júnior, o sinal de trânsito foi solicitado à prefeitura, que prontamente atendeu à demanda. Quanto a presença de um agente no trecho, a escola foi informada que o município não desloca seu efetivo para portas de instituições de ensino.

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou a extradição do italiano Rocco Morabito, considerado um dos criminosos mais procurados do mundo pelo envolvimento na Ndrangheta, uma das mais atuantes na Itália.

O Departamento de Defesa dos Estados Unidos disse aos legisladores ontem (8) que estima que entre dois mil e quatro mil soldados russos foram mortos durante a invasão de quase duas semanas da Ucrânia pelas forças russas.

PROVA DE AGRESSÕES

O governo do Rio de Janeiro poderá ser obrigado a ceder um "kit" com roupas e sapatos para mulheres vítimas de violência que tenham seus pertences recolhidos como prova das agressões cometidas por companheiros.

CPI DO FEMINICÍDIO

A medida está prevista no Projeto de Lei 1.606/19, um dos resultados da CPI do Feminicídio instalada em 2019. A medida foi aprovada em primeira discussão pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio do Janeiro (Alerj) ontem.

BLOCO DE DEFESA

O projeto é de autoria das deputadas Enfermeira Rejane (PCdoB), Martha Rocha (PDT), Mônica Francisco (PSol), Rosane Félix (PSD), Tia Ju (REP), Zeidan (PT), Dani Monteiro (PSol), Renata Souza (PSol) e do ex-deputado Chicão Bulhões.

Alerj homenageia deputadas

THIAGO LONTRA/ALERJ



O Dia Internacional da Mulher na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) foi marcado pela aprovação de projetos voltados para dar visibilidade à luta por igualdade de gênero e para combater a violência contra as mulheres. Durante a sessão de ontem (8), a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Casa homenageou as deputadas presentes no plenário com arranjos de girassol.

BOLSONARO NA BAIXADA

O prefeito de Duque de Caxias, Washington Reis (MDB), segue com a moral alta com o clã Bolsonaro. Hoje (9), ele recebe o presidente Jair Bolsonaro para uma visita ao III Colégio da PM Percy Geraldo Bolsonaro, em Jardim Gramacho.

XADREZ ELEITORAL

Reis é um dos principais nomes na Baixada e peça fundamental no xadrez eleitoral no RJ. Bolsonaro sabe que é importante contar ainda com o apoio do deputado federal Gutemberg Reis (MDB) e do estadual Rosenverg Reis (MDB).

EDITORIAL

Otan diz que dar uma freada em Moscou

Em visita a Riga, capital da Letônia, país membro da aliança militar, o secretário-geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), Jens Stoltenberg, disse que reforçou o apoio prestado pelos aliados do bloco aos ucranianos. "Somos a organização de defesa mais poderosa do mundo. Estamos mobilizando centenas de soldados adicionais e vamos defender e proteger cada polegada da Letônia e de cada território aliado", garantiu.

Jens Stoltenberg disse ainda que a Otan está preparada para proteger seus 30 países membros e que vai impedir que Moscou expanda a agressão. "Temos a aliança mais forte da história", afirmou.

A Otan vem apoiando a Ucrânia de diferentes maneiras, há anos. Desde a anexação da Crimeia, em 2014, a aliança militar treina soldados e fornece armamentos e equipamentos militares. "Fazemos tudo para ajudar os ucranianos na luta contra os invasores russos. Os aliados impuseram sanções sem precedentes e agora estamos vendo os efeitos.

O rublo [moeda oficial da Rússia] está em baixa histórica, muitas empresas estão deixando a Rússia. A gente tem que acabar com esse conflito. Estamos aumentando nossa presença na Letônia e em outras partes do leste da aliança, para que a Rússia entenda que estamos protegendo cada polegada do nosso território", disse Stoltenberg.

Antony Blinken, secretário de Estado dos Estados Unidos, também foi aos Países Bálticos, numa demonstração de preocupação do Ocidente com a invasão da Ucrânia.

DENÚNCIA

TCE investiga compra de tablets em Queimados

Prefeitura gastou R$ 7 milhões para adquirir os aparelhos, mas não repassou aos alunos

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



TCE quer explicações sobre o motivo pelo qual os tablets não foram distribuídos

A polêmica envolvendo a compra de 6 mil tablets pela Prefeitura de Queimados, na Baixada Fluminense, pelo valor de R$ 7,3 milhões, em dezembro do ano passado, está no alvo de uma investigação do Tribunal de Contas do Estado do Rio (TCE-RJ). Os aparelhos eletrônicos deveriam ser entregues aos alunos, o que não aconteceu. Além disso, o ano letivo, que começou na última segunda-feira, já preocupa os pais porque os estudantes estão tendo somente duas horas de aula por dia. Também falta merenda decente.

De acordo com informações do RJ1 da TV Globo, a prefeitura adquiriu os tablets para os alunos do 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino, dispositivos que seriam usados em sala de aula. O processo de compra, feito sem licitação, foi baseado numa tomada de preços feita pela cidade de Pouso Alegre, no sul de Minas Gerais.

Alvo de operação

A empresa contratada, a Conesul Comercial e Tecnologia Educacional Eireli, está localizada no Colubandê, em São Gonçalo, Região Metropolitana do Rio. Segundo a TV Globo, em 2019, a empresa foi um dos alvos da Operação Calvário, feita pelo Ministério Público da Paraíba, que investigou desvios do governo estadual daquele estado na Saúde e na Educação.

O empresário Márcio Nogueira Vignoli, identificado como o dono da Conesul, foi preso na operação. O município ao jornalismo da emissora que são 6.200 unidades do modelo F10-L, da marca Famix, cada um custando quase R$ 1.200. Em uma pesquisa na internet, a produção encontrou modelos semelhantes por um preço mais barato.

O curioso é que a marca Famix que, segundo a Conesul, é a fornecedora dos tablets para a Prefeitura, não possui equipamentos eletrônicos em sua linha de produtos divulgada no site. O TCE-RJ abriu um procedimento para investigar a compra.

MUNDO

Polônia vai colocar caças à disposição dos EUA

REUTERS/KACPER PEMPEL



Avião MIG-29 da Força Aérea polonesa durante voo em foto de 2013

UCRÂNIA - A Polônia anunciou que está pronta para mobilizar todos os seus jatos MIG-29 para a Base Aérea de Ramstein, na Alemanha, e colocá-los à disposição dos Estados Unidos, e pediu aos outros membros da Otan que possuem aviões desse tipo que façam o mesmo, disse o Ministério das Relações Exteriores ontem (8).

Parlamentares dos EUA pressionaram o governo do presidente Joe Biden na segunda-feira a facilitar a transferência de aviões de combate da Polônia e outros países da Otan e do Leste Europeu para a Ucrânia, após um apelo no sábado do presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskiy.

"As autoridades da República da Polônia... estão prontas para enviar - imediatamente e gratuitamente - todos os seus jatos MIG-29 para a Base Aérea de Ramstein e colocá-los à disposição do governo dos Estados Unidos da América", acrescentou o ministério.

"Ao mesmo tempo, a Polônia solicita aos EUA que nos forneçam aeronaves usadas com capacidades operacionais correspondentes. A Polônia está pronta para estabelecer imediatamente as condições de compra dos aviões." A Polônia está apoiando Kiev com armas defensivas, mas disse que não enviaria jatos para a Ucrânia, pois não é parte direta do conflito entre a Ucrânia - que não é aliada da Otan - e a Rússia.

"Qualquer decisão sobre a entrega de armas ofensivas deve ser tomada por toda a Otan e por unanimidade", disse o primeiro-ministro Mateusz Morawiecki na terça-feira durante uma entrevista coletiva conjunta com seu colega norueguês em Oslo. "É por isso que estamos prontos para entregar toda a nossa frota de caças a Ramstein, mas não estamos prontos para fazer qualquer movimento por conta própria porque, como eu disse, não fazemos parte desta guerra", acrescentou.

NOVO MARACA

Fla terá ingressos promocionais para comemorar volta ao Maracanã

No retorno ao estádio após três meses, Rubro-Negro terá o Bangu pela frente

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A última partida do Flamengo na Taça Guanabara, contra o Bangu, marcada para o próximo sábado (12), às 19h30, no Maracanã, não terá influência na classificação final. O clube, porém, pretende causar impacto com "promoção agressiva" para ter casa cheia no primeiro jogo realizado no estádio após fechamento de três meses para reformas.

A fim de promover festa pelo retorno ao Maraca e pela estreia do novo gramado, agora híbrido (90% de grama natural e 10% sintética), a diretoria cobrará R$ 12 nos setores Norte e Sul para sócios-torcedores do Flamengo. O preço para torcedores em geral é de R$ 30 (R$ 15 a meia-entrada).

O Flamengo não joga no Maraca desde 6 de dezembro de 2021, quando foi derrotado por 1 a 0 pelo Santos, pela penúltima rodada do último Campeonato Brasileiro.

Sócios-torcedores do Flamengo, aliás, têm desconto superior a 50% em todos os setores (30% em cima do valor da meia-entrada).

Além do novo gramado, o Maracanã voltará a ter a rede "Véu de Noiva", tradicional no estádio que já foi conhecido como o Maior do Mundo.

A reforma do gramado foi concluída dentro do prazo, inicialmente previsto para 90 dias. A remoção da grama anterior começou a ser realizada em 10 de dezembro de 2021, um dia após o término do Campeonato Brasileiro (o Fluminense venceu a Chapecoense por 3 a 0 na véspera).

DIVULGAÇÃO



Grande atração é o novo gramado híbrido

A expectativa era de que o Maracanã fosse liberado somente para as semifinais do Campeonato Carioca, mas no último fim de semana foi definido que a reabertura do estádio se daria no jogo entre Bangu e Flamengo. Em dezembro, quando anunciou a reforma, a administração do Maracanã divulgou nota oficial com detalhes técnicos.

Fluminense tem aproveitamento de 65,2% em confrontos contra paraguaios

Prestes a enfrentar o Olimpia, do Paraguai, pela terceira fase da Libertadores, o Fluminense entrará em campo nesta quarta-feira (9), no Estádio Nilton Santos, carregando um aproveitamento favorável na história dos confrontos contra os paraguaios.

Ao longo da história, o Fluminense entrou em campo 24 vezes, somando jogos contra times e contra a seleção paraguaia - que o clube teve a oportunidade de enfrentar quatro vezes. Ao todo, são 14 vitórias para o Flu, cinco empates, cinco derrotas e um aproveitamento de 65,2%.

Analisando somente os jogos contra times paraguaios, sem contar a seleção, o número cai para 20 partidas, com 12 vitórias do Fluminense, quatro empates e quatro derrotas. O aproveitamento é de 66,6%.

O último encontro do Fluminense com uma equipe do Paraguai aconteceu nas oitavas de final da Libertadores do ano passado. O Flu avançou na competição com duas vitórias em cima do Cerro Porteño: 1 a 0 no Maracanã e 2 a 0 no Estádio La Nueva Olla.

DIVULGAÇÃO



Comemoração do Fluminense contra o Cerro Porteño em 2021

O Fluminense também carrega um confronto marcante contra o Cerro em 2009, que acabou em uma briga generalizada após o apito final. Com dois gols marcados no fim, um deles por Gum, aos 47 minutos do segundo tempo, o Flu eliminou o Cerro de virada no Maracanã e avançou para a final da Sul-Americana daquele ano, em que acabou derrotado pela LDU.

Contra o Olimpia, adversário desta quarta-feira, porém, a história é diferente. Os dois times se enfrentaram duas vezes na história, com um empate e uma vitória do time paraguaio. Os confrontos aconteceram pelas quartas de final de 2013 da Libertadores.

Após um empate sem gols no Rio de Janeiro, o "Rei de Copas" venceu por 2 a 1 no Defensores del Chaco, no Paraguai, e eliminou o Tricolor. O curioso é que o técnico Abel Braga também comandava o Flu na ocasião, que também tinha Fred como camisa 9 - o centroavante está lesionado desta vez não vai para o jogo.

Após goleada no Volta Redonda, Botafogo passa a ter o melhor ataque do Carioca

A goleada por 5 a 0 em cima do Volta Redonda não serviu apenas para levantar o ânimo dos jogadores do Botafogo ou subir a equipe para a terceira colocação da Taça Guanabara. Além disso, o clube agora também tem o melhor ataque da competição, com 22 gols marcados em 10 partidas.

Antes da goleada de segunda-feira, o Bota já tinha o segundo ataque mais positivo da competição, mas estava mais próximo de Vasco e Fluminense, com 16 cada, do que do Flamengo, com 21. Os gols marcados por Joel Carli, Lucas Mezenga, Rikelmi e Erison (duas vezes) fizeram com que o Botafogo se isolasse na liderança no quesito.

Os dois gols de Erison, aliás, o fizeram chegar à artilharia da competição, empatado com Gabigol, Matheus Nascimento, Nenê e Raniel, todos com cinco gols marcados. "El Toro" é, inclusive, o artilheiro que precisou de menos minutos para marcar um gol. Ele esteve em nove jogos, mas atuou apenas em 454 minutos - sem contar os acréscimos. O segundo colocado na lista é Gabigol, com 585 minutos em sete partidas.

Além de Erison e Matheus Nascimento - que antes da goleada em cima do Volta Redonda tinham participação direta em mais da metade dos gols alvinegros - outros oito jogadores balançaram as redes a favor do Botafogo. A artilharia da equipe conta com quatro atacantes, três zagueiros, dois meias e um lateral-esquerdo. Há também um gol contra marcado por Léo Pereira, no clássico com o Flamengo.

Vasco esfria negociação por Erick, que vai ficar no Ypiranga até o fim do Gauchão

Depois de praticamente acertar a contratação de Erick, com valores e tempo de contrato definidos, o Vasco recuou nas negociações com o Ypiranga. O atacante de 25 anos não vai sair ao menos até as finais do Campeonato Gaúcho, que começam a ser disputadas daqui a duas semanas.

O vazamento do negócio causou incômodo, principalmente pelo lado vascaíno. "A gente nem conversou mais", reconheceu um dirigente do Ypiranga. Erick é o principal destaque e artilheiro do clube no Gauchão, com três gols.

Diante do recuo, a equipe gaúcha adotou a postura de aguardar até as finais do estadual. O Ypiranga terminou a primeira fase em primeiro lugar e vai enfrentar na semifinal o Novo Hamburgo, quarto colocado, em confrontos marcados para os dias 23 e 27 deste mês.

DIVULGAÇÃO



Vazamento do negócio causou incômodo

Caso avance, o clube vai jogar as finais do Gauchão nos dias 30 de março e 3 de abril.

Erick é um atacante de velocidade que pode atuar pelos lados do campo, posição que é justamente uma das maiores carências dentro do elenco vascaíno. Zé Ricardo tem à disposição apenas Gabriel Pec e Jhon Sánchez como pontas de origem e já precisou improvisar por ali Bruno Nazário, Figueiredo e Getúlio, por exemplo.

Vasco regulariza pagamento dos salários de jogadores e funcionários

Com o dinheiro do empréstimo da 777 Partners em caixa, o Vasco colocou em dia os salários de jogadores e funcionários. O clube quitou os vencimentos de janeiro e fevereiro com parte dos R$ 70 milhões que recebeu do grupo americano.

Há anos o Vasco estabelece, em acordo informal desde a época de Eurico Miranda, que o pagamento de salários deve ser feito até o dia 20 do mês seguinte. Com o dinheiro da 777, no entanto, o clube "antecipou" os salários de fevereiro e pretende a partir de agora pagar no quinto dia útil de cada mês, como determina a lei trabalhista.

Os pagamentos começaram na segunda-feira (7) e seguem sendo depositados nesta semana, em alguns casos. É a situação de colaboradores que trabalham como pessoa jurídica (PJs). Eles estavam sem receber desde setembro, e o dinheiro está caindo ao longo do dia. A expectativa é que até o final desta terça-feira toda dívida seja quitada.

Os R$ 70 milhões fazem parte do memorando assinado pelo presidente Jorge Salgado e pela 777 Partners, em Miami, no último dia 21. Mas não representam pacto vinculativo pela venda da SAF nem nada do tipo. Caso a aquisição da SAF pela empresa americana seja concretizada, o valor será abatido dos R$ 700 milhões que o grupo prometeu investir no futebol vascaíno nos próximos três anos.

O Vasco priorizou o pagamento de salários com o dinheiro do empréstimo. A partir de agora o clube planeja quitar dívidas emergências com fornecedores, parcelas de acordos e investir em reforços para a Série B.

Fluminense estreia novo uniforme de treino

Após o título da Taça Guanabara no último sábado (5), os jogadores do Fluminense ganharam o domingo de folga e se reapresentaram nesta semana no CT Carlos Castilho. E a volta aos trabalhos foi com novidade: o elenco estreou o novo uniforme de treino para 2022. A camisa, produzida pela Umbro, fornecedora de material esportivo do clube desde 2020, é predominante verde e tem vários brasões do escudo formando detalhes na parte frontal. Há também uma laranja, dos goleiros, e uma grená, da comissão técnica. Exceto a do goleiro, as peças já estão à venda nas lojas oficiais do clube por R$ 199,90.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Governo lança programas de proteção e incentivo às mulheres

Decretos foram assinados na terça-feira (8) pelo presidente Jair Bolsonaro

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Bolsonaro participou da solenidade de lançamento

O presidente Jair Bolsonaro assinou na terça-feira (8), Dia Internacional da Mulher, em cerimônia no Palácio do Planalto, decretos que instituem programas voltados ao empreendedorismo feminino, à proteção de mulheres grávidas e à promoção da saúde menstrual.

O primeiro decreto institui o Brasil para Elas, uma estratégia nacional de empreendedorismo feminino como instrumento de desenvolvimento econômico e social do país.

No evento, Bolsonaro afirmou que "se dependêssemos das mulheres, não teríamos guerras no mundo". E disse ser impossível não lembrarmos, neste Dia da Mulher, daquelas que foram as mais importantes em nossas vidas, as nossas mães.

"Tive uma mãe que foi empreendedora. Na cidade de Ribeira, onde vivi uma parte considerável da minha infância, tínhamos um ou dois casamentos por mês. E minha mãe era sempre lembrada para fazer bolo e fazer bala de coco. No meu tempo, ou a mulher era professora ou dona de casa. Dificilmente uma mulher fazia algo diferente disso nos anos 1950, 1960. Hoje em dia, as mulheres são praticamente integradas à sociedade. Nós as auxiliamos, nós estamos sempre ao lado delas", disse o presidente.

A Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino Brasil pra Elas é uma iniciativa do Ministério da Economia que inclui um conjunto de medidas voltadas para a criação e ampliação de negócios controlados por mulheres e a oferta de crédito para o empreendedorismo feminino, instrumentos de liberdade econômica individual, de promoção da igualdade de gênero, e de desenvolvimento econômico e social do país.

O segundo decreto assinado pelo presidente institui o Mães do Brasil, iniciativa que visa promover a proteção integral à gestante e à maternidade. O programa é uma iniciativa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e visa articular e desenvolver políticas públicas voltadas à promoção da dignidade da mulher enquanto mãe.

Durante a cerimônia, Bolsonaro esteve acompanhado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes; pela ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves; pela primeira-dama, Michelle Bolsonaro; pela ministra-chefe da Secretaria de Governo, Flávia Arruda, além de outros ministros.

O presidente Bolsonaro também editou decreto que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde de Menstrual. O objetivo é combater a falta de acesso a produtos de higiene no período da menstruação e desenvolver meios para a inclusão das mulheres em ações e programas de proteção à saúde menstrual.

Nesse sentido, compete ao Ministério da Saúde cuidar da saúde das mulheres em situação de precariedade e promover ações de educação em saúde na área da saúde menstrual; além de oferecer acesso gratuito a absorventes higiênicos femininos às mulheres que necessitarem.

Rio investe em doses de reforço para acabar com passaporte vacinal

Agora que o uso de máscaras não é mais obrigatório na cidade do Rio de Janeiro, a prefeitura pretende avançar na aplicação das doses de reforço para suspender também a exigência de apresentação do passaporte vacinal para entrar em locais como restaurantes, museus e academias.

O prefeito Eduardo Paes disse que ainda não há previsão de quando a medida poderá ser adotada, porque depende do número de pessoas com imunização completa. Segundo o decreto publicado em edição extra do Diário Oficial do Município, quando 70% da população tiver recebido a dose de reforço da vacina contra covid-19, é que não será mais necessário apresentar o passaporte. Com a publicação do decreto, o uso de máscaras deixou de ser obrigatório ontem mesmo.

"O que a gente espera é que as pessoas avancem na dose de reforço, porque, quem sabe mais à frente, a gente não consegue também terminar com a exigência do passaporte da vacina. Mas isso depende ainda do aumento da cobertura da dose de reforço", afirmou o prefeito. Paes destacou que a liberação da máscara também em ambientes fechados foi uma decisão do comitê científico da prefeitura, formado por especialistas.

"Sempre acho um monte de coisas, como a maioria das pessoas acha, mas, de vírus e epidemia, entendo muito pouco. A gente se cercou de um time muito competente. Além do secretário [municipal de Saúde] Daniel Soranz, temos no comitê científico um conjunto importante de pessoas de diferentes instituições do Rio de Janeiro, Fundação Oswaldo Cruz, Uerj [Universidade do Estado do Rio de Janeiro], UFRJ, [Universidade Federal do Rio de Janeiro], dois ex-ministros da Saúde, que analisaram os dados e entenderam por bem colocar em uma questão legal, aquilo que na prática a gente vinha vendo acontecer", acrescentou.

De acordo com o prefeito, a liberação só foi aprovada porque a vacinação avançou na cidade. "É bom saber que a ciência entendeu que era importante e que podíamos liberar as máscaras agora, o que só aconteceu por um motivo: a maioria das pessoas se vacinou. Se as pessoas não tivessem se vacinado, provavelmente continuaríamos tendo que usar máscara, não podendo viver a vida e voltar à normalidade. É uma decisão científica. Graças à ciência é que essa decisão pôde ser tomada."

Paes disse que não sabe avaliar se é perigoso liberar o uso de máscara nos transportes públicos, mas ressaltou que, ao sugerir a medida, o comitê baseou-se em fatos científicos. Quanto às entidades privadas, empresas e restaurantes, o prefeito disse que a decisão cabe a cada um deles, como também à população. "As pessoas que quiserem vão usar máscara até quando entenderem que devem usar. E, para os estabelecimentos que entenderem que devem exigir máscara, a decisão também é deles. Sou a favor da liberdade. Se existe uma posição do comitê científico da prefeitura que flexibiliza, isso não quer dizer que está todo mundo obrigado a tirar a máscara", concluiu.

DIVULGAÇÃO



Uso de máscara deixou de ser obrigatório

Secretaria de Assistência Social lança campanha para incentivar doações de absorventes

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio lançou ontem (8), Dia Internacional da Mulher, a campanha Ciclo Solidário, de conscientização sobre a pobreza menstrual e incentivando doações de absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade.

A campanha teve início com a distribuição de 3.200 unidades – que já chegavam como doação à Prefeitura – para essa população de Acari, uma as áreas de menor IDS (Índice de Desenvolvimento Social) da cidade, 0,526, de acordo com estudo do Instituto Pereira Passos baseado no Censo 2010 do IBGE. Acari está em 159º lugar num ranking de 166 bairro

DIVULGAÇÃO



Município vai depositar os salários de outubro ainda mais cedo

demandas da população vulnerável e escolher o que doar. Consulte aqui os endereços dos CRAS.

As doações podem ser feitas pela população diretamente nos 47 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade e também pela plataforma digital VoluntaRio, em que qualquer cidadão, entidade, organização ou empresa

Pesquisa realizada pela Assistência Social na base do Cadastro Único do Governo Federal mostra que existem no Rio, atualmente, 604.094 mulheres de 12 a 50 anos em situação de pobreza (renda mensal de R$ 105.01 a R$ 210,00) e de extrema pobreza (até R$ 105,00).

Uma em cada cinco adolescentes e jovens brasileiras já perderam um dia de aula por não terem condições financeiras para comprar absorvente, segundo pesquisa realizada pela Associação Espro (Ensino Social Profissionalizante), entre setembro e outubro do ano passado, com 3.735 jovens com idade média de 19 anos. Onze por cento delas deixou de ir ao trabalho algum dia por causa disso. E 35% delas já usou algum produto substituto como papel higiênico, panos/roupas velhas, algodão, pedaços de jornal.

Naves do Conhecimento abrem mais de oito mil vagas

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SMCT), por meio das Naves do Conhecimento', está com inscrições abertas para mais de oito mil vagas em diversos cursos gratuitos nas áreas de tecnologia, informática, empreendedorismo e inovação. Os cursos serão realizados no formato presencial e online. Oficinas e palestras gratuitas também fazem parte da programação oferecida pelas Naves neste mês de março.

Entre os temas oferecidos estão: Gestão em Comércio Eletrônico, Informática Básica, Operador de Computador, Edição de Imagens com o Photoscape, Montagem e Manutenção de Computadores, Scracth Programação para Crianças, Principais funções do Excel, Introdução ao Phyton, Gestão de Infraestrutura de TI, Edição de vídeo com Lightwork, Desenvolvimento de jogos, Normas ABNT e Pacote Office, Fundamentos da Fotografia, entre outros.

As Naves do Conhecimento são espaços que promovem inúmeras atividades que visam potencializar a experiência digital, além de contribuir para o ingresso de jovens e adultos no mercado de trabalho por meio da capacitação em novas tecnologias. Inscrições presenciais acontecem somente nas naves do Engenhão, Madureira e Nova Brasília, na Zona Norte. As vagas são limitadas. Para ter acesso ao cronograma e fazer a inscrição, basta acessar o site da Nave do Conhecimento.

MONSTRUOSIDADE

Homem executa mãe a facadas e vai para motel

Apesar de não terem discutido no dia do crime, acusado relatou insatisfação sobre queixas frequentes da vítima

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



Alan de Lucena no momento da prisão

Desentendimentos constantes sobre sua vida profissional e amorosa foram os motivos que levaram Lucas Alan de Lucena Nascimento, de 26 anos, a matar a própria mãe, Francisca Dilma de Lucena Nascimento, a facadas, na madrugada da última segunda-feira (7), em Senador Camará, na Zona Oeste do Rio. Ele foi preso em um motel de Jardim Sulacap. Em depoimento à Delegacia de Homicídio da Capital, o acusado relatou que o relacionamento com a mãe era conturbado desde a infância, mas que, recentemente, vinham discutindo com mais frequência. zNo depoimento, ele contou ser graduado em Administração, mas trabalhava como operador de loja em um supermercado, ocupação pela qual recebia R$1,2 mil. Segundo Lucas, Francisca reclamava que mesmo com formação no Ensino Superior, ele não tinha um emprego que lhe rendesse um bom salário. Um antigo relacionamento do filho com uma mulher transsexual também era motivo de brigas.

Segundo o relato do preso, uma outra namorada, com quem Lucas se relacionou durante apenas um mês no ano passado, descobriu que seu namoro anterior havia sido com uma mulher transsexual, ao mexer em seu celular. Ela então contou para a prima de segundo grau do rapaz, Wedja de Oliveira da Silva, a quem ele considera como tia, que por sua vez contou para Francisca.

A vítima então teria passado a controlar as saídas do filho, sempre querendo saber onde e com quem ele estava. O depoimento dá conta ainda de que a mãe pedia para que Lucas tirasse foto das mulheres com quem estava se relacionando, para conferir se eram transsexuais. Apesar do constrangimento, o jovem afirmou que acatava as ordens de Francisca, mas sempre brigavam por esse motivo, sem nunca terem chegado às vias de fato.

Na madrugada de segunda-feira, apesar de não ter discutido com a mãe, o acusado passou a pensar sobre as desavenças. Por volta das 1h, ele pegou uma faca grande e ficou no sofá da sala do apartamento, até que às 4h30, decidiu ir até o quarto onde a vítima dormia, e desferiu uma facada em seu pescoço. Com o golpe, Francisca acordou, gritou por socorro e chamou por Wedja, que dormia em outro quarto.

Os ataques continuaram até a tia chegar ao cômodo e tentar impedir as agressões. Wedja também acabou sendo esfaqueada. Em seguida, Lucas contou que desistiu e entregou a faca à prima, que saiu em busca de ajuda, levando a arma. Logo depois ele deixou o local e seguiu andando até o Centro de Bangu, onde pediu um carro por aplicativo com destino a um motel. Segundo o homem, por ainda estar escuro, o motorista não notou suas roupas ensanguentadas.

No motel, ele se limpou e lavou sua roupa para tirar o excesso de sangue. Às 11h, ele esteve no Bangu Shopping, onde comprou roupas, uma mochila e utensílios para fazer curativo em seus ferimentos. Depois ele seguiu para o Shopping Sulacap, cortou o cabelo e embarcou em um ônibus sem destino e desembarcou em Cascadura, na Zona Norte do Rio. No bairro, ele pegou outro ônibus e voltou para Jardim Sulacap, seguindo para um motel, para trocar o curativo.

Lucas Alan foi preso em flagrante por agentes da especializada quando tomava banho no estabelecimento. O acusado vai responder pelos crimes de feminicídio contra sua mãe e tentativa de feminicídio contra sua prima. Wedja foi socorrida na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Senador Camará. Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informou que Wedja foi atendida, orientada e liberada. Ainda não há informações sobre horário e local do enterro de

Polícia prende mais de 40 covardes em ações de combate a crimes de violência contra a mulher

DIVULGAÇÃO



A diretora Sandra Ornelas (c) afirmou que mulheres precisam procurar as delegacias especializadas em violência doméstica para interromper ciclo de violência

A Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol) do Rio de Janeiro, por meio do Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM), realiza nesta terça-feira, Dia Internacional da Mulher, a Operação Resguardo, uma ação nacional de combate a crimes de violência contra a mulher. Cerca de 80 mandados são cumpridos. Até às 17h50, 51 pessoas haviam sido presas no estado. A diretora do Departamento-geral de Polícia de Atendimento à Mulher, Sandra Ornelas, avalia que o número de 80 mandados neste Dia D não é tão grande em relação aos casos relatados, já que as prisões foram realizadas ao longo do ano. Em apenas um mês, entre 7 de fevereiro e 7 de março, período da operação, foram realizados 211 autos de prisão em flagrante. A delegada acrescenta que o número não representa a realidade pois ainda há subnotificação de casos.

"Temos feito atividades regulares. Quando a prisão sai, é um risco para a vítima e a gente prende logo. A finalidade de hoje é marcar o dia (Internacional da Mulher) e dar um recado. Primeiro para as vítimas: que não tenham medo de buscar ajuda. Outra mensagem é que violência contra a mulher é crime, e quem comete será preso", afirma.

O 'Dia D' da Operação Resguardo tem a intenção de marcar a data e incentivar a população a denunciar a violência contra a mulher. Iniciada no dia 7 de março, quatro mil mulheres (4.066) foram atendidas em um mês no Estado do Rio.

A delegada informa que a Polícia Civil é porta de entrada para a vítima, mas são necessárias outras instituições para proteção da vítima. As Delegacias de Atendimento à Mulher encaminham para outros serviços. "A polícia é porta de entrada, mas não é a única. Fazemos o encaminhamento para toda rede de atendimento: de saúde, abrigo e outros serviços especializados. No dia de hoje queremos incentivar que não aceitem violências. O final de uma agressão pode ser o feminicídio", alerta.

Corpo de homem morto por gargalo de garrafa é enterrado

O corpo de Lucas Ferreira Vianna, de 27 anos, foi enterrado na última segunda-feira (7) no Cemitério Jardim Sulacap, na Zona Oeste do Rio. A vítima trabalhava como DJ e era formado em propaganda e Marketing. Segundo informações, ele atingido no pescoço com um pedaço de garrafa, quando deixava um bloco de carnaval na Praça 15, no Centro da cidade, na madrugada de domingo (6). Lucas chegou a ser socorrido para o Hospital Souza Aguiar, mas não resistiu aos ferimentos.

Ainda na madrugada do crime, a Polícia Militar prendeu dois suspeitos pelo crime. Testemunhas reconheceram um menor de idade e um homem como envolvidos na morte do DJ. Os dois estariam praticando assaltos na região. Ambos negaram a participação no assassinato.

Acidente na Dutra deixa motorista preso nas ferragens

Um acidente envolvendo dois caminhões e um carro, na manhã de ontem, na pista sentido São Paulo da Rodovia Presidente Dutra, na altura de Belford Roxo, deixou pelo menos uma pessoa gravemente ferida. Com a batida, a cabine de um dos caminhões ficou completamente destruída. O motorista de um dos caminhões ficou preso entre as ferragens e ainda não há informações sobre o seu estado de saúde. Também não havia informação a respeito do número de vítimas no acidente.

Polícia Civil prende três milicianos em Nova Iguaçu

DIVULGAÇÃO



Policiais civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais (DRACO) e da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) realizaram na última segunda-feira (07/03), uma ação contra integrantes da milícia comandada por Danilo Dias Lima, o "Tandera", no bairro Cabuçu, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Três homens foram capturados enquanto realizavam cobranças de taxas a comerciantes e moradores da região. Segundo dados obtidos pelos agentes, os criminosos circulavam armados e utilizavam dois automóveis para fazer as cobranças. Eles também realizavam o "patrulhamento" da região, a fim de evitar eventuais investidas de grupos rivais. Um dos criminosos já vinha sendo investigado pela DRACO há pelo menos um ano. Ele seria um dos homens de confiança de "Tandera" e atuaria nos confrontos da localidade conhecida como Jesuítas, que tem sido disputada por grupos rivais.

Enquanto diligenciavam na região, as equipes se depararam com um veículo muito semelhante ao que seria utilizado pelos milicianos e, em seu interior, havia três homens. Por esse motivo, os agentes determinaram que o carro parasse para que pudessem fazer a abordagem.

Contrariando a ordem, o condutor do automóvel fugiu e os criminosos atiraram contra os policiais. Após a perseguição, os agentes conseguiram parar o veículo e identificaram os milicianos. Dois deles foram baleados no confronto e encaminhados a um hospital da região. Com eles foram apreendidos uma pistola com kit rajada, seis carregadores de fuzil, trinta munições, dois cadernos contendo anotações do ganho financeiro da organização criminosa e dinheiro.



LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4403 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. OMAR DA SILVA".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ODMAR DA SILVA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4404 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. RODOLFO COSTA DE SOUSA".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. RODOLFO COSTA DE SOUSA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4405 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. FLÁVIO DA SILVA BORGES".
Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. FLÁVIO DA SILVA BORGES.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4406 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. SEBASTIÃO DA SILVA".
Autoria: VER. JACÓ
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. SEBASTIÃO DA SILVA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4407 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. MARCELO MOREIRA MALHEIROS".
Autoria: VER. AMIGO BINHO
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARCELO MOREIRA MALHEIROS, Coronel da PMERJ, Comandante do 5º CPA, RG 54.591.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4408 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. FRANCISCO FERREIRA PINTO".
Autoria: VER. JACÓ
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. FRANCISCO FERREIRA PINTO.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4409 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. RONALDO ROSA SOARES".
Autoria: VER. JACÓ
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. RONALDO ROSA SOARES.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4410 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. LUIZ CARLOS VIEIRA DANTAS".
Autoria: VER. JACÓ
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. LUIZ CARLOS VIEIRA DANTAS.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4411 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. BERNARDO DE CARVALHO ALVES NUNES".
Autoria: VER. JACÓ
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. BERNARDO DE CARVALHO ALVES NUNES.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4412 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. LUAN SILVA SIQUEIRA".
Autoria: VER. JACÓ
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. LUAN SILVA SIQUEIRA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4413 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. LOURIVAL ARRUDA JUNIOR".
Autoria: VER. JACÓ
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. LOURIVAL ARRUDA JUNIOR.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4414 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. RAFAEL VIEIRA FERNANDES".
Autoria: VER. MATHEUS IGUAL A VOCÊ
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. RAFAEL VIEIRA FERNANDES, CABO DA PMERJ, RG 91224.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4415 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. AQUIRIS DE MESQUITA SANTOS".
Autoria: VER. MATHEUS IGUAL A VOCÊ
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. AQUIRIS DE MESQUITA SANTOS, CABO DA PMERJ, RG 101590**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4416 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. CARLOS ALBERTO BORGES MACIEL".
Autoria: VER. MATHEUS IGUAL A VOCÊ
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CARLOS ALBERTO BORGES MACIEL, CABO DA PMERJ, RG 93296.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4417 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. TIAGO KELLES VIEIRA DE CARVALHO".
Autoria: VER. MATHEUS IGUAL A VOCÊ
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. TIAGO KELLES VIEIRA DE CARVALHO, CABO DA PMERJ, RG 104952.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4418 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. EDUARDO PEREIRA BARCELLOS".
Autoria: VER. MATHEUS IGUAL A VOCÊ
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. EDUARDO PEREIRA BARCELLOS, CABO DA PMERJ, RG 92196.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4419 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ, Secretário Municipal Especial de Saúde.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4420 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. ADMILSON FIGUEIREDO DA SILVA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ADMILSON FIGUEIREDO DA SILVA, Diretor de Administração das Policlínicas e Especializadas.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4421 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense *à* ILMA. SRA. LÍGIA MAGNA AMORIM PEREIRA".
Autoria: VER. FABINHO DE HELIÓPOLIS
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. LÍGIA MAGNA AMORIM PEREIRA, Diretora da Divisão de Administração da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4422 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense *à* ILMA. SRA. CLÁUDIA SUELI SILVA DE SOUZA".
Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. CLÁUDIA SUELI SILVA DE SOUZA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4423 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense *à* ILMA. SRA. JANETE NASCIMENTO DA SILVA".
Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. JANETE NASCIMENTO DA SILVA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4424 DE 24/02/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense *à* ILMA. SRA. VERCIANA LOMEU LEITE DA SILVA".
Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. VERCIANA LOMEU LEITE DA SILVA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4425 DE 08/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. DAVI CALMO DE LIMA".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. DAVI CALMO DE LIMA.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de março de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4426 DE 08/03/2022.
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. BRUNO DOS SANTOS".
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;
DECRETO LEGISLATIVO:
Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. BRUNO DOS SANTOS.**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de março de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4427 DE 08/03/2022.
"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. **SR. RAFAEL FELISBERTO DE AZEVEDO**."
Autoria: Ver. **RIBEIRO**
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. RAFAEL FELISBERTO DE AZEVEDO, Superintendente de Vigilância em Saúde Epidemiológica.**
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 08 de março de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4428 DE 08/03/2022.
"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. **SR. DENIS DE SOUZA MACEDO**."
Autoria: Ver. **MATHEUS IGUAL A VOCÊ**
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. DENIS DE SOUZA MACEDO.**
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 08 de março de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4429 DE 08/03/2022.
"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. **SR. LEONARDO FONTES PRAÇA**."
Autoria: Ver. **NELCI PRAÇA**
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. LEONARDO FONTES PRAÇA.**
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 08 de março de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4430 DE 08/03/2022.
"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** À ILMA. **SRA. CLARICE DA SILVA SANTOS**."
Autoria: Ver. **MATHEUS IGUAL A VOCÊ**
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** à ILMA. **SRA. CLARICE DA SILVA SANTOS, Presidente da Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo - FUNBEL.**
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 08 de março de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 24 DE 08 DE MARÇO DE 2022
EXONERAR, a contar 01/03/2022, **MIZAEL POLÔNIO DA COSTA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 08 de Março de 2022.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ERRATA DA PORTARIA Nº 035/2022, resolve Exonerar **GABRIELA CRUZ DE GOUVEIA INACIO** Matr 2296 do cargo de Assessor Legislativo de Assistencia Comunitaria lotado no gabinete da Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas Vianna com vigência a partir 31/01/2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº 036/2022, resolve Exonerar **RAPHAEL LEAL GONÇALVES** Matr 2520 do cargo de Assessor de Plenario lotado no gabinete do Vereador Sidnei Coutinho Perrut com vigência a partir 31/01/2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº 043/2022, resolve Nomear **PRISCILA ELIAS DA SILVA** Matr 2564 do cargo de Diretor de Controle Interno lotado na Secretaria de Controle Interno com vigência a partir 01/02/2022.

PORTARIA Nº 047/2022, resolve Nomear **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA** Matr 2560 do cargo de Assessor de Plenario lotado no gabinete do Vereador Sidnei Coutinho Perrut com vigência a partir 01/02/2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

08 DE MARÇO DE 2022 PUBLICADO EM 09/03/2022

LEI Nº 1625 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

"INSTITUI O M*ÊS MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À ENDOMETRIOSE*. "

A Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, **Wagner dos Santos Carneiro**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica instituída no calendário oficial do Município de Belford Roxo o "Mês de conscientização e enfrentamento à Endometriose", no qual será comemorado no mês de março.

Art. 2º – O "Mês Municipal de conscientização e enfrentamento à Endometriose" tem como objetivo:
I – Promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;
II- Contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose;
III- Garantir a democratização de informações sobre as técnicas e procedimentos cirúrgicos e pós- cirúrgicos existentes nas áreas de endoscopia ginecológica e endometriose;
IV- Sensibilizar todos os setores da sociedade para o problema da endometriose;
V- Divulgar, prestar informações e orientar mulheres que busquem alternativas para a infertilidade.

Art. 3º – A divulgação nos meios de comunicação social será realizada através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º – O poder Executivo realizará:
I- Divulgação em escolas para adolescentes e seus pais mediante palestra;
II- Endoblitz mobilização de conscientização nas ruas;
III- Endovida – Mobilização pela vida (evento para conscientizar as pessoas da endometriose)

Art. 5º – A Endovida será realizada anualmente no dia 13 de março.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

OMITIDO DO JORNAL DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO N° 5.386, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
O Prefeito do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no **artigo 5º, alínea "g" e alínea "m", e de acordo com o que lhe faculta o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.**
CONSIDERANDO a necessidade, diante da carência da população e da obrigatoriedade estatal, determinada pala Constituição da República, de o Município providenciar equipamentos que ofereçam maior possibilidade de acesso à Educação aos cidadãos habitantes de Belford Roxo;
CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a instalação de equipamentos voltados à saúde e à educação da população, conforme se percebe nos autos do processo administrativo que trata do assunto, uma vez que se encontra localizada em região cuja população carece de tais benfeitorias;
CONSIDERANDO que á área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá que mais pessoas tenham acesso à educação pública, fato inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;
CONSIDERANDO, por fim, que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, **o imóvel localizado na Rua Sargento Honório Leite Porto, nº 48, no Bairro Parque São Vicente, no Município de Belford Roxo.**
Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
Art. 3º O objetivo da desapropriação destina- se a permitir à Municipalidade promover a INSTALAÇÃO DE APARELHOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, tendo em vista a carência verificada e a obrigatoriedade do Poder Público de provê-los, constituindo-se obra de relevante interesse público.
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 5º Fica, ainda, a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, se for o caso, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, do Decreto-Lei 3.365/41, inclusive, devendo, em momento próprio, a Secretaria de Fazenda proceder com as ações necessárias ao empenho, à liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.
Parágrafo Único- O valor total da indenização será aquele havido mediante acordo amigável ou determinado por decisão judicial, a ser pago aos expropriados.
Art. 6º Fica o Município, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, desde logo, autorizado a penetrar no imóvel compreendido neste Decreto Declaratório, podendo recorrer, em caso de oposição, à força policial.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Belford Roxo, 04 de março de 2022.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO N° 5388, DE 08 DE MARÇO DE 2022
"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO A VIDA, DE CARÁTER EXCEPCIONAL, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO."

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.973, de 03 de marco de 2022, que estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid 19) em decorrência da situação de emergência em saúde;
CONSIDERANDO que é facultado aos municípios a flexibilização das medidas sanitárias no tocante ao uso obrigatório de máscara de proteção respiratória mediante ato próprio;
CONSIDERANDO o avanço da vacinação no Município de Belford Roxo;
CONSIDERANDO a 71ª edição do Mapa de risco regional da Covid-19, atualizado em 04 de março de 2022, produzida Superintendência de Informação Estratégica de Vigilância e Saúde da Secretaria Estadual de Saúde, evidenciando que a região metropolitana I permanece pela quarta semana consecutiva em bandeira amarela, com baixo risco para covid-19, conforme dados disponíveis no Painel Coronavírus COVID-19 (http://painel.saude.rj.gov.br/)
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica desobrigado o uso de máscaras faciais em ambientes abertos ou fechados, inclusive para o acesso e permanência de indivíduos nas dependências de estabelecimentos públicos e privados, em todo o território do município de Belford Roxo.
Parágrafo único: O disposto no caput não se aplica às pessoas que se encontrem infectadas ou com suspeita de estarem contaminadas com o coronavírus durante o período de transmissão, imunodeprimidos ou com comorbidades de alto risco e pessoas com esquema vacinal incompleto ou não vacinadas.
Art. 2º A medida prevista no presente Decreto poderá ser revista a qualquer momento, caso haja piora dos indicadores atinentes à pandemia no município de Belford Roxo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 08 de março de 2022.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº: 0535/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUANA SANTOS CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº: 0536/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SÉRGIO DE SOUZA MARIANO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIA Nº: 0537/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA APARECIDA PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIA Nº: 0538/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.
DANIEL DOS SANTOS PAULINO
DIANA ANTUNES DE SÁ

PORTARIA Nº: 0539/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.
FELIPE DA SILVA ALMEIDA
EMÍLIA DE JESUS ANTUNES PINTO

PORTARIA Nº: 0540/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JENNIFER ALMEIDA DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIA Nº: 0541/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PRISCILA DE OLIVEIRA FIALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIA Nº: 0542/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comis



CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

são de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS
BEATRIZ SILVA MOREIRA

PORTARIA Nº: 0543/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
MARCELO FONSECA RODRIGUES
ALINE SILVA MACHADO MOREIRA

PORTARIA Nº: 0544/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS 8, na Secretaria Municipal de Educação.
LEANDRO DE OLIVEIRA BAHIA
DIOGO JEAN DA SILVA

PORTARIA Nº: 0545/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS 8, na Secretaria Municipal de Educação.
SILAS SILVA DE SOUZA
MÔNICA DA COSTA RANGEL

PORTARIA Nº: 0546/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LAURINDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº: 0547/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELAINE REGINA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº: 0548/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
PATRÍCIA VIANA MARCELINO DA SILVA
OZEIAS ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº: 0549/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
CLAUDIA DOS SANTOS GUIMARÃES
EFIGENIA DE OLIVEIRA FIRMIANO

PORTARIA Nº: 0550/SEMAD/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
Tornar sem efeito a Portaria Nº: 0117/SEMAD/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 Publicada em 27 de Janeiro de 2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CIEP MUNICIPALIZADO GRANDE OTHELO, SITUADO NA RUA MUNIR, Nº315 – BAIRRO BOM PASTOR NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 25 de Março de 2022 às 10:00 horas. PROCESSO: 52/000408/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.
Belford Roxo/RJ, 08 de Março de 2022.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, SITUADO NA AV. JOSÉ MARIANO DOS PASSOS, Nº1.100 – BAIRRO SANTO ANTÔNIO DA PRATA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 25 de Março de 2022 às 14:00 horas. PROCESSO: 52/000465/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 08 de Março de 2022.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52/0285/2021
CONTRATO N°: 38/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RBV CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO AMARELINHO, SITUADA NA RUA AGAÍ, Nº 469, BAIRRO BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 822.308,62 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1013
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00.
NOTA DE EMPENHO: 190
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 21 de FEVEREIRO de 2022
.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/0193/2021
TERMO: 001
CONTRATO: 80/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: C.D. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JANDIRA CASTELAR, NO BAIRRO CASTELAR NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTARIA, TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS NO IMPORTE DE R$ 189.062,71 (CENTO EM OITENTA E NOVE MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 568.165,73 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
PROGRAM DE TRABALHO: 7.1.1012.12.365.49
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE RESERVA: 46
FUNDAMENTO: Na Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23 de FEVEREIRO DE 2022

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios .

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 45/0004/2021
CONTRATO N°: 02/SECOM/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
VALOR: R$ 263.625,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO: 15 (QUINZE) dias.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.24.131.3.1054
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.
FONTE: 1500- ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS.
NOTA DE EMPENHO: 188/2022
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 22 de FEVEREIRO de 2022.

ANDRÉ ROCHA MACHADO
Secretário Municipal de Comunicação Social .

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 53/0006/2021 PROCESSO DE COBRANÇA Nº: 53/0001/2022
TERMO N°: 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: PORTLAN SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELLI.
OBJETO: PRESTOU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/ RJ NO PERÍODO DE 04/11/2021 À 03/12/2021.
VALOR: R$ 494.635,82 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRIANTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
Prazo: 20 (vinte) dias.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 /02/2022.

PAULO SERGIO CORRÊA LUNA
Secretário Municipal de Conservação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

PORTARIA Nº 006/SEMASCM/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.
"Dispõe sobre a designação da Comissão Julgadora do Chamamento Público para locação de imóvel, processo administrativo nº 56/231/2021".
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores CARLA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA – Matrícula nº 11/49.738, DANIELA FARIAS DA SILVA - Matrícula nº 11/52.350, SAMUEL MARTINS DA SILVA - Matrícula nº 60/81.707, JULIANA DE ALMEIDA KOBBI, Matrícula nº 60/89.659 e ANDRÉA FÉLIX DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 60/81. 949, como membros integrantes da Comissão Julgadora do Chamamento Público para locação de imóvel, processo administrativo nº 56/231/2021.
Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público para o conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de TV e projetor multimídia, conforme especificações e quantidades descritas em Termo de Referência, a fim atender as necessidades do Centro Especializado de Atendimento à Mulher de Belford Roxo – CEAMBEL, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município de Belford Roxo, conforme processo administrativo nº 64/006/2020.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para “empamona-los”
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/SEMASCM/2022 PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

1 – OBJETO

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher – SEMASCM, faz saber, por via do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar termo de colaboração com o objetivo de fomentar projetos socioassistenciais nos eixos apresentados neste Edital. As parcerias serão estabelecidas para a oferta dos seguintes serviços socioassistenciais:

1.1. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional na Modalidade para Idosos.

1.2. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional na Modalidade de Crianças e Adolescentes.

1.3. As seleções serão regidas pelas normas pertinentes a matéria, em especial pela Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MROSC), suas alterações e regulamentações, Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), a Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 24 de novembro de 2016, a Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pela Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, pela Lei nº 13.146, de 06 de Julho de 2015, pela Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, pela Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, pela Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

1.5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

1.5.1. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

Acolhimento destinado a pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deverá funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco – casais, irmãos, etc. devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

1.5.2. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009.

O Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

1.6 . PÚBLICO ALVO

1.6.1. Abrigo institucional para Idosos - Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência, que vivenciam violações de direitos

1.6.2. Crianças e adolescentes, faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, gêneros feminino e masculino. Crianças e adolescentes com vinculo de parentesco – casais, irmãos, etc. devem ser atendidos na mesma unidade, podendo excepcionalmente, ser extrapolado o limite de acolhidos na instituição colaboradora em até 20%, na garantia de unidade entre irmãos acolhidos e/ou mãe e filho, para o caso de mãe adolescente. Crianças com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionista e o isolamento desse segmento.

2 – OBJETIVOS GERAIS

Celebrar parcerias através da seleção de instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, para:

- Acolhimento e garantia da proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

2.1. ATIVIDADES ESPECÍFICAS DOS SERVIÇOS

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social, apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

1.2. ATIVIDADES DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Manutenção de prontuário da família/atendido, com informações mínimas dacompanhamento evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CREAS de referência.

Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas, para Gestão de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de acompanhamento, quando solicitado.

1.3. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – PIA

Toda pessoa, após o acolhimento, deverá ter um Plano Individual e/ou familiar de Atendimento. Este Plano será elaborado sob a responsabilidade da referência técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião do usuário.

O Plano de Atendimento tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram o acolhimento institucional. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento.

3 – CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO

3.1. ARTICULAÇÃO EM REDE

Articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios. Manter articulação permanente com o CREAS, através de reuniões técnica e visitas institucionais periódicas.

1.2 . AMBIENTE FÍSICO

O ambiente contará com características residenciais, contendo: sala de estar, sala de jantar; cozinha, lavanderia, banheiros, dormitórios, despensa, sala administrativa e área externa. Todos os ambientes deverão ter adequada iluminação, ventilação, segurança, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e pessoas idosas.

Deverá ser garantido o princípio da privacidade, de acordo com a legislação vigente.

Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences e acessibilidade.

Não devem ser instaladas placas indicativas da natureza institucional do equipamento, também devendo ser evitados nomenclaturas que remetem aspectos negativos estigmatizando os usuários.

1.3. **CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

3.3.1. A inserção no Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa dar-se-á através de encaminhamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e atráves de Orgãos Judiciais, como Ministério Público. O acolhimento da pessoa idosa deve ocorrer de segunda a sexta feira, no horario comercial de 08 ás 17:00, e excepcionalmente, em finais de semana, acaso extremamente necessário.

3.3.2. No que se refere ao acolhimento de Crianças e adolescentes, o encaminhamento ocorrerá atráves de ordens judiciais, por meio de determinação Judicial ou por requisição do Conselho Tutelar.

4 – DO ACOLHIMENTO DOS USUÁRIOS

4.1. SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

4.2. SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; e
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

1.3. SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

5 – DA ABRAGÊNCIA

A Execução dos serviços de Proteção Social Especial ocorrerá nos limites territorias do Município de Belford Roxo.

6 – DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

7 - DO PRAZO DAS PARCERIAS

As parcerias terão o prazo de 24 meses (vinte e quatro meses), podendo ser prorrogadas conforme previsto na Lei Nacional nº 13019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016.

8 - DO CRONOGRAMA/PRAZOS

8.1. Lançamento do Edital	**09/03//2022**
8.2. Entrega da documentação da Proponente (Rol do item 10.1)	**Até 25/03/2022**
8.3. Divulgação das Proponentes habilitadas	**31/03//2022**
8.4. Recurso Administrativo	**31/03/2022 a 07/04/2022**
8.5. Entrega da proposta pelas Proponentes habilitadas	**25/04/2022**
8.6. Divulgação da pontuação das propostas e do resultado das propostas vencedoras para assinatura de termo de parceria	**03/05/2022**
8.7. Recurso Administrativo	**03/05/2022 a 10/05/2022**
8.8. Divulgação dos resultados finais	**20/05/2022**

9 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação de habilitação, descrita no rol taxativo do item 10.1 deste Edital, deverá ser entregue, obrigatoriamente, em duas vias impressas, em envelope lacrado, e, também, em mídia digitalizada (CD ou DVD), à CJCP - Comissão Julgadora do Chamamento Público, no período previsto nesse Edital, no seguinte endereço: Avenida Retiro da Imprensa, nº 1423/1455, 3º andar, Piam, CEP. 26.112-180, Belford Roxo/RJ, no Fundo Municipal de Assistência Social.

10 – DA HABILITAÇÃO

COMPRE MEDICAMENTOS COM SEGURANÇA E AGILIDADE

VÁRIAS FARMÁCIAS EM UM ÚNICO APLICATIVO



- PROMOÇÕES
- COMPARE DE PREÇOS
- ENVIE RECEITA DIGITAL

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

well delivery
seu delivery de medicamentos

www.welldelivery.com.br



Vários aperitivos, Chopp Carioca Beer e todos os tipos de cerve-

SÁBADO E DOMINGO
Pagode com o melhor dos grupos

SEXTAS
Todos os Ritmos

QUINTA
Sertanejo

QUARTA
Karaokê

96469-5420

Ângelo Gregorio 145 - Ao lado da pizzaria Juliana rua da lotérica









HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.439



BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

Ingredientes

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

Modo de preparo

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação “sem glúten”.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

10.1. Após o recebimento dos envelopes (documentos impressos e digitalizados em mídia CD ou DVD), será realizada a análise da documentação para a habilitação das Proponentes, através da verificação dos documentos a seguir especificados:
I- Estatuto da entidade registrado em cartório, bem como das respectivas alterações, caso existam, acompanhado da ata de eleição da sua atual diretoria;
II- Cadastro no CNPJ/MF, com inscrição de no mínimo 03 (três) anos;
III- Em caso de OSCIP, Certidão de qualificação junto ao Ministério da Justiça;
IV- Declaração de Capacidade Técnica e Operacional – expedida por entidade pública nos termos dos artigos da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016;
V- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da Proponente;
VI- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
VII- Na ausência da Certidão do item acima, poderá ser apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
VIII- Certidão de Regularidade para com o FGTS;
IX- Declaração que não possui servidor público desta Instituição no quadro funcional ou administrativo;
X- Declaração que os membros diretores da entidade não são pessoas ligadas às integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção, nos termos do Art. 119 da Lei Orgânica Municipal;
XI- Declaração atestando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
XII- Documento firmado pelo representante legal da Entidade, indicando, quando for o caso, o representante responsável pela boa administração dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato do Termo de Parceria a ser publicado no Diário Oficial do Município;
XIII- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do responsável legal da Entidade, apto a representá-la judicial e extrajudicialmente bem como do responsável indicado pela boa administração dos recursos recebidos, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Federal **Lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.**
XIV- Declaração, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, perante a Fazenda Estadual e Municipal, ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios;
XV- Declaração de Funcionamento da Instituição no endereço por ela declarado, de acordo com o art. 34, VII da Lei 13.019/14.
XVI- Apresentação da documentação digitalizada gravada em mídia física (CD ou DVD).
10.2. Somente será habilitada para a fase de apresentação de proposta a Proponente que entregar toda a documentação prevista no rol do item 10.1 de forma impressa e digitalizada (gravada em mídia CD ou DVD).
11 – DA ENTREGA DAS PROPOSTAS PELAS PROPONENTES HABILITADAS
11.1. Somente apresentará PROPOSTA a Instituição que for declarada HABILITADA, atentando-se ao exposto no item 10.2 deste Edital.
11.2. A Proponente habilitada deverá entregar sua proposta no prazo estabelecido no item 8 (Cronograma) deste Edital, observando-se o previsto no item 11.3.
11.3. As Proponentes habilitadas deverão entregar suas propostas, obrigatoriamente, em duas vias impressas, em envelope lacrado, e, também, em mídia digitalizada (CD ou DVD), à CJCP - Comissão Julgadora do Chamamento Público, no período previsto no item 3 desse Edital, no seguinte endereço: Avenida Retiro da Imprensa, nº 1423/1455, 3º andar, Piam, CEP. 26.112-180, Belford Roxo/RJ.
12 – DA AVALIAÇÃO
12.1. A Comissão Julgadora do Chamamento Público – CJCP – nº 001/SEMASCM/2022, analisará toda a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, que serão avaliadas e pontuadas de acordo com o item 13.2 deste Edital.
12.2. A seleção das instituições submetidas a este Chamamento será realizada por meio de análises e avaliações realizadas pela Comissão Julgadora do Chamamento Público, composta por 5 (cinco) membros servidores da SEMASCM, sendo assegurada a participação de pelo menos dois servidores ocupantes de cargos efetivos.
12.3. Serão consideradas classificadas as Proponentes habilitadas que, na análise das propostas, vierem a obter a pontuação mínima de 50 pontos, conforme tabela de pontuação descrita no item 13.3 deste Edital.
12.3.1. Dentre as classificadas, serão consideradas aprovadas as Proponentes que obtiverem a maior pontuação, considerando o número de parcerias possíveis para o mesmo objeto, conforme observações dos itens 19.1, 19.2 deste Edital.
12.4. A Proponente aprovada com a maior pontuação será declarada vencedora e possuirá direito subjetivo para o estabelecimento da parceria, sem prejuízo do disposto nos itens 20.1, 20.2 e 20.3 deste Edital.
12.5. As proponentes que obtiverem a classificação de pontuação abaixo da primeira colocada e dentro do número máximo permitido para se estabelecer parcerias sobre o mesmo objeto, conforme exposto nas observações dos itens 19.1, 19.2, serão consideradas aprovadas mas não possuirão direito subjetivo para o estabelecimento da parceria, sendo faculdade da Administração Pública, com base no interesse público, estabelecer ou não tais parcerias sobre o mesmo objeto, sem prejuízo do disposto nos itens 20.1, 20.2 e 20.3 deste Edital.
13 – DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:
13.1. A seleção das propostas submetidas à Comissão Julgadora do Chamamento Público da SEMASCM, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:
a) Análise da documentação da Proponente (Rol do item 10.1);
b) Declaração e divulgação das Proponentes habilitadas;
c) Análise das propostas entregues pelas Proponentes habilitadas;
d) Declaração e divulgação do resultado da análise das propostas vencedoras (lista por ordem de pontuação das aprovadas para assinar termo de parceria).
13.2. Na análise das propostas quanto ao mérito, o julgamento para o estabelecimento da pontuação expressa no item 13.3 levará em conta os seguintes critérios:
13.2.1. Comprovante da experiência 1 – Atestado(s)/Comprovante(s), nos últimos 5 (cinco) anos, de experiência da Proponente em atividades, projetos ou programas sociais relacionados à matéria objeto da Parceria, inerentes à área que a Proponente efetivamente concorre, segundo o item 1 deste Edital.
13.2.2. Comprovante da experiência 2 – Atestado(s)/Comprovante(s), nos últimos 5 (cinco) anos, de experiência da Proponente na execução direta de serviços, projetos ou programas sociais, em entidades federativas do Brasil, inerentes à área que a Proponente efetivamente concorre, segundo o item 1 deste Edital.
13.2.3. Equipe Técnica Principal da Proponente, formada no mínimo por 3 (três) técnicos, graduados em nível superior nas áreas específicas profissionais para que a Proponente concorre, conforme as áreas previstas no item 1 deste Edital.
13.2.4. Comprovante da experiência da ETP – Equipe Técnica Principal da Proponente, com graduação em nível superior acima de 3 (três) anos, nas áreas para que a Proponente concorre, conforme previsto no item 1 deste Edital.
13.2.5. Clareza no objetivo e metas para a execução do objeto e adesão aos temas considerados prioritários.
13.2.6. Consistência, viabilidade técnica e econômica do plano, e adequação do orçamento.
13.3. A pontuação atribuída aos projetos seguirá conforme a tabela apresentada a seguir:

Critérios de análise e julgamento	Pontuação
Experiência 1 - Atestado(s)/Comprovante(s), nos últimos 5 (cinco) anos, de experiência da Proponente, segundo rol de pontuação abaixo, em atividades, projetos ou programas sociais relacionados à matéria objeto da Parceria, voltados para a área que a Proponente efetivamente concorre, segundo o item 1 deste Edital. A pontuação dar-se-á da seguinte forma: 1 a 3 anos de exercício – 10 pontos; Acima de 3 a 5 anos de exercício – 20 pontos; Acima de 5 a 7 anos de exercício – 25 pontos; Acima de 7 a 10 anos de exercício – 30 pontos; e Acima de 10 anos de exercício – 35 pontos. Obs1. A pontuação acima não é cumulativa. Obs2. Não havendo a comprovação de atuação dentro dos últimos 5 (cinco) anos, os pontos do rol acima não serão computados. Obs3. Na hipótese de se comprovar a atuação por declaração, esta deverá ser emitida por autoridade/órgão público competente. Obs4. A simples inscrição da Proponente em Conselhos, consultivos e deliberativos, não importará na atribuição de pontuação.	35
Experiência 2 - Atestado(s)/Comprovante(s), nos últimos 5 (cinco) anos, de experiência da Proponente na execução direta do serviço/programa, em entidades federativas do Brasil.	10
Equipe Técnica Principal da Proponente, formada no mínimo por 3 (três) técnicos, graduados em nível superior nas áreas específicas profissionais para que a Proponente concorre.	15
Comprovação de aptidão dos membros da Equipe Técnica Principal, com o mínimo de três anos de graduação.	15
Clareza no objetivo e metas para a execução do objeto e adesão aos temas considerados prioritários.	10
Consistência, viabilidade técnica e econômica do plano, e adequação do orçamento.	15
TOTAL MÁXIMO ALCANÇÁVEL	100

14 – DO RESULTADO
14.1. Será considerada vencedora a Proponente aprovada que obtiver a maior pontuação por objeto concorrido.
14.1.1. Na hipótese de mais de uma instituição ser considerada aprovada para o mesmo objeto concorrido, nos termos do item 12.5 deste Edital, caberá à Administração Pública, com base no interesse público, celebrar ou não Termo de Colaboração.
14.2. As etapas: 1ª) Divulgação das Proponentes habilitadas; 2ª) Divulgação do resultado do Recurso Administrativo sobre a etapa de Habilitação; 3ª) Divulgação da pontuação das propostas com lista de classificação e do resultado da(s) proposta(s) vencedora(s); 4ª) Divulgação do resultado do Recurso Administrativo sobre a etapa de divulgação de pontuação; e 5ª) Divulgação do Resultado Final. Todas as etapas serão publicadas no Diário Oficial do Município.
15- DA MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL DA PROPONENTE – ETP
15.1. As Proponentes que se sagrarem vencedoras para a assinatura de termo de colaboração se obrigam a manter a Equipe Técnica declarada para fins dos itens 13.2.2 e 13.2.3, tendo em vista a condição ininterrupta do serviço e o vínculo que se estabelece com os usuários. Qualquer substituição dos profissionais supramencionados deve ser previamente comunicada e justificada à SEMASCM para análise e deferimento.
15.2. Na hipótese de necessidade justificada de substituição de algum integrante da equipe técnica declarada pela Proponente, será exigida a transição do serviço por 30 (trinta) dias, período no qual o profissional substituído e o substituto atuarão em conjunto para a melhor continuidade dos serviços prestados, como também propiciar a melhor adaptação possível pelos usuários.
15.3. A violação dos itens 15.1 e 15.2 deste Edital ensejará a aplicação de sanções previstas no art. 73 da Lei Nacional nº 13.019/2014.
16- DA REJEIÇÃO DE PROPOSTAS
16.1. Rejeição de propostas.
16.1.1. Serão rejeitadas as propostas entregues fora do prazo.
16.1.2. Serão rejeitadas as propostas que não contenham qualquer das documentações solicitadas.
16.1.3. Serão rejeitadas as propostas que não tiverem o conteúdo documental digitalizado em mídia física (CD ou DVD).
17- IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS
17.1. Revogação ou anulação do Edital
17.1.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da SEMASCM, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17.1.2. As entidades participantes deste Chamamento Público ou qualquer cidadão poderão impugnar o Edital deste Chamamento Público em até 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data fixada para o item 8.2 deste Edital, devendo ser protocolada, por escrito, junto à CJCP - Comissão Julgadora do Chamamento Público, no seguinte endereço: Avenida Retiro da Imprensa, nº 1423/1455, 3º andar, Piam, CEP. 26.112-180, Belford Roxo/RJ.

17.1.3. Caberá à Comissão Julgadora receber, analisar e decidir sobre a impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

17.1.4. Deferida a impugnação em face do Edital, serão designadas novas datas para o item 8 deste Edital, promovendo-se as alterações que se fizerem necessárias para a realização do Chamamento Público, sendo o novo Edital publicado nos mesmos veículos de divulgação originalmente publicados.

17.2. Caberá recurso administrativo junto à CJCP - Comissão Julgadora do Chamamento Público, no seguinte endereço: Avenida Retiro da Imprensa, nº 1423/1455, 3º andar, Piam, CEP. 26.112-180, Belford Roxo/RJ ou através do e-mail: juridicosemascbelfordroxo@gmail.com, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados dos dias subsequentes às datas previstas para os itens 8.4 e 8.7 deste Edital, devendo a Proponente manifestar-se motivadamente, por escrito, explicitando sucintamente suas razões.

17.2.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a Proponente pretende que sejam revistos pela Comissão Julgadora.

17.2.2. Com a interposição de recurso administrativo tratado no item 8.7, a CJCP - Comissão Julgadora do Chamamento Público intimará os demais participantes por escrito para o exercício da faculdade de apresentação de contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente à intimação, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2.3. A falta de manifestação do participante, nos prazos previstos nos itens 17.2 e 17.2.2 deste Edital importará a decadência do direito de recurso e contrarrazões respectivamente.

17.2.4. A Comissão Julgadora analisará o recurso e as contrarrazões para fins de reconsideração.

17.2.5. O acolhimento do recurso ou das contrarrazões importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.2.6. Não serão conhecidos os recursos ou contrarrazões interpostas em via inadequada, tais como os encaminhados por fax, correios ou que não tenham sido devidamente protocolados perante a Comissão Julgadora do Chamamento Público.

18 – DA REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO

Este chamamento poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulado por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

19 – DOS REPASSES

Os repasses ocorrerão da seguinte forma:

19.1. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional na Modalidade para Idosos:

META	VALOR / MÊS
20 usuários	R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Obs. Na modalidade acima, poderá a Administração Pública celebrar parceria com até 2 (duas) instituições, podendo a(s) entidade(s) optar pela quantidade de vagas que irá(ão) ofertar, até 20 usuários, hipótese em que o valor/mês acima exposto será dividido entre as celebrantes (item 19.6), ou apenas proporcionalmente às vagas ofertadas, atentando-se, em qualquer caso, ao exposto no item 19.4 deste Edital.

19.2. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional na Modalidade de Crianças e Adolescentes.

META	VALOR / MÊS
20 usuários	R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Obs. Na modalidade acima, poderá a Administração Pública celebrar parceria com até 2 (duas) instituições, podendo a(s) entidade(s) optar pela quantidade de vagas que irá(ão) ofertar, até 20 usuários, hipótese em que o valor/mês acima exposto será dividido entre as celebrantes (item 19.6), ou apenas proporcionalmente às vagas ofertadas, atentando-se, em qualquer caso, ao exposto no item 19.4 deste Edital.

19.3. As proponentes poderão concorrer apresentando propostas ofertando o acolhimento tanto na modalidade casa lar (Capacidade para 10 usuários) quanto na modalidade abrigo (capacidade para 20 usuários).

19.4. Os valores descritos nos itens 19.1 e 19.2 serão repassados, proporcionalmente, à(s) entidade(s) vencedora(s), que vierem a celebrar Termo de Colaboração sobre o mesmo objeto, levando-se em consideração o número real de usuários efetivamente atendidos e os critérios estabelecidos nos itens 19.8 e 19.9 deste Edital.

19.5. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e as condições constantes neste Edital.

19.6. Na hipótese de mais de uma entidade se sagrar vencedora para a oferta do mesmo serviço descrito em um dos itens 1.1 e 1.2, nos termos dos itens 12.5 e 20.3 deste Edital, a meta estabelecida nos itens 19.1 e 19.2 será dividida pelo número exato de entidades vencedoras que executarão o mesmo serviço.

19.7. Os recursos referentes às parcelas serão liberados após apresentação de relatórios de atendimentos, com a listagem dos beneficiários, assinado por um técnico da entidade e atestado por servidor.

19.8. Na hipótese do não cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado, o repasse mensal sofrerá uma glosa que obedecerá ao seguinte critério: Havendo atendimento de até 50% (cinquenta por cento) da meta estabelecida, o repasse será de apenas 50 % (cinquenta por cento) do valor da parcela mensal que faria jus.

19.9. Na hipótese do não cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado, o repasse mensal não sofrerá glosa caso a entidade comprove ter alcançado acima de 50% (cinquenta por cento) das referidas metas.

20 – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

20.1. A expectativa de celebração de Termo de Colaboração pela(s) Instituição(ões) vencedora(s) não obriga a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER – SEMASCM, imediatamente, firmar instrumento de transferência de recursos com as mesmas, cabendo à SEMASCM, com base no interesse público, estabelecer o momento mais propício para a efetivação da celebração do Termo de Colaboração, atentando-se ao disposto no item 20.2 deste Edital.

20.2. A formalização do Termo de Colaboração ficará submetida ao atendimento, por parte da(s) Proponente(s) vencedora(s), das solicitações que poderão ser feitas pela SEMASCM/FMAS, no sentido de eventuais ajustes dos projetos às exigências legais e técnicas vigentes e aos objetivos e resultados expressos neste Edital.

20.3. Os objetos previstos no item 1 deste Edital poderão ser executados por mais de 1 (uma) instituição, até o limite descrito nas observações constantes nos itens 19.1 e 19.2 deste Edital, a critério da Administração Pública, visando garantir melhor eficiência na oferta dos serviços.

20.4. A execução será acompanhada e fiscalizada pela Municipalidade e por Comissão designada para tal fim pela SEMASCM, respondendo o parceiro pelos danos causados a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

20.5. Para fins de assinatura do Termo de Colaboração serão exigidos o Plano de Trabalho, discriminando os valores por item proposto, Cronograma físico-financeiro, documentos comprobatórios da regularização jurídico-fiscal, bem como atos constitutivos e documentos comprobatórios, devidamente registrados na forma da lei (inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores), a seguir especificados:

- Ofício solicitando parceria
- Projeto Técnico **(anexo I)**
- Plano de Trabalho **(anexo III)**
- Ata de Aprovação do Estatuto e seu respectivo Estatuto, registrado em cartório;
- Em caso de OSCIP Certidão de qualificação junto ao Ministério da Justiça;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da parceria;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Na ausência da Certidão do item acima, poderá ser apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
- Certidões Negativas de Débitos com o Município da sede da Proponente;
- Certidão de Regularidade Fiscal, para o Proponente sediado no Município de Belford Roxo;
- Certidão de Regularidade para com o FGTS;
- Cópia AUTENTICADA dos documentos pessoais do Procurador da entidade Proponente;
- Indicação dos dirigentes que serão responsáveis pela administração financeira do Termo de Colaboração;
- Declaração de abertura de conta corrente em instituição financeira;
- Declaração de que não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

21 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1. DO ENTE PÚBLICO

Incumbe ao Ente Público observar as obrigações descritas na Lei nº 13.019/2014 e ainda, as seguintes responsabilidades:

I – coordenar a gestão do Programa, e ainda as seguintes responsabilidades:

I – coordenar a gestão do Programa no âmbito municipal;

II – atuar em parceria federativa junto ao governo federal, estadual e municipal, e outras instituições, para efetivação dos objetivos do Programa previstos em lei;

III – realizar planejamento de desenvolvimento do Programa;

IV – garantir recursos humanos, orçamentários, financeiros, logísticos e tecnológicos para implementação do Programa e efetividade de seus resultados;

V – desenvolver uma gestão pública compartilhada e participativa, por meio da organização e institucionalização das instâncias, fóruns e espaços de diálogos institucionais entre os partícipes do Programa, na abrangência territorial municipal;

VI – desenvolver ações estruturantes do Programa por meio de políticas públicas integradas visando a promoção de uma cultura de direitos humanos e de valorização da cidadania e da diversidade artística e cultural;

VII – fomentar ações para qualificação e formação de gestores, dirigentes de OSC e outros agentes envolvidos no âmbito do Programa;

VIII – dar ciência da celebração de parcerias federativas, no que couber, aos conselhos e Câmara Municipal de Vereadores para efeitos de acompanhamento e fiscalização;

IX – promover ações de publicidade do Programa que proporcionem controle social, transparência pública e visibilidade das ações junto à sociedade;

X – contribuir para o fortalecimento da atuação em redes territoriais, identitárias e temáticas no âmbito do Programa;

XI – assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralização ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

XII – implementar procedimentos de acompanhamento e monitoramento do Termo.

21.2. DA OSC

Incumbe à OSC observar as obrigações descritas na Lei nº 13.019/2014 e ainda, as seguintes responsabilidades:

I – executar os serviços constantes do Plano de Trabalho aprovado:

II – incluir as logomarcas do Ente Público na comunicação visual do projeto;

III – desenvolver uma gestão compartilhada e participativa, por meio de instâncias, fóruns e espaços de diálogos junto aos beneficiários em sua área de abrangência;

IV – atuar nos processos participativos instituídos pelo Programa;

V- estimular a participação ativa dos beneficiários do Programa nos processos participativos instituídos;

VI – contribuir com a organização e funcionamento da rede de entidades e de suas instâncias, mecanismos e processos de gestão compartilhada, participação e controle social;

VII – manter seus dados cadastrais atualizados, atendendo à chamada anual de atualização de dados;

VIII – dar transparência aos valores pagos a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do TERMO, em sua sede e no seu sítio eletrônico, sendo vedado o pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

IX – permitir livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do tribunal de contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;

X – gerenciar administrativa e financeiramente os recursos recebidos, inclusive no



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XI – pagar os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos aos funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública concedente pelos respectivos pagamentos ou qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
XII – prestar contas dos recursos recebidos, conforme acordado neste Termo; e
XIII – adquirir equipamentos multimídia, direcionados à cultura digital, que contribuam com o objeto pactuado, salvo quando a OSC declare que já possui equipamento em adequadas condições de manutenção e funcionamento, comprometendo-se a disponibilizá-lo para uso na execução da parceria.
Parágrafo único – A obras, interpretações, ou execuções, fonogramas e emissões de radiodifusão produzidos com recursos do Termo, serão objeto de licença não exclusivo à PREFEITURA MUNICIPAL, para utilização por quaisquer modalidades, tais como a reprodução, distribuição, comunicação ao público, tradução, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, adaptação, inclusão em bases de dados, armazenamento em computador, utilização na internet, pelo prazo de duração dos direitos patrimoniais em território nacional ou no exterior, cabendo à OSC submeter aos destinatários finais termo de licenciamento que inclua cláusula nestes termos.

22 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será apresentada por meio do Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo representante legal da OSC, no prazo de noventa dias após o fim da vigência deste Termo de Colaboração, contendo:
I- relato das atividades realizadas para o cumprimento do objeto;
II- comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico constante do plano de trabalho, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos às metas se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros; e
III- indicação dos bens e serviços oferecidos como contrapartida, quando houver.
§1º Os documentos originais de comprovação do cumprimento do objeto deverão ser guardados pela OSC no prazo de dez anos após a entrega da prestação de contas.
§2º Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas de aplicações financeiras, não utilizados no objeto pactuado durante a vigência da parceria, deverão ser devolvidos ao Ente Público no prazo de trinta dias, após a data final da vigência.
§3º O prazo de apresentação do Relatório de Execução do Objeto poderá ser prorrogado por até trinta dias, mediante solicitação fundamentada da OSC.
§4º **Caso o Ente Público verifique que houve inadequação na execução do objeto**, a OSC será notificada para apresentar Relatório de Execução Financeiro, no prazo de trinta dias, contendo:
I- relação de pagamentos;
II- extrato bancário da conta da OSC destinada para o presente Termo de Colaboração, incluindo toda a movimentação desde a abertura até a última movimentação; e
III-comprovante de recolhimento do saldo remanescente de recursos, quando houver.
§5º O Ente Público considerará que houve inadequação na execução do objeto quando configurada uma das seguintes hipóteses:
I- quando for identificado o descumprimento injustificado do alcance das metas; ou
II- quando for aceita denúncia de irregularidade, mediante juízo de admissibilidade realizado pelo Ente Público.
§6º O prazo de apresentação do Relatório de Execução Financeira poderá ser prorrogado por uma única vez, por até trinta dias, mediante solicitação fundamentada da OSC.
§7º A desnecessidade de apresentação de notas fiscais e recibos no Relatório de Execução Financeira não afasta a relevância da guarda de tais documentos, pela OSC, para fins de demonstração de cumprimento de obrigações perante outras autoridades estatais, tais como os órgãos de fiscalização tributária, previdenciária e trabalhista, órgãos de controle interno e externo do Governo Estadual ou Federal.
§8º Nos casos em que a OSC não apresentar o Relatório de Execução do Objeto ou o Relatório de Execução Financeira nos prazos devidos, o Ente Público enviará notificação exigindo que o faça no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas e exigência de devolução integral dos recursos, com atualização monetária e juros, sob pena de Tomada de Contas Especial – TCE, de acordo com a legislação pertinente.

23 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO

Os recursos financeiros previstos estão elencados na tabela abaixo, serão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
08.241.045.2.021 - Assistência ao Idoso	3.3.50.43.00	00
08.241.045.2.021 - Assistência ao Idoso	3.3.50.43.00	17
08.241.045.2.021 - Assistência ao Idoso	3.3.50.43.00	19
08.243.045.2.023 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.3.50.43.00	00
08.243.045.2.023 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.3.50.43.00	17
08.243.045.2.023 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.3.50.43.00	19

24 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As Instituições Públicas ou Privadas, sem fins lucrativos, deverão realizar auditoria independente da aplicação dos recursos objeto do Termo de Parceria.
24.2. Os anexos passam a fazer parte integrante do presente chamamento, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.
24.3. As Proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente no que diz respeito à execução de despesas com os recursos destinados ao projeto pelo instrumento legal especifico.
24.4. Toda e qualquer documentação remetida fora do prazo estabelecido neste Edital não será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela SEMASCM.
24.5. Deverão ser atendidas as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, conforme artigo 24, parágrafo 1°, inciso X da lei 13.019/14, de acordo com as características do Objeto da Parceria.
24.6. Quaisquer questionamentos futuros serão esclarecidos pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher, **na sala do Departamento Jurídico**, através do telefone: (21) (2662-0444), no endereço eletrônico: juridicosemascbelfordroxo@gmail.com ou ainda no endereço **situado na** AV. Retiro da impressa, 1423/1455**,** PIAM – Belford Roxo**; CEP:** 26112-180, no horário e período compreendido entre 8h e 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Belford Roxo.
22.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Chamamento Público da SEMASCM.

Belford Roxo, 08 de fevereiro de 2022.

Brenda Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Mat. 60/70.862
SEMASCM - PMBR

ANEXO I

1 – INSTRUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO

TEMA	• O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção, por meio de Chamada Pública Municipal, Instituições Públicas ou Privadas sem fins lucrativos.
TÍTULO	• Denominar o Projeto
OBJETIVO	• Definir de forma sucinta os objetivos do projeto
JUSTIFICATIVA	a) Descrever a pertinência e a oportunidade do projeto como resposta a um problema ou demanda especificada e identificada, como base no cadastro único do MDS. b) Descrever o que se pretende alcançar com o projeto, fazendo um resumo da situação esperada, inclusive com o apontamento de resultados a serem alcançados ao seu término. c) Descrever sucintamente o papel e as qualificações das Associações e Entidades Assistenciais sem fins lucrativos, proponente em questão, para a condução desta proposta.
ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO	a- Descrever sucintamente.
ETAPAS E METODOLOGIA APLICADA	I- Descrever sucintamente a metodologia a ser utilizada no processo de execução do projeto; II- Descrever sucintamente a estratégia de participação e monitoramento que a entidade utilizará durante a execução das mesmas. III- Descrever sucintamente o marco teórico e legal a serem utilizados como referência.
METAS	IV- Descrever sucintamente.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA	Especificação	Total	Concedente
	Material de Consumo		
	Serviço de Terceiros Pessoa Física		
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica		
	Total		

Local, data e assinatura do Responsável pela Proponente.

ANEXO II

MODELO DE DECLARACAO DE CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Preencher em papel timbrado

DECLARACAO DE CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Em atendimento ao disposto na Portaria Interministerial no 424, de 30 de dezembro de 2016, DECLARO para os devidos fins que(inserir nome da entidade proponente), possui quadro de profissionais, formado por (inserir os nomes dos técnicos e sua qualificação), que atende os requisitos necessários de capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, tendo experiência no desenvolvimento das atividades que serão requeridas para a devida execução das atividades propostas pela presente Parceria, tais como:(descrever experiências como: licitações, aquisição de bens, execução de outras Parcerias pactuadas, acompanhamento e desenvolvimento social, etc.).

Inserir local e data

Inserir nome e cargo do responsável pela Proponente

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO
(A ser encaminhado no prazo previsto do item 8.5 do edital)

FORMULÁRIO I

DADOS CADASTRAIS			
1- ORGÃO PROPONENTE			
Entidade:	CNPJ:		Local de Atuação:
Endereço:	Município:		UF.:
CEP.:	DDD telefax		DDD celular:
Email Institucional:			
Conta Corrente:	Banco:	Agencia:	Praça do Pagtº.:
Nome do Responsável:	CI e CPF:		Cargo:
Endereço Residencial:			
Município:	UF.:		CEP.:
E-mail	DDD-Telefone		DDD celular



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

FORMULÁRIO II

2- DESCRICÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
Xxxxxxx	Inicio:	Termino:
Identificação do Objeto		
Descrever o objeto:		
Justificativa da Proposição		
1. Descrever a conjuntura histórica na qual se inscreve esta proposta. 2. Descrever a pertinência e a oportunidade do projeto como resposta a um problema ou demanda, especificados e identificados. 3. Descrever o que se pretende alcançar com o projeto, fazendo um resumo da situação esperada, inclusive com o apontamento de resultados a serem alcançados ao seu término. 4. Descrever sucintamente o papel e as qualificações da proponente em questão, para a condução desta proposta.		

FORMULÁRIO III

3 - CRONOGRAMA DE EXECUCAO (META, ETAPA OU FASE)
"As informações e as datas inseridas na tabela abaixo são apenas ilustrativas. Ou seja, exemplos de informações que podem compor um plano de trabalho".

Meta	Etapa		Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Termino	
1	Atividades de Planejamento e de execução do Projeto						
	1.1	Aquisição de Material		kit	xxxxxx		
	1.2	xxxxxx		xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxxx
	1.3	xxxxxx		xxxxx	xxxx	xxxxx	xxxxx
2	Planejamento para a execução do projeto						
	2.1	Contratações		Hora/aula	120		
	2.2	xxxxxxx		xxxxxxx	xxxxxx	xxxxx	xxxxx
	2.3	Xxxxx		xxxxx	xxxxx	xxxxx	xxxxx
3	Levantamento de dados, e Elaboração de Relatório analítico de estágio de implementação do projeto						
	3.1	Contratação de relator para formatação dos relatórios.		Hora	xxx	xxx	xxx

FORMULÁRIO IV

4- CRONOGRAMA -FISICO FINANCEIRO / ESTIMATIVA DE CUSTOS / RECURSOS
" As informações e as datas inseridas na tabela abaixo são apenas ilustrativas. Ou seja, exemplos de informações que podem compor um plano de trabalho ".

Meta	Etapa / fase	Especificação	Indicador Físico			Custos		Recurso	
		Unid	Qtde	Unit	Total	FMAS	MDS		
1	Atividades de Planejamento e de execução do Programa e preparação do Diagnóstico.								
	1.1	Aquisição de material didático. Devem ser explicitados quais são os materiais.	Kit	xxx	xxxx	xxxx	xxxxx	xxxx	
2	Execução do Projeto								
	2.1	Contratação de profissional	Hora /aula	xxxx	xxxxx	xxxxx	xxxx	xxxx	
	2.2	Aquisição de material de consumo	Unid.	xxxx	xxxxx	xxxxx	xxxx	xxxx	
3	Levantamento de dados e Elaboração de Relatório analítico de execução do projeto.								
	3.1	Contratação de relator para formatação dos relatórios.	xxxx	xxxx	xxxx	xxxxx	xxxxx	xxxx	

FORMULÁRIO V

5 - PLANO DE APLICACAO				
Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
	Material de consumo	$$	$$	$$
	Serviço de terceiros – pessoa física	$$	$$	$$
	Serviço de terceiros – pessoa jurídica	$$	$$	$$
Total		$$	$$	$$
Total Geral				$$

Obs:

I. Para o preenchimento da tabela- Plano de Aplicação - deverão ser usados os valores dos recursos do proponente e do concedente constantes na tabela de cronograma físico-financeiro (tabela 5);

II. A especificação da natureza da despesa deverá ser feita de acordo com o CÓDIGO DE ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA

FORMULÁRIO VI

6 - PLANO DE DESEMBOLSO					
Metas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
1,2,3	$$	$$	$$	$$	$$
Total	$$	$$	$$	$$	$$
Total Geral					$$$

Obs:

a- Devem ser preenchidas conforme desembolso proposto no projeto, com relação ao concedente ou proponente (duas, três ou mais parcelas);

b- Observações ao cronograma de desembolso;

c- Indicar, em reais (R$), os valores das parcelas de responsabilidade da entidade proponente, bem como os valores das parcelas a serem desembolsadas para cada umas das metas previstas.

FORMULÁRIO VII

7 – DECLARACAO
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, Estados ou Município, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal. Nestes Termos, Pede Deferimento. Local e data Assinatura e cargo do Responsável Pela Entidade.
APROVACAO PELO CONCEDENTE
Aprovado Belford Roxo, xxxx de xxxxx de 2022. _____ Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM

ANEXO IV
DO PROGRAMA DE TRABALHO
(A ser encaminhado no prazo previsto do item 8.5 do edital)

RELACÃO DE MATERIAIS E SERVICOS POR META						
META 1 – Atividades de Planejamento e de execução do Criança Feliz.						
ETAPA 1.1						
Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	FMAS	Proponente
Aquisição de Material de Consumo						
Papel A4 c/500 fls.	Resma.	xxxx	Xxxxx	xxxx	Xxxx	xxxx
Canetas esferográfica cx c/50	Caixa	xxxx	Xxxx	xxxx	Xxxx	xxx
Papel higiênico	Unid.	xxxx	Xxxx	xxx	Xxx	xxxx
Total				xxxxx	Xxxx	xxxxx
Total Geral						xxxx

ETAPA 1.2						
Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	FMAS	Proponente
CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA						
Reprografia (xérox) do material pedagógico – Apostila	Unid.	Xxxx	xxxxxx	xxxxxx	Xxxxx	xxxx
Total				xxxxx	Xxxxx	xxxxx
Total Geral				xxxxxx		

META 2 – Execução do Projeto						
ETAPA 2.1						
Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	FMAS	Proponente
Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
	Hora/aula	xxx	Xxxx	xxxx	Xxxx	xxxx
Total				xxxxx	Xxx	xxxx
Total Geral				Xxxxxx		

ETAPA 2.2						
Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	FMAS	Proponente
Aquisição de Material de Consumo						
Material didático (pasta,caneta, caderno, borracha)	Kit	Xxxx	xxxx	xxxx	xxx	xxxxx
Resma de papel A4	Unid.	Xxxx	xxxxx	xxxx	Xxx	xxx
Total				xxxx	Xxx	xxx
Total Geral				xxxxx		

ETAPA 2.3						
Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	FMAS	Proponente
CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA						
Reprografia (xérox) do material pedagógico – Apostila	Folha	Xxxx	xxxx	xxxx	Xxx	xxxxx
Total				xxxx	Xxxx	xxxxx
Total Geral				xxxx		

META 3 – Levantamento de dados, e Elaboração de Relatório analítico do Projeto				
ETAPA 3.1 – AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO				
DISCRIMINACAO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
Xxxxxx	Xxxxxx	xxxxxx	Xxxxx	xxxxxx
Xxxxx	Xxxxx	xxxxx	Xxxxx	xxxxx
CUSTO TOTAL DE 1 UNIDADE				
CUSTO TOTAL DE 5 UNIDADES				

OBSERVACOES IMPORTANTES:

I- As observações constantes neste manual a título de orientação devem ser



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

I- deletadas ao encaminhar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho;
II- Todos os materiais de consumo e materiais permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades devem ser exaustivamente descritos;
III- As atividades devem estar descritas no Projeto Técnico: objetivo, conteúdo programático, abordagem pedagógica, carga horária, número de participantes por cada atividade, material de consumo necessário, características desejadas de quem ministrará os cursos, forma de remuneração etc., conforme explicado;
IV- O material de consumo e/ou material permanente para cada uma das metas do projeto deve estar discriminado na Memória de Cálculo do Projeto Técnico;
V- Qualquer indicador físico de unidade deve guardar similitude com a especificação;
VI- A Comissão Julgadora do Chamamento Público coloca-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

ANEXO V

MODELO DE PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

(A ser encaminhado no prazo previsto do item 8.5 do edital)

INSTRUÇÕES:
I- Deverão ser realizadas três pesquisas de preços de cada um dos bens e serviços a serem adquiridos para a execução dos projetos, com carimbo do CNPJ e assinatura do representante da Proponente;
II- Numerar as folhas de pesquisas de preços em uma ordem lógica;
III- Preencher a tabela abaixo e enviar junto com todas as pesquisas de preços.

BEM ou SERVICO	SITES PESQUISADOS	CNPJ/CPF/CR	PREÇOS	PAGINA
Especificar o tipo de material de consumo a ser adquirido.	1	xxxxx	Xxxxx	xxxx
	2	xxxx	Xxxxx	xxxxx
	3	xxxx	Xxxxx	xxxxx
Especificar o tipo de serviço a ser contratado.	1	xxxxx	Xxxxx	xxxxx
	2	xxxxx	Xxxxx	xxxxx
	3	xxxx	Xxxxx	xxxxxx
Especificar o Tipo de profissional a ser contratado.	1	xxxxxx	Piso Salarial	xxxxxx
	2	xxxxxx	Piso Salarial	xxxxx
	3	xxxxxx	Piso Salarial	xxxxxx

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

(A ser encaminhado no prazo previsto do item 8.5 do edital)

Preencher em papel timbrado

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins de direito junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SEMASCM, que os preços expressos no Plano de Trabalho (inserir o nome do projeto conforme Projeto Técnico e Plano de Trabalho) estão compatíveis com os praticados no mercado local.

Inserir local e data

Inserir nome do responsável pela Entidade

ANEXO VII

PLANILHA DE REFERÊNCIA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

1 - Recursos Humanos / Mês					
Item	**Quant**	**Unidade**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1.1					
1.2					
1.3					
1.4					
1.6					
2 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica					
Item	**Quant**	**Unidade**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2.1					
2.2					
2.3					
3 - MATERIAL DE CONSUMO					
Item	**Referencia**	**Quant.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

ANEXO VIII

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022 FMAS

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, RJ, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

1. **FINALIDADE**

O **MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, RJ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher - SEMASCM**, Brenda Carneiro, Matrícula nº 60/70.862, doravante também denominado **ENTE PÚBLICO**, e o **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** representada neste ato pelo representante legal **xxxxxxxxxxxxx**, (qualificação completa), doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 13.019, suas regulamentações, alterações e atualizações posteriores, para fins do que segue.

2. **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Ente Público (nome)	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
CNPJ	XXXXXXXXX
Endereço Completo	XXXXXXXX
Nome do responsável legal	**BRENDA CARNEIRO**
Cargo	Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher – SEMASCM
Matrícula	60/70.862 PMBR
Ato de Posse	01 de janeiro de 2022.

OSC	ATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Razão Social	**XXXXXXXXXXXXXXX**		
CNPJ	Xxxxxxxxxxxxxxxxx		
Endereço Completo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nome do responsável legal	**XXXXXXX**		
Cargo	Representante legal		
Registro Geral (RG)	XXXXXXXXXXXX	CPF	XXXXXXXXXX
Endereço completo do responsável legal	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

3. **OBJETO**

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher – SEMASCM, faz saber, por via do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar termo de colaboração com o objetivo de fomentar projetos socioassistenciais nos eixos apresentados neste Edital. O presente Termo de Colaboração estabelece a parceria para a oferta do seguinte serviço socioassistencial:
() Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional na Modalidade para Idosos.
() Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional na Modalidade de Crianças e Adolescentes.
As seleções serão regidas pelas normas pertinentes a matéria, em especial pela Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MROSC), suas alterações e regulamentações, Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), a Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 24 de novembro de 2016, a Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, pela Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

3.1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

Acolhimento destinado a pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião,
gênero e orientação sexual.
O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.
Deverá funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.
A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
Idosos com vínculo de parentesco – casais, irmãos, etc. devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009.
O Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.
O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

- PÚBLICO ALVO

- Abrigo institucional para Idosos - Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência, que vivenciam violações de direitos
- Crianças e adolescentes, faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, gêneros feminino e masculino.Crianças e adolescentes com vinculo de parentesco – casais, irmãos, etc. devem ser atendidos na mesma unidade, podendo excepcionalmente, ser extra



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir.
Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

polado o limite de acolhidos na instituição colaboradora em até 20%, na garantia de unidade entre irmãos acolhidos e/ou mãe e filho, para o caso de mãe adolescente. Crianças com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionista e o isolamento desse segmento.

4. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Ao assinar o presente TERMO, a ENTIDADE declara estar em pleno cumprimento das exigências abaixo relacionadas, constantes da Lei nº 13.019/2014:
I – no mínimo um ano de existência e desenvolvimento de atividade esportiva e educacional, comprovados através de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;
II – situação cadastral ativa no CNPJ, conforme regulamentação específica da Secretaria da Receita Federal;
III – experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto de natureza semelhante;
IV – capacidade técnica e operacional para o cumprimento das metas estabelecidas.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. DO ENTE PÚBLICO

Incumbe ao Ente Público observar as obrigações descritas na Lei nº 13.019/2014 e ainda, as seguintes responsabilidades:
I – coordenar a gestão do Programa, e ainda as seguintes responsabilidades:
I – coordenar a gestão do Programa no âmbito municipal;
II – atuar em parceria federativa junto ao governo federal, estadual e municipal, e outras instituições, para efetivação dos objetivos do Programa previstos em lei;
III – realizar planejamento de desenvolvimento do Programa;
IV – garantir recursos humanos, orçamentários, financeiros, logísticos e tecnológicos para implementação do Programa e efetividade de seus resultados;
V – desenvolver uma gestão pública compartilhada e participativa, por meio da organização e institucionalização das instâncias, fóruns e espaços de diálogos institucionais entre os partícipes do Programa, na abrangência territorial municipal;
VI – desenvolver ações estruturantes do Programa por meio de políticas públicas integradas visando a promoção de uma cultura de direitos humanos e de valorização da cidadania e da diversidade artística e cultural;
VII – fomentar ações para qualificação e formação de gestores, dirigentes de OSC e outros agentes envolvidos no âmbito do Programa;
VIII – dar ciência da celebração de parcerias federativas, no que couber, aos conselhos e Câmara Municipal de Vereadores para efeitos de acompanhamento e fiscalização;
IX – promover ações de publicidade do Programa que proporcionem controle social, transparência pública e visibilidade das ações junto à sociedade;
X – contribuir para o fortalecimento da atuação em redes territoriais, identitárias e temáticas no âmbito do Programa;
XI – assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralização ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
XII – implementar procedimentos de acompanhamento e monitoramento do Termo.

5.2. DA OSC

Incumbe à OSC observar as obrigações descritas na Lei nº 13.019/2014 e ainda, as seguintes responsabilidades:
I – executar as propostas constantes do Plano de Trabalho aprovado:
II – incluir as logomarcas do Ente Público na comunicação visual do projeto;
III – desenvolver uma gestão compartilhada e participativa, por meio de instâncias, fóruns e espaços de diálogos junto aos beneficiários em sua área de abrangência;
IV – atuar nos processos participativos instituídos pelo Programa;
V- estimular a participação ativa dos beneficiários do Programa nos processos participativos instituídos;
VI – contribuir com a organização e funcionamento da rede de entidades e de suas instâncias, mecanismos e processos de gestão compartilhada, participação e controle social;
VII – manter seus dados cadastrais atualizados, atendendo à chamada anual de atualização de dados;
VIII – dar transparência aos valores pagos a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do TERMO, em sua sede e no seu sítio eletrônico, sendo vedado o pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
IX – permitir livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do tribunal de contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;
X – gerenciar administrativa e financeiramente os recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XI – pagar os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos aos funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública concedente pelos respectivos pagamentos ou qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
XII – prestar contas dos recursos recebidos, conforme acordado neste Termo; e
XIII – adquirir equipamentos multimídia, direcionados à cultura digital, que contribuam com o objeto pactuado, salvo quando a OSC declare que já possui equipamento em adequadas condições de manutenção e funcionamento, comprometendo-se a disponibilizá-lo para uso na execução da parceria.
Parágrafo único – A obras, interpretações, ou execuções, fonogramas e emissões de radiodifusão produzidos com recursos do Termo, serão objeto de licença não exclusivo à PREFEITURA MUNICIPAL, para utilização por quaisquer modalidades, tais como a reprodução, distribuição, comunicação ao público, tradução, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, adaptação, inclusão em bases de dados, armazenamento em computador, utilização na internet, pelo prazo de duração dos direitos patrimoniais em território nacional ou no exterior, cabendo à OSC submeter aos destinatários finais termo de licenciamento que inclua cláusula nestes termos.

4. **DOS REPASSES**

Os repasses ocorrerão da seguinte forma selecionada abaixo:
() Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional na Modalidade para Idosos:

META	VALOR / MÊS
XX usuários	R$ 00,00 (XXXXXX reais)

() Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional na Modalidade de Crianças e Adolescentes.

META	VALOR / MÊS
XX usuários	R$ 00,00 (XXXXXX reais)

6.1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros previstos são oriundos dos Governos Federal e Estadual, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
08.241.045.2.021 - Assistência ao Idoso	3.3.50.43.00	00
08.241.045.2.021 - Assistência ao Idoso	3.3.50.43.00	17
08.241.045.2.021 - Assistência ao Idoso	3.3.50.43.00	19
08.243.045.2.023 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.3.50.43.00	00
08.243.045.2.023 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.3.50.43.00	17
08.243.045.2.023 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.3.50.43.00	19

§ 2º - Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresenta funcionalidade no Plano de Trabalho, mediante aprovação do Ente Público.
§ 3º - A OSC se compromete a disponibilizar bens e serviços em benefício do projeto.

6.2 DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos referentes ao presente Termo de Colaboração, desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela Administração Pública concedente, na Agência xxxxx, Conta xxxxxx, Banco xxxxxx, na cidade de Belford Roxo (RJ), em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.
§1º Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:
I- em caderneta de poupança, ou
II- em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.
§2º Os recursos desta parceria serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do Plano de Trabalho, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial da OSC.
§3º Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente computados a crédito deste Termo de Colaboração e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, estando sujeitos às mesmas condições de prestações de contas exigidas para os recursos transferidos.
§4º O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que seja realizado durante a vigência da parceria; ter como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; não alterar o valor do orçamento aprovado no Termo de Colaboração; e não implicar troca de categoria de despesas; de custeio para capital ou de capital para custeio.
§5º Após a conclusão, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pela OSC ao Ente Público, no prazo de trinta dias.

7. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O ente Público realizará o acompanhamento e a avaliação dos resultados deste TERMO, periodicamente, durante sua execução, com vistas a promover o levantamento de dados para subsidiar a avaliação dos resultados e o desempenhos dos programas, projetos e ações, podendo para tanto:
I – exigir informações técnicas (incluindo relatório fotográfico), prestações de contas parciais ou final a qualquer momento;
II – exigir o registro nos sistemas institucionais do ENTE PÚBLICO, DAS ATIVIDADES PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DO termo;
III – usar os diversos canais eletrônicos de comunicação e divulgação absorvendo informações sobre a execução do TERMO e adotando providências necessárias, quando for o caso;
IV – fazer vistoria in loco;
V – determinar que os Departamentos façam avaliações periódicas da execução do TERMO;
VI – utilizar apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.
§ 1º - Tão logo seja possível a inclusão dos TERMOS no sistema designado pelo ENTE PÚBLICO, a OSC deverá preencher relatórios parciais e demais abas do sistema, bem como, anexar os documentos pertinentes.
§ 2º - Para acompanhamento e avaliação da execução, o ENTE PÚBLICO poderá realizar visitas in loco, requisitar documentos, exigir apresentação de contas parcial ou valer-se de apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com vistas a promover o levantamento de dados para subsidiar a avaliação dos resultados e o desempenho dos programas, projetos e ações.
§ 3º - O ente Público produzirá registros sobre suas atividades de acompanhamento e monitoramento, por meio de certidões, memórias de reunião, relatórios ou outros documentos técnicos, podendo propor à entidade cultural a reorientação das ações ou a realização de ajustes para aprimorar a execução do objeto da parceria.
§ 4º - O Ente Público comunicará à OSC a identificação de quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou pendências de ordem técnica, podendo suspender a liberação de recursos e fixar prazo de 30 dias para saneamento ou apresentação de justificativa com informações e esclarecimentos, prorrogável uma única vez por igual período.
§ 5º - As parcerias estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social



SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

previstos na legislação e ao acompanhamento por conselhos de políticas públicas.
§ 6º - Os recursos referentes às parcelas serão liberados após apresentação de relatórios de atendimentos, com a listagem dos beneficiários, assinado por um técnico da entidade e atestado por servidor.
§ 7º - Na hipótese do não cumprimento das metas referidas no Plano de Trabalho vinculado ao presente Termo de Colaboração, o repasse mensal sofrerá uma glosa que obedecerá ao seguinte critério: i - Havendo atendimento de até 50% (cinquenta por cento) da meta estabelecida no plano de trabalho, o repasse será de apenas 50 % (cinquenta por cento) do valor da parcela mensal que faria jus; ii - Havendo atendimento de mais de 50% (cinquenta por cento) da meta estabelecida, o repasse será na integralidade do valor da parcela mensal que faria jus.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será apresentada por meio do Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo representante legal da OSC, no prazo de noventa dias após o fim da vigência deste Termo de Colaboração, contendo:
I- relato das atividades realizadas para o cumprimento do objeto;
II- comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico constante do plano de trabalho, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos às metas se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros; e
III- indicação dos bens e serviços oferecidos como contrapartida, quando houver.
§1º Os documentos originais de comprovação do cumprimento do objeto deverão ser guardados pela OSC no prazo de dez anos após a entrega da prestação de contas.
§2º Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas de aplicações financeiras, não utilizados no objeto pactuado durante a vigência da parceria, deverão ser devolvidos ao Ente Público no prazo de trinta dias, após a data final da vigência.
§3º O prazo de apresentação do Relatório de Execução do Objeto poderá ser prorrogado por até trinta dias, mediante solicitação fundamentada da OSC.
§4º **Caso o Ente Público verifique que houve inadequação na execução do objeto**, a OSC será notificada para apresentar Relatório de Execução Financeiro, no prazo de trinta dias, contendo:
I- relação de pagamentos;
II- extrato bancário da conta da OSC destinada para o presente Termo de Colaboração, incluindo toda a movimentação desde a abertura até a última movimentação; e
III-comprovante de recolhimento do saldo remanescente de recursos, quando houver.
§5º O Ente Público considerará que houve inadequação na execução do objeto quando configurada uma das seguintes hipóteses:
I- quando for identificado o descumprimento injustificado do alcance das metas; ou
II- quando for aceita denúncia de irregularidade, mediante juízo de admissibilidade realizado pelo Ente Público.
§6º O prazo de apresentação do Relatório de Execução Financeira poderá ser prorrogado por uma única vez, por até trinta dias, mediante solicitação fundamentada da OSC.
§7º A desnecessidade de apresentação de notas fiscais e recibos no Relatório de Execução Financeira não afasta a relevância da guarda de tais documentos, pela OSC, para fins de demonstração de cumprimento de obrigações perante outras autoridades estatais, tais como os órgãos de fiscalização tributária, previdenciária e trabalhista, órgãos de controle interno e externo do Governo Estadual ou Federal.
§8º Nos casos em que a OSC não apresentar o Relatório de Execução do Objeto ou o Relatório de Execução Financeira nos prazos devidos, o Ente Público enviará notificação exigindo que o faça no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas e exigência de devolução integral dos recursos, com atualização monetária e juros, sob pena de Tomada de Contas Especial – TCE, de acordo com a legislação pertinente.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Validade deste Termo **vigora a partir da data de assinatura do contrato até 24 (vinte e quatros) meses após a celebração**, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante acordo entre as partes.
§1º A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da OSC, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.
§2º A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

10. DA RESCISÃO

É facultado ao Ente Público e à OSC rescindirem este Termo, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a sessenta dias.
Parágrafo único - A OSC deverá devolver ao Ente Público os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo de trinta dias após a conclusão, rescisão ou extinção da parceria, sob pena de adoção de medidas cabíveis para ressarcimento ao erário.

11. DA PUBLICAÇÃO

O Ente Público publicará extrato deste Termo no meio oficial de publicidade da administração pública, após a assinatura, para que se inicie a produção de seus efeitos.

12. DO FORO

Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente, serão submetidas ao Foro da Comarca de Belford Roxo, RJ.

13. DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Data: xxx de xxxxx de 20xx	Data: xx de xxxxx de 20xx

xxxxxxxxx Representante legal **xxxxxxxxxxxxx**	**Xxxxx** BRENDA CARNEIRO **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/SEMASCM**

Testemunhas:
1. _____ 2. _____

Nome Nome
CPF CPF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREVIDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo

PORTARIA Nº 008/GDP/PREVIDE/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Estabelecer os procedimentos para o recadastramento e a prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Belford Roxo, de que trata o Decreto 5.387 de de março de 2022.

CAPÍTULO I
DO PERÍODO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA

Art. 1º O recadastramento e a prova de vida serão realizados, no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2021.
§ 1º - No período de 07 a 11 de março de 2022 o formulário de recadastramento estará disponível no site https://servidores.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/, onde o aposentado/pensionista deverá preencher o formulário eletrônico, imprimir, assinar e
levá-lo, juntamente com os documentos descritos nesta Portaria na Sede do PREVIDE, Rua José da Cunha nº 305 – Bairro Areia Branca – Belford Roxo – RJ, em data e horário a ser divulgado;
§ 2º. No período de 14 a 18 de março de 2022, na sede do PREVIDE, serão recebidos o formulário impresso e a documentação do servidor, conforme convocação a ser
publicada no Diário Oficial do Município;
§3º - No ato de recebimento da documentação, será entregue ao aposentado/ pensionista o comprovante de recebimento dos documentos, os quais serão, posteriormente, analisados pela Comissão a ser designada para este fim.
§ 4º O servidor aposentado ou o pensionista que possui mais de um vínculo com o Município de Belford Roxo deverá realizar o recadastramento e a prova de vida apenas uma vez, informando cada um dos vínculos.
§ 5º Ao final da realização do recadastramento e da prova de vida o aposentado ou pensionista receberá do atendente o comprovante de realização do recadastramento e da prova de vida.
Art. 2º O aposentado ou pensionista menor ou incapaz deverá realizar o recadastra- mento e a prova de vida acompanhado pelo representante legal.
§ 1º Os tutores, guardiões e curadores dos aposentados e pensionistas deverão apresentar, além da documentação do aposentado ou pensionista indicada no caput do art. 3º, os seguintes documentos:
a) original da tutela, termo de guarda ou curatela.
b) documento de identidade oficial do representante legal.

CAPÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3º Para realização do recadastramento e da prova de vida o servidor aposentado ou pensionista deverá apresentar a documentação abaixo indicada:
§1º Para os servidores aposentados:
I - Obrigatórios:
a) documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF (dispensado quando constar do RG);
c) comprovante de residência atualizado, datado dos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência;
II - Desejáveis:
a) título de eleitor;
b) CPF e certidão de nascimento dos dependentes ou identidade oficial.
§2º Para os pensionistas:
I - Obrigatórios:
a) documento de identificação com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF (dispensado quando constar do RG);
c) comprovante de residência atualizado, datado dos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência.
§3º - Para os dependentes:
I - Obrigatórios:
a) documento de identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;
b) CPF (dispensado quando constar do RG); II DeDesejáveis:
> Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido.



Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CAPÍTULO III
DO RESIDENTE FORA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Art. 4º Na hipótese do aposentado ou pensionista residir em território nacional, mas fora do Município de Belford Roxo e da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, este deverá encaminhar ao PREVIDE, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada no art. 3º desta Portaria e Declaração de Vida, Residência e Estado Civil emitida em cartório ou em documento particular com reconhecimento da firma por autenticidade, expedida no mês da realização da prova de vida.

Parágrafo único. Não será aceita Declaração de Vida, Residência e Estado Civil com
reconhecimento de firma por semelhança.

Art. 5º Concluída a análise da documentação enviada pelo aposentado ou pensionista, o PREVIDE registrará a atualização cadastral do aposentado e pensionista e enviará comprovante de realização do recadastramento e da prova de vida por meio de Aviso de Recebimento - AR.

CAPÍTULO IV
DOS RECLUSOS

Art. 6º O aposentado ou pensionista impedido de realizar o recadastramento e a prova de vida devido a cumprimento de sentença de reclusão deve encaminhar ao PREVIDE a documentação prevista no art. 3º desta Portaria acompanhado de atestado ou declaração de Permanência Carcerária em papel timbrado, expedido pela Vara de Execuções Penais.

CAPÍTULO V
DOS INTERNADOS EM HOSPITAL

Art. 7º O responsável pelo aposentado ou pensionista que se encontra internado em Unidade Hospitalar deverá apresentar ao PREVIDE declaração/laudo do médico atestando a internação do paciente naquela data.

Parágrafo único. Nesses casos o prazo para realização do recadastramento e da prova de vida será postergada para 30 (trinta) dias após o recebimento da alta do beneficiário.

Art. 8º. Os servidores aposentados e pensionistas que não realizarem o recadastramento e a prova de vida no prazo estabelecido nesta Portaria serão notificados por meio de correspondência, com Aviso de Recebimento, para que no prazo de 30 (trinta) dias realizem o recadastramento, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício, salvo em caso de ausência justificada a ser aferida em regular processo administrativo.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o restabelecimento do pagamento dependerá do comparecimento do servidor aposentado e pensionista para a realização do recadastramento e da prova de vida.

§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que ocorrer o recadastramento, assim como deverá ser incluso nessa folha o pagamento da diferença suspensa.

§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento dos proventos e pensões, por não realização do recadastramento e da prova de vida, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo- sições em contrário.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
Diretor - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO E PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO Nº 001/2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo – PREVIDE, com fulcro no inciso II do art. 4º do Decreto 5.387 de 04 de março de 2022, publicado no jornal hora H em 05 de março de 2022,

CONVOCA os servidores inativos e pensionistas abaixo relacionados para comparecer à Rua João da Cunha nº 305, Areia Branca, Belford Roxo - RJ, no dia e horário indicados, munidos do formulário eletrônico de recadastramento disponibilizado no site **https://servidores.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/**, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os documentos descritos no anexo juntamente com os documentos descritos no art 3º da Portaria nº /GDP/PREVIDE/2022, a fim de proceder ao **RECADASTRAMENTO E PROVA DE VIDA** obrigatório a todos servidores inativos e pensionistas do Município de Belford Roxo.

Dia 14/03/2022 – de 08h às12h

Matrícula	Servidor	Data	Horário
10170111	ABILIO PEREIRA FILHO	14/mar	manhã
1078216	ADA HELENA ALMEIDA ANTUNES	14/mar	manhã
106119901	ADELINO JOSE DOS SANTOS	14/mar	manhã
1062210	ADELSON DA SILVA MARTINS	14/mar	manhã
1084840	ADILEA PAGNIEZ CAMARGO	14/mar	manhã
1044576	ADILMA DE ARAUJO LIMA SILVA	14/mar	manhã
10/0104	ADILSON FERNANDES LOURENÇO	14/mar	manhã
1006231	ADILSON PEREIRA FRANCO	14/mar	manhã
10664934	ADIR BARBOZA DA SILVA NASCIMENTO	14/mar	manhã
1073052	ADIR BARBOZA DA SILVA NASCIMENTO	14/mar	manhã
1015292	ADNILTON DE CASTRO FONTES	14/mar	manhã
100449407	ADRIANA GRIJO FRANCO ARRUDA	14/mar	manhã
1046296	ADRIANA SOUZA DA CRUZ DOS SANTOS	14/mar	manhã
10197841	ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	14/mar	manhã
10180481	AFONSO RIBEIRO NETO	14/mar	manhã
10386570	AGEL SOARES DE CARVALHO	14/mar	manhã
10015614	AGLAIRTON LIMA VENTURA	14/mar	manhã
1076807	AGUIDA MARIA FREIRE BAPTISTA	14/mar	manhã
10018032	AILTON PERCILIANO DA SILVA	14/mar	manhã
107496	ALAI MENDES FERNANDES	14/mar	manhã
10064781	ALANIR AFFONSO DOS SANTOS	14/mar	manhã
1083031	ALBA PARANHOS DE OLIVEIRA	14/mar	manhã
1000742006	ALBERTINA OLIVEIRA VITORINO	14/mar	manhã
1018074	ALBERTO MIRANDA REZENDE	14/mar	manhã
106549	ALBERTO RIBEIRO SALDANHA DE MENEZES	14/mar	manhã
109902	ALDA DA SILVA OLIVEIRA	14/mar	manhã
105893	ALINA MARIA DE MORAES KOHLER	14/mar	manhã
10015172	ALINE DE OLIVEIRA MOTA LOPES	14/mar	manhã
10018161	ALMIR MARIA SOBRINHO	14/mar	manhã
10018040	ALMIR VARGAS LOPES FERREIRA	14/mar	manhã
10146410	ALUIZIO VIEIRA CARDOSO	14/mar	manhã
1076952	ALZIRA LUIZA ALVES MARQUES BARROS	14/mar	manhã
106671341	ALZIRA SOARES	14/mar	manhã
106659197	AMALIA COUTINHO DA SILVA	14/mar	manhã
100018034	AMARAL PAES LEME	14/mar	manhã
10065864	ANA APARECIDA DE PAULA SILVA	14/mar	manhã
10183072	ANA BEATRIZ DAVID ADOLFO	14/mar	manhã
105702	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES	14/mar	manhã
10183071	ANA CAROLINA DAVID ADOLFO	14/mar	manhã
105280	ANA CIRENE FERNANDES	14/mar	manhã
107634	ANA CLAUDIA ALVES DA COSTA	14/mar	manhã
1076967	ANA CLAUDIA VIEIRA LUSSAC	14/mar	manhã
1045620	ANA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS PEREIRA	14/mar	manhã
10194531	ANA CRISTINA GUALTER RAIMUNDO	14/mar	manhã
1015278	ANA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO MENDES	14/mar	manhã
10176063	ANA FERNANDA MICELI PUPERI	14/mar	manhã
1025554	ANA JULIA GONÇALVES SANTANNA	14/mar	manhã
1020350	ANA LUCIA CAMPOS CHANTRE RAMOS	14/mar	manhã
10004939	ANA LUCIA DE OLIVEIRA MOURA	14/mar	manhã
10665661	ANA LUCIA DE OLIVEIRA MOURA	14/mar	manhã
10176061	ANA LUCIA MICELI	14/mar	manhã
105667	ANA LUCIA MORATORIO DE MORAES	14/mar	manhã
1046562	ANA LUCIA OLIVEIRA TRIGO	14/mar	manhã
106044	ANA LUIZA DA SILVA BRAGA BRANDÃO	14/mar	manhã
1005915	ANA MARIA BARBOSA	14/mar	manhã
10194151	ANA MARIA BRAGA AZEREDO	14/mar	manhã
10010721	ANA MARIA BRANDÃO GOMES	14/mar	manhã
10204001	ANA MARIA CARMO DA SILVA	14/mar	manhã
1006688160	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	14/mar	manhã
1078063	ANA MARIA ELVAS RAMOS ROCHA	14/mar	manhã
105920	ANA MARIA SOUZA NOVAES	14/mar	manhã
1083634	ANA MARIA VENTURA	14/mar	manhã
1022318	ANA ROSA DE FARIAS	14/mar	manhã
1018385	ANDERSON LUIS ALVES	14/mar	manhã
10196042	ANDREA DE CASTRO GOMES	14/mar	manhã
106454	ANDREIA GAMA DO AMARAL ABDALAH	14/mar	manhã
10000895	ANDREY RAMOS CASSIMIRO	14/mar	manhã
1006688206	ANESIA DE LEMOS IGAYARA BANNY	14/mar	manhã
10064702	ANGELA AURILIO	14/mar	manhã
1015975	ANGELA GONÇALVES ANTONIO	14/mar	manhã
106458	ANGELA MARIA DOS SANTOS MELLO	14/mar	manhã
105964	ANGELA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	14/mar	manhã
106819990	ANGELA MARIA TOBIAS MOREIRA	14/mar	manhã
105338	ANGELICA MARIA MENEZES SIMAO MARQUES	14/mar	manhã
1022326	ANGELICA ROSA GABRIEL	14/mar	manhã
105663	ANGELICA ROSA GABRIEL	14/mar	manhã
1019538	ANGELINA DA SILVA	14/mar	manhã
1015298	ANGELINA MARIA DA COSTA PENELAS COPELLO	14/mar	manhã
1057990	ANGELO FRANCISCO CORREA FILHO	14/mar	manhã
10685360	ANITA MARTINS	14/mar	manhã
10573440	ANNA JULIA BARCELOS COTOVITCZ LACERDA	14/mar	manhã
1014741	ANNA MARIA ALMEIDA CAMPOS	14/mar	manhã
100015331	ANNA MARIA WASEM	14/mar	manhã
10253602	ANNA VITORIA RIBEIRO DA SILVA E SÁ	14/mar	manhã
128720092	ANTHONY QUINTANILHA RIBEIRO	14/mar	manhã
106675847	ANTONIA FELIX DOS SANTOS	14/mar	manhã
1021032	ANTONIO AUGUSTO DE FARIA ROCHA COSTA	14/mar	manhã
10015282	ANTONIO CARLOS GOMES	14/mar	manhã
100600332	ANTONIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	14/mar	manhã
1004558	ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO	14/mar	manhã
10020941	ANTONIO HEDILENO ALVES	14/mar	manhã
100020315	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	14/mar	manhã
1018461	ANTONIO LIMA MORAES	14/mar	manhã
1020330	ANTONIO SALVADOR DIAS NETTO	14/mar	manhã
1017129	ANTONIO SILVINO COBE	14/mar	manhã
1018418	ANTONIO SILVINO TEIXEIRA	14/mar	manhã
10061317	APARECIDA CONCEIÇÃO FURTADO CAVALCANTI	14/mar	manhã
150606730	APARECIDA COSTA DE FREITAS	14/mar	manhã
10066921	APARECIDA RIBEIRO ROSA	14/mar	manhã
10649772	ARACELLY PATRICIA ALESSANDRA DE SOUZA RIBEIRO FERNANDES BARBOZA	14/mar	manhã
1019707	ARI VICENTE ALVES	14/mar	manhã
10146810	ARIDELSON DE MORAES ROCHA	14/mar	manhã
1020070	ARIONEIDE MARIA SANTANA	14/mar	manhã
1020903	ARISTEVA GOMES DE LIMA	14/mar	manhã
1022416	ARLENE TEREZINHA DE SOUZA	14/mar	manhã
10661173	ARLETE BARBOSA DA SILVA	14/mar	manhã
1073345	ARLETE BARBOSA DA SILVA	14/mar	manhã
1025785	ARLY MARQUES DA CRUZ	14/mar	manhã
10005337	ARMANDO RIBEIRO FILHO	14/mar	manhã
10649771	ARYENNE PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO FERNANDES BARBOZA	14/mar	manhã
108246	AUREA CORREA LESSA	14/mar	manhã
106029	AURELICE DE ALMEIDA PAULO VIEIRA	14/mar	manhã
106659635	AVANI ARAUJO DA SILVA	14/mar	manhã



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

105704	BEATRIZ MENDES	14/mar	manhã
106243	BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	14/mar	manhã
101417	BENEDITA JACINTHO DOS SANTOS	14/mar	manhã
1015089	BENILDES CARDOZO DA SILVA	14/mar	manhã
106672800	BENJAMIM CORDEIRO HERDY	14/mar	manhã
1067289	BERNADETE BARBOSA COSTA	14/mar	manhã

Dia 14/03/2022 – de 13h às 17h

10180782	BRENDA VITORIA MARQUES DE OLIVEIRA	14/mar	tarde
10203681	CAIO VITOR DA COSTA MERCEDES	14/mar	tarde
10649770	CAMILA DE SOUZA RIBEIRO	14/mar	tarde
1019408	CARLOS ALBERTO DE PAULA COSTA	14/mar	tarde
100064123	CARLOS ALBERTO FERREIRA	14/mar	tarde
100019451	CARLOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	14/mar	tarde
1076100	CARLOS ROBERTO DA SILVA	14/mar	tarde
1019798	CARLOS ROBERTO DE ANDRADE TRIGO	14/mar	tarde
10018112	CARLOS ROBERTO FERREIRA	14/mar	tarde
10662828	CARMELIA CORTEZIA DE ALMEIDA	14/mar	tarde
10664969	CARMELUCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	14/mar	tarde
1063287	CARMEN DA SILVA MAGALHÃES	14/mar	tarde
1020068	CARMEN LUCIA COSTA DOS SANTOS RANGEL	14/mar	tarde
10015731	CARMEN MARIA COZENTINO	14/mar	tarde
10203680	CAROLINNE VITORIA DA COSTA MERCEDES	14/mar	tarde
10016133	CATIANE DE MELO SOARES	14/mar	tarde
10017574	CEJANA MORAES DE LUNA FREIRE	14/mar	tarde
10014978	CELI LEAL DA CRUZ	14/mar	tarde
10664706	CELIA DA COSTA CHARLES DO COUTO	14/mar	tarde
10064623	CÉLIA FARIA DE ANDRADE	14/mar	tarde
106691588	CELIA FURTADO DA COSTA FERREIRA	14/mar	tarde
10667287	CELIA LAMIM DE ARANTES	14/mar	tarde
105787	CELIA MARQUES SANTANA	14/mar	tarde
1078198	CELIA REGINA DE SOUZA LIMA	14/mar	tarde
1018028	CELIA REGINA VALENTIM REBELLO POLEDNA	14/mar	tarde
10154501	CELINA PALUMA DE ARAÚJO	14/mar	tarde
1014610	CELITA MACHADO BOTELHO	14/mar	tarde
10007644	CELMA DE ASSIS AVELAR	14/mar	tarde
1019645	CELSO DE OLIVEIRA	14/mar	tarde
1019471	CELSO PAULA DA CRUZ	14/mar	tarde
1025153	CELSO RICARDO DE AZEVEDO	14/mar	tarde
106494	CESIE MADALENA AMELIA DE ANDRADE VITORIA CRESCENCIO	14/mar	tarde
1006688156	CHEILA PEREIRA MARTINS	14/mar	tarde
102000820	CHIRLEI CORDEIRO DA SILVA	14/mar	tarde
10007577	CLARICE CARVALHO DE SOUZA	14/mar	tarde
1018188	CLAUDESIO JOSE MESSIAS	14/mar	tarde
1015205	CLAUDIA CRISTINA DE MELLO LIMA	14/mar	tarde
105218	CLAUDIA DE SOUZA COSTA	14/mar	tarde
10019527	CLAUDIA MARTINS DA SILVA LOPES	14/mar	tarde
10017724	CLAUDIO MACHADO RAMALHO	14/mar	tarde
1018228	CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO	14/mar	tarde
10669171	CLEA ALVES FERNANDES MACHADO	14/mar	tarde
105930	CLEIA FERREIRA DE SOUZA	14/mar	tarde
1015440	CLEIA MIRANDA DA SILVA	14/mar	tarde
1094004	CLEIDE MARIA VIEIRA BATISTA	14/mar	tarde
1019654	CLEONICE LOURENÇO DA SILVA	14/mar	tarde
10075280	CLEUSA PEREIRA COSTA	14/mar	tarde
15699660	CLODEOMYR RAMOS	14/mar	tarde
1023598	CORDELIA TORRES GONÇALVES	14/mar	tarde
1075037	CREMILDA PIRES PEREIRA	14/mar	tarde
106561	CREUSA DA SILVA SABATINI	14/mar	tarde
106610190	CREUSA DE VASCONCELOS SILVA	14/mar	tarde
1006688193	CREUSA VICTOR DA SILVA	14/mar	tarde
10020263	CREUZA DA SILVA APRIGIO	14/mar	tarde
1018481	CRISTIANE PATO VERDINI QUEROZ	14/mar	tarde
1075264	CRISTINA MARIA VICENTE DA SILVA CRUZ	14/mar	tarde
1020236	DANIEL BARROS	14/mar	tarde
1014642	DANIEL DOS SANTOS SILVA	14/mar	tarde
105429	DANIEL DOS SANTOS SILVA	14/mar	tarde
10180781	DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA	14/mar	tarde
1057344	DANIELE BARCELOS DOS SANTOS COTOVITCZ	14/mar	tarde
10180780	DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA	14/mar	tarde
1020010	DANILO DE ALMEIDA FARIA	14/mar	tarde
10314991	DAVI VILARO BATISTA	14/mar	tarde
10019828	DEBORA DA SILVA ARAGÃO	14/mar	tarde
10018127	DEBORA PAULA DE OLIVEIRA	14/mar	tarde
106005	DEBORA REIS MACHADO	14/mar	tarde
100075285	DEISE MARIA FEIJO	14/mar	tarde
100161334	DEISE PENUDO	14/mar	tarde
10197660	DEISE ROSA CAVALCANTE	14/mar	tarde
106462	DEISIMAR MARIA DOS SANTOS	14/mar	tarde
1014849	DEIZY HELEN DE PARIZ XAVIER	14/mar	tarde
105900	DEJAIR COELHO DA COSTA	14/mar	tarde
100670830	DELCY DE MEDEIROS PEDRO	14/mar	tarde
100782005	DELMIRO EVANGELISTA GONÇALVES	14/mar	tarde
10007483	DELORME DALVA COSTA CARVALHO	14/mar	tarde
106146	DENAIDE ROSA FERREIRA	14/mar	tarde
1015634	DENAIR DE SOUZA CORREA MORAES	14/mar	tarde
1006688159	DENILZA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	14/mar	tarde
105222	DENISE ALVES MACIEIRA	14/mar	tarde
105403	DENISE ANTUNES LESSA	14/mar	tarde
105258	DENISE DE OLIVEIRA SOUZA	14/mar	tarde
1073205	DENISE PONTES MATULEVICIUS	14/mar	tarde
10184360	DENISE SILVA BARBOSA DE DEUS	14/mar	tarde
107477	DENISE SILVA DE SÁ	14/mar	tarde
1018318	DENIZE DE OLIVEIRA NALIM	14/mar	tarde
107555	DENIZE FERREIRA DE CARVALHO	14/mar	tarde
1006492	DERLI NUNES VAZ	14/mar	tarde
1017747	DILCIO MACIEL CHAVES	14/mar	tarde
1078194	DILMA DA SILVA DE CARVALHO	14/mar	tarde
106619320	DINA DE SOUZA GUIMARÃES	14/mar	tarde
1064863	DIONICE ESTEVES DA SILVA	14/mar	tarde
1006688155	DIONISIO FLEITAS MAIDANA	14/mar	tarde
1015421	DIONIZE ALVES DO NASCIMENTO	14/mar	tarde
10662629	DIRCEA ARBORI SILVA	14/mar	tarde
1017753	DIRLENE VIEIRA LOPES	14/mar	tarde
10018122	DOGIVAL FERREIRA BARBOZA	14/mar	tarde
1014604	DOLORES NUNEZ ALONSO	14/mar	tarde
105586	DOLORES REINA GOMES DA FONSECA	14/mar	tarde
10662950	DULCE MARIA DAMASCENO	14/mar	tarde
1014809	DULCINEIA ALVES LUCIANO DA SILVA	14/mar	tarde
10196410	EDELINDA DUARTE BISPO PEREIRA	14/mar	tarde
1017691	EDGAR COSTA FRANÇA	14/mar	tarde
1019463	EDILENE GUEDES DA SILVA	14/mar	tarde
1015181	EDILZA DOS SANTOS VALLIM DE ANDRADE	14/mar	tarde
10065847	EDIR DE SIQUEIRA SOUZA	14/mar	tarde
1006688198	EDISON TEIXEIRA DA SILVA	14/mar	tarde
10006183	EDNA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	14/mar	tarde
106301	EDNA DOS SANTOS LOPES DE LIMA	14/mar	tarde
10006387	EDSON COSTA DOS SANTOS	14/mar	tarde
1075667	EDSON ROMEU CORREA	14/mar	tarde
106625271	EDSON VALADÃO TEIXEIRA	14/mar	tarde
1018335	EDUARDO ALBERTO DE LIMA	14/mar	tarde
10147321	EDUARDO PEREIRA HUGUENIN TAVARES	14/mar	tarde
106692131	EDY MARIA INÁCIO BARBOZA	14/mar	tarde
10180700	ELAINE ALMEIDA NEVES GONÇALVES	14/mar	tarde
105433	ELAINE SILVA LIMA	14/mar	tarde
10185830	ELAINE VIEIRA RIBEIRO	14/mar	tarde
20442	ELBY DOS SANTOS ANDRADE	14/mar	tarde

Dia 15/03/2022 – de 08h às12h

1020173	ELCIMAR ROBADEL FERNANDES	15/mar	manhã
1018354	ELCINO DE ANDRADE BORGES	15/mar	manhã
1015120	ELCY RODRIGUES	15/mar	manhã
1006688202	ELENICE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA	15/mar	manhã
1020294	ELENICE VICENTE DA SILVA	15/mar	manhã
1018574	ELENITA RODRIGUES DA CRUZ DOS SANTOS	15/mar	manhã
1071633	ELI MARIA EMIDIO SOUSA	15/mar	manhã
1015039	ELIANA ALELUIA DA COSTA	15/mar	manhã
100018530	ELIANA CALHEIRO GOMES	15/mar	manhã
108432002	ELIANA CORREIA DA SILVA	15/mar	manhã
1014998	ELIANA FERREIRA CARNEIRO DE OLIVEIRA	15/mar	manhã
105692	ELIANA VARELA SANSÃO FRAGA	15/mar	manhã
1015016	ELIANE CAVALCANTE LIMA DE ALMEIDA	15/mar	manhã
1018477	ELIANE DA SILVA ROCHA	15/mar	manhã
107146	ELIANE DE ARAUJO LIMA PEREIRA	15/mar	manhã
1015684	ELIANE DE BARROS RIBEIRO	15/mar	manhã
106128	ELIANE DE OLIVEIRA PEIXOTO	15/mar	manhã
10196700	ELIANE MELQUIADES DE OLIVEIRA CAMPOS	15/mar	manhã
1020973	ELIANE RAMOS DA SILVA	15/mar	manhã
100146461	ELIANE SILVA DE MORAES SALVADOR	15/mar	manhã
106695471	ELIANI SILVA BLASQUES	15/mar	manhã
10002008	ELIAS PEREIRA CONSTANTINO	15/mar	manhã
1010763	ELIDIA FERNANDES LIMA	15/mar	manhã
1006688153	ELIELZA SILVA NASCIMENTO DE SOUSA	15/mar	manhã
105428	ELIETE LIMA NUNES MESQUITA	15/mar	manhã
1018151	ELIFELIT DE SOUZA RIBEIRO	15/mar	manhã
105256	ELIONOR FERREIRA	15/mar	manhã
109907	ELISABETE DE CARVALHO FERNANDES HERCULANO	15/mar	manhã
10168197	ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	15/mar	manhã
1078124	ELISABETE PEREIRA DA SILVA	15/mar	manhã
1017086	ELISABETH MACHADO BASTOS	15/mar	manhã
1006688168	ELISABETH MALACHIAS SILVA	15/mar	manhã
107651	ELISANGELA PORFIRIO DA SILVA	15/mar	manhã
1078248	ELIZABETE BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS	15/mar	manhã
105286	ELIZABETE DA FONSECA SANTOS	15/mar	manhã
1014565	ELIZABETH SALES DE ASSIS	15/mar	manhã
1075293	ELIZABETH SALES DE ASSIS	15/mar	manhã
1017877	ELIZABETH SILVA NEVES	15/mar	manhã
1015732	ELIZABETHE MUNIZ CERQUEIRA	15/mar	manhã
106115	ELOIZA CRISTINA DE FREITAS	15/mar	manhã
1006688200	ELVIRA CORREIA LUIZ SOARES	15/mar	manhã
1058888	ELVIRA MOREIRA DAMASCO	15/mar	manhã
10194861	ELZA DOMINGUES FARIA	15/mar	manhã
10196901	ELZA SILVA DE CARVALHO	15/mar	manhã
107480	ENI DE JESUS SILVA	15/mar	manhã
105451	ENI ELIAS GUIMARAES	15/mar	manhã
1006688200	ENI FERNANDES DE OLIVEIRA	15/mar	manhã
1018898	ENI MENEZES DA SILVA	15/mar	manhã
1020996	ENY FERNANDES DE SOUZA	15/mar	manhã
1018326	ERCIO JOSE DA SILVA	15/mar	manhã
1020453	ERLI AMORIM ROCHA	15/mar	manhã
106692693	ERMINIA MARIA DA SILVA FIDALGO	15/mar	manhã
1021042	ERNESTINA ROSARIA DOS SANTOS SOARES	15/mar	manhã
1006688207	ESMERALDINO JOAO DE ALMEIDA	15/mar	manhã



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

1015273	ESPERANÇA MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA MOULIN	15/mar	manhã
10010799	ETELVINA DA SILVA BONIFACIO	15/mar	manhã
1060040	EUCLIDES MILITÃO DE SOUZA	15/mar	manhã
100010723	EUDILCINEIA DO ROSARIO EMIDIO	15/mar	manhã
1073056	EULALIA ALVES LINS DE MORAES	15/mar	manhã
1019705	EULALIA COSTA MENEZES DA SILVA	15/mar	manhã
1006688157	EUNICE DA MOTTA CORDEIRO CERQUEIRA	15/mar	manhã
1017996	EUNICE DA SILVA SANTIAGO	15/mar	manhã
106627475	EUNICE DE ABREU RALHA	15/mar	manhã
106692768	EURIDICE MARTINS DE AZEVEDO DANTAS	15/mar	manhã
105901	EUZIMAR COSTA PAULAGAMA	15/mar	manhã
10019605	EVA MARIA NASCIMENTO SILVA	15/mar	manhã
1015803	EVANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/mar	manhã
105516	EVANEIDE DA SILVA MELO	15/mar	manhã
105288	EVANI DA SILVA BRITO	15/mar	manhã
1025152	FABIO BRIZON SEVERIANO	15/mar	manhã
10198190	FATIMA DA SILVA	15/mar	manhã
104668	FÁTIMA DAMIANA DANTAS DE MEDEIROS	15/mar	manhã
1015696	FATIMA IAFANO ALVES	15/mar	manhã
105442	FATIMA REGINA DE MENEZES MOULIN	15/mar	manhã
1044839	FERNANDA MACEDO CLAVELARIO	15/mar	manhã
104555	FERNANDO ANTONIO LAMAS FLORES	15/mar	manhã
1016791	FERNANDO ANTONIO MARTINS DUARTE	15/mar	manhã
107492009	FERNANDO LOURENÇO DA PAIXÃO JUNIOR	15/mar	manhã
10075403	FLAURIDES MACEDO DE SOUZA	15/mar	manhã
10006084	FLAVIA CARDIN SALGADO	15/mar	manhã
600022008	FLAVIA DE OLIVEIRA MENDONÇA	15/mar	manhã
1081301	FLAVIA GOMES TEIXEIRA	15/mar	manhã
1025248	FLAVIA NOGUEIRA DE SOUZA	15/mar	manhã
100802051	FLAVIO GABRIEL DE ALMEIDA DA SILVA	15/mar	manhã
110471961	FLAVIO MARCIANO DA SILVA JUNIOR	15/mar	manhã
1006688166	FRANCINETE DA SILVA PINTO	15/mar	manhã
1015716	FRANCISCA ALDENIRTE PRACIANO FERREIRA	15/mar	manhã
10664769	FRANCISCA DAYSE DE MATOS	15/mar	manhã
10019447	FRANCISCA RUBENICE DA SILVA	15/mar	manhã
1020139	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA MACIEL	15/mar	manhã
10153470	FRANCISCO DE ASSIS CIRINO DA SILVA	15/mar	manhã
100153184	GABRIEL DUARTE RODRIGUES DE SOUZA	15/mar	manhã
1049053	GABRIELA BRAGA CAMPANHA	15/mar	manhã
106364	GABRIELA DE PAULA PAIVA	15/mar	manhã
10463411	GABRIELLE ANSELMO PINTO	15/mar	manhã
1073315	GECILDA ARAUJO MAGALHAES	15/mar	manhã
109933	GECILDA DE OLIVEIRA SANTANA	15/mar	manhã
1019486	GEDALVA RODRIGUES SANTOS	15/mar	manhã
105911	GEIZA FRANÇA VIANA	15/mar	manhã
106059	GENAIR DE AZEVEDO	15/mar	manhã
1022258	GENILDA SANTARONI XIMENES	15/mar	manhã
1018141	GENILZA NOGUEIRA DE AGUIAR	15/mar	manhã
1075494	GEONETE SILVA VICENTE	15/mar	manhã
1020390	GEORGINA BATISTA MELO	15/mar	manhã
1019541	GEORGINA DA SILVA PEREIRA	15/mar	manhã
1015405	GERALDINA SOUZA FERNANDES	15/mar	manhã
1014581	GERALDO LUIZ RAMALHO	15/mar	manhã
10018548	GERSON ARAÚJO DE SOUZA	15/mar	manhã
100153181	GERSON RODRIGUES DE SOUZA	15/mar	manhã
10660500	GHANDI DE SOUZA VIANNA	15/mar	manhã
100211997	GILBERTO PELEGRINO MAIA	15/mar	manhã
106479	GILCEIA LIGIA PINTO RIBEIRO SILVA	15/mar	manhã
106614879	GILCELIA DA SILVA SANTOS	15/mar	manhã
106670624	GILDA BATISTA DOMICIANO GOMES	15/mar	manhã
10007642	GILDA MORAIS QUINTINO	15/mar	manhã
1075492	GILDA MOURA DOS SANTOS	15/mar	manhã
1017022	GILMAR GARCIA REIS	15/mar	manhã
1020105	GILSON NUNES DE SOUZA	15/mar	manhã
1019663	GIOVANI FRANCISCO DA SILVA	15/mar	manhã

Dia 15/03/2022 – de 13h às 17h

1017078	GISLEINE ROSA DA SILVA	15/mar	tarde
1020078	GLORIA MARIA COELHO PEREIRA	15/mar	tarde
1015195	GLORIA ODALVA CARVALHO DOS PASSOS	15/mar	tarde
1020108	GUARACI MARQUES LOPES	15/mar	tarde
1017974	GUARACIARA RODRIGUES DA SILVA	15/mar	tarde
11268090	GUILHERME SALGUEIRO BERTOLOT	15/mar	tarde
10005340	GUIOMAR BARROS	15/mar	tarde
1022534	GUSTAVO ABDALLA DA COSTA VALLE	15/mar	tarde
10018383	HAMILTON DA CONCEIÇÃO MIRANDA	15/mar	tarde
101792711	HANNAH XAVIER BENELIS SANTANA	15/mar	tarde
10014557	HARIPUA FERREIRA	15/mar	tarde
1006523	HAYDEE APARECIDA DOS SANTOS TELLES	15/mar	tarde
104563	HEITOR LUIZ ALVES BAPTISTA	15/mar	tarde
10020939	HELEN BRAVIN DIAS GUEDES	15/mar	tarde
105549	HELEN CRISTINA BELINOT SOUZA	15/mar	tarde
105200	HELENA DE PAULA MACHADO BORGES	15/mar	tarde
106667869	HELENA DE PAULA MACHADO BORGES	15/mar	tarde
101680001	HELENA MARIA RABELO DE MATOS SILVA	15/mar	tarde
1006488	HELENICE ROSA DA SILVA	15/mar	tarde
1006688197	HELIANA DA SILVA ARAUJO	15/mar	tarde
1019588	HENRIQUE SOARES FERREIRA	15/mar	tarde
1020943	HILZA GONÇALVES VIEIRA	15/mar	tarde
10555920	HUMBERTO FRANCISCO CALDAS JUNIOR	15/mar	tarde
802252005	IARA DE SOUZA DANTAS	15/mar	tarde
106654321	IARA DOS SANTOS MAMEDE	15/mar	tarde
1019736	IARA FIRMINO DE MATTOS VIEIRA	15/mar	tarde
1025728	IARA GUIMARAES DOS SANTOS	15/mar	tarde
10147323	IASMIN BARBOSA HUGUENIN TAVARES	15/mar	tarde
100017894	IBIRACY DE SIMAS GUARANHO	15/mar	tarde
105712	ILKA BRASILINO DE PAULA	15/mar	tarde
106322	ILMA DA SILVEIRA MARTINS	15/mar	tarde
10181900	ILMA VIERA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/mar	tarde
10019680	INDAIA GOMES MARINHO	15/mar	tarde
1006688186	INES FATIMA RAMOS RODRIGUES	15/mar	tarde
106622392	IOLANDA MENDES DE SOUZA	15/mar	tarde
10020208	IONE SILVA DE MELO	15/mar	tarde
01019628	IRACEMA DA COSTA	15/mar	tarde
10015221	IRACEMA DAS GRAÇAS TAVARES DO ROSARIO	15/mar	tarde
10005188	IRACI ROSA DO NASCIMENTO JOVANHOLI	15/mar	tarde
100802005	IRANI ALVES DE ALMEIDA	15/mar	tarde
1015588	IRANI FERNANDES	15/mar	tarde
1015752	IRANI MENEZES CAMILLO	15/mar	tarde
106658488	IRANI MOTTA DA SILVA	15/mar	tarde
104906	IRODICE CARMEN MARQUES RODRIGUES	15/mar	tarde
10183560	ISAAC MOURA CORREIA	15/mar	tarde
10597440	ISAAC SOARES DA SILVA	15/mar	tarde
100669394	ISABEL RODRIGUES DE SOUZA	15/mar	tarde
10183070	ISABELLA DAVID ADOLFO	15/mar	tarde
10145691	ISABELLE IGUATEMY RODRIGUES	15/mar	tarde
10181880	ISABELLY VITORIA DA SILVA DE ARAUJO	15/mar	tarde
100005802	ISAIAS LOPES	15/mar	tarde
1020883	ISMAEL SAMPAIO BRANDAO	15/mar	tarde
1017954	ISRAEL DE SOUZA DANTAS	15/mar	tarde
1010830	IVAN REGATO CABRAL	15/mar	tarde
10005832	IVAN SANTANA DOS SANTOS	15/mar	tarde
1017616	IVANA ARCOVERDE POLLONI	15/mar	tarde
1015104	IVANETE DE SOUZA RIBEIRO	15/mar	tarde
1020924	IVANETE LUDGERO AZEVEDO DE OLIVEIRA	15/mar	tarde
105960	IVANETE SILVA DO NASCIMENTO	15/mar	tarde
1015114	IVANI ISABEL GOMES TAVARES	15/mar	tarde
1015295	IVANILDO SEVERINO DA CUNHA	15/mar	tarde
1017766	IVETE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	15/mar	tarde
106001	IVONETE CRISTINA SILVA CAMPOS	15/mar	tarde
1015012	IVONILDE FLORENCIO MENEZES	15/mar	tarde
10069353	IZABEL ADRIANA SILVA	15/mar	tarde
1006688187	IZAILDA PICOLO DE ARAUJO	15/mar	tarde
1014628	JACI JOSE DA SILVA	15/mar	tarde
1060805	JACIARA GRAÇA SANTOS DE SOUZA	15/mar	tarde
1017344	JACIARA MARIA DOS SANTOS	15/mar	tarde
1078196	JACIRA DE SOUZA GOMES	15/mar	tarde
1014863	JAIME DE AMORIM	15/mar	tarde
1064890	JAIME DO NASCIMENTO	15/mar	tarde
1073653	JAIZA MARQUES DA SILVA	15/mar	tarde
107652	JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	15/mar	tarde
106679773	JANDYR SUHETT	15/mar	tarde
10147280	JANDYRA TEIXEIRA CALIL	15/mar	tarde
1017820	JANE FONSECA DE SOUZA	15/mar	tarde
107616	JANE MARIA BATISTA DE CASTRO	15/mar	tarde
106071	JANE RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA	15/mar	tarde
1005675	JANETE DA CRUZ MARTINS GONÇALVES	15/mar	tarde
10017728	JANETE SANTIAGO ALVES	15/mar	tarde
1020940	JANETTE DOS SANTOS LIMA	15/mar	tarde
105746	JANINE CRAVEIRO MARTINS	15/mar	tarde
10075025	JANINE NOLASCO DOS REIS	15/mar	tarde
1020254	JASMINE CRISTINA MARQUES SANT ANA	15/mar	tarde
10061392	JEANE DIAS CASTRO DELGADO	15/mar	tarde
106130	JEANE DIAS CASTRO DELGADO	15/mar	tarde
1053075	JEFFERSON PORTO EUGENIO	15/mar	tarde
1018145	JEOVANE SOARES REBELO	15/mar	tarde
102046012	JEVANILDA CORREIA RAMOS PINHO	15/mar	tarde
1010655	JOANA D ARC RODRIGUES FERREIRA	15/mar	tarde
10208941	JOÃO BATISTA BARRETO	15/mar	tarde
10/18550	JOÃO BATISTA VENTURA	15/mar	tarde
1016140	JOAO CARLOS JULIAO	15/mar	tarde
1014950	JOAO CARLOS RAMOS DA SILVA	15/mar	tarde
10223870	JOAO DA COSTA MARTINS	15/mar	tarde
10004679	JOÃO DE ALMEIDA FILHO	15/mar	tarde
1006688177	JOÃO FERREIRA FILHO	15/mar	tarde
1018055	JOÃO GONÇALVEZ PEREZ	15/mar	tarde
1006688201	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	15/mar	tarde
10184811	JOÃO PEDRO PATO VERDINI QUEIROZ	15/mar	tarde
1068681	JOÃO PEREIRA ROSA	15/mar	tarde
1020531	JOÃO RIBEIRO DE CAMPOS	15/mar	tarde
1015223	JOÃO RICARDO SAB	15/mar	tarde
10018542	JOAQUIM SABINO DA SILVA NETTO	15/mar	tarde
107582	JOCELIA DE ASSIS SOUZA	15/mar	tarde
1006031	JOEL CORREIA DA SILVA	15/mar	tarde
1058580	JORGE ALBERTO DOS SANTOS ROSALINO	15/mar	tarde
1020430	JORGE ANTONIO OLIVEIRA PORTO	15/mar	tarde
300092006	JORGE COSTA TEIXEIRA	15/mar	tarde
10019787	JORGE DE SOUZA	15/mar	tarde
1014688	JORGE LUIZ ANASTACIO	15/mar	tarde
1019729	JORGE LUIZ PINTO	15/mar	tarde
100020298	JORGE LUIZ SOARES	15/mar	tarde
1075756	JORGE NASCIMENTO DE ALCANTARA	15/mar	tarde
1015730	JORGE ROSA	15/mar	tarde
1014719	JORGE SILVA	15/mar	tarde
1021002	JORGE SILVA	15/mar	tarde



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

10681718	JORGE SOARES DE SOUZA	15/mar	tarde

Dia 16/03/2022 – de 08h às12h

1010469	JORGE VICENTE FERREIRA JUNIOR	16/mar	manhã
1017662	JOSANE MESQUITA CAMPOS	16/mar	manhã
1017884	JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	16/mar	manhã
1025328	JOSE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	16/mar	manhã
1014841	JOSE AVELINO DE FRANÇA	16/mar	manhã
10159360	JOSE BESSI SOBRINHO	16/mar	manhã
10/18401	JOSE CARLOS CABRAL	16/mar	manhã
1020946	JOSÉ CARLOS FARIAS DE SOUZA	16/mar	manhã
106628820	JOSÉ CARLOS LUIZ	16/mar	manhã
1015329	JOSÉ DA SILVA	16/mar	manhã
105229	JOSE DE ARAUJO COSTA NETO	16/mar	manhã
1064970	JOSE DO EGITO DE ANDRADE SILVA	16/mar	manhã
100209390	JOSE EDUARDO BRAVIM BARBOSA	16/mar	manhã
10019478	JOSE FELIZARDO DOS SANTOS	16/mar	manhã
1047290	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	16/mar	manhã
1060530	JOSE GONÇALVES PAIVA	16/mar	manhã
1018239	JOSÉ LUIZ CORDEIRO MANSO	16/mar	manhã
1018566	JOSE LUIZ LACERDA GONÇALVES	16/mar	manhã
10149360	JOSE MARTINS FERREIRA DIAS	16/mar	manhã
1015000	JOSE ONOFRE ALVES	16/mar	manhã
106170	JOSÉ PIRES DE SOUZA	16/mar	manhã
1015585	JOSE QUINTINO VIEIRA	16/mar	manhã
1084320021	JOSE RENATO DA SILVA DE JESUS	16/mar	manhã
1075490	JOSE RICARDO RIBEIRO DA ROCHA	16/mar	manhã
1066189350	JOSE ROBERTO DE SOUZA DO O	16/mar	manhã
1018146	JOSE SABINO PEREIRA	16/mar	manhã
10014729	JOSÉ SABINO SOARES	16/mar	manhã
1018413	JOSE SEBASTIAO DE ARAUJO	16/mar	manhã
100099970	JOSE TOMAS DE ASSIS	16/mar	manhã
1018248	JOSE VALTER ARARIBE DALMASIO	16/mar	manhã
100198847	JOSEFA ALCEBÍADES DA SILVA	16/mar	manhã
104917	JOSEFA ALVES DE FREITAS	16/mar	manhã
1020136	JOSEFA MARIA CASTRO CARLOS	16/mar	manhã
1005906	JOSELIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	16/mar	manhã
1014551	JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA	16/mar	manhã
100075340	JOSELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	16/mar	manhã
46289	JOSEMI ALVES CAJAZEIRA	16/mar	manhã
1082355	JOSENAIDE GOMES SANTANA	16/mar	manhã
10015275	JOSETE DE OLIVEIRA PEREIRA	16/mar	manhã
10251530	JOSIANE DO CARMO OLIVEIRA	16/mar	manhã
1022395	JOSILENE RESENDE DA SILVA	16/mar	manhã
10151371	JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA	16/mar	manhã
1006688204	JOVENILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	16/mar	manhã
1020932	JUAREZ DELFINO DA SILVA	16/mar	manhã
1078271	JUCELEA VASCONCELOS SILVA WIERZCHON	16/mar	manhã
1044446	JUCILENE SILVA BONADIMAN	16/mar	manhã
106320	JUCINEA GUIMARAES MONÇORES	16/mar	manhã
10178601	JUDITH DO NASCIMENTO	16/mar	manhã
10020948	JULCINEA SOARES LISBOA DE AMORIM	16/mar	manhã
10250981	JULIA GOMES DA CRUZ	16/mar	manhã
10198501	JULIA NIKOLLE NEVES LEITE	16/mar	manhã
10283451	JULIO CESAR CARNEIRO MAIA	16/mar	manhã
1047804	JULIO CESAR PACHECO	16/mar	manhã
10155970	JULIO SERGIO GADELHA SODRE	16/mar	manhã
10078126	JURANDINA DA CRUZ SANTOS	16/mar	manhã
106729156	JURANDINA DA CRUZ SANTOS	16/mar	manhã
10020011	JURANDIR DA SILVA APRIGIO	16/mar	manhã
106733091	JUREMA DA SILVA PEREIRA	16/mar	manhã
1014964	JUREMA SEBASTIÃO ALVES BATISTA	16/mar	manhã
10005207	JUSSARA MARIA SOBRAL GOZALEZ FERREIRA	16/mar	manhã
10253601	KARINE RIBEIRO LESSA DA SILVA E SÁ	16/mar	manhã
1014921	KATIA SILENE ALVES DE OLIVEIRA	16/mar	manhã
10200461	KAWAM PITANGA DE OLIVEIRA	16/mar	manhã
10196852	KAYKY DA SILVA RIBEIRO	16/mar	manhã
1020866	KELY CHRISTINA DA SILVA COSTA	16/mar	manhã
10176011	KHALID ZACCA DIEB PAULO	16/mar	manhã
10004623	LAERTE DA CONCEIÇÃO	16/mar	manhã
10017881	LAERTE DA CONCEIÇÃO	16/mar	manhã
102515300	LAIARA DA SILVA DE AZEVEDO	16/mar	manhã
1020113	LAILA SILVEIRA SANTOS LEMOS	16/mar	manhã
10195191	LARISSA RODRIGUES CUSTODIO	16/mar	manhã
1015746	LAURA ALVES DE MELO	16/mar	manhã
100750309	LAURA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS SOARES	16/mar	manhã
1015269	LAURICE SILVA SANTOS	16/mar	manhã
106696686	LAURINDA OTTO DE JESUS	16/mar	manhã
10664925	LEA COELHO VIANA	16/mar	manhã
1067469	LECI DA SILVA CORREA	16/mar	manhã
10195911	LEDA DA FONSECA FERREIRA	16/mar	manhã
1005240	LEDA HEBE RODRIGUES MESQUITA	16/mar	manhã
1015654	LEDA HEBE RODRIGUES MESQUITA	16/mar	manhã
107584	LEDA MARIANO DE OLIVEIRA	16/mar	manhã
108942003	LEDA VINCENZA TROMBETA RIBEIRO ABREU	16/mar	manhã
100202602	LEIDE DOS SANTOS	16/mar	manhã
1020298	LEILA AGUIAR FERREIRA LIMA	16/mar	manhã
1075347	LEILA AGUIAR FERREIRA LIMA	16/mar	manhã
1014704	LEILA CRISTINA DE ASSIS SILVA	16/mar	manhã
1075423	LEILA FELIX DA SILVA ALVES	16/mar	manhã
106627993	LEILA MACHADO COSTA NEVES	16/mar	manhã
10019695	LEILA RODRIGUES DA SILVA	16/mar	manhã
10061397	LEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA BONINE	16/mar	manhã
1014633	LELIA RODRIGUES LESSA	16/mar	manhã
106694103	LENI DE SANT ANNA VIANA	16/mar	manhã
105480	LENISIA NASCIMENTO JUNQUEIRA SILVA	16/mar	manhã
1061403	LENITA LUZIA DERIS CARDOSO	16/mar	manhã
1020368	LEONARDO DOS REIS MERCEDES	16/mar	manhã
10006630	LEZIR TUNALA RESENDE	16/mar	manhã
1018525	LIBERTO DOS REIS	16/mar	manhã
106628929	LIDIA RODRIGUES GUIMARÂES	16/mar	manhã
1020120	LIGIA AUNI MACHADO	16/mar	manhã
105585	LIGIA MARIA CORREIA ALCANTARA	16/mar	manhã
105444	LILIA BERTI BELLO DOS SANTOS	16/mar	manhã
1005185	LILIA CARDOSO DE PINHO	16/mar	manhã
1078083	LILIAM AZEVEDO PEREIRA	16/mar	manhã
1014640	LILIAN SANCHEZ DA SILVA	16/mar	manhã
105568	LILIAN SANCHEZ DA SILVA	16/mar	manhã
10005997	LINDALVA RODRIGUES DA SILVA	16/mar	manhã
1015605	LINDALVA RODRIGUES DA SILVA	16/mar	manhã
1073879	LOIDES DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	16/mar	manhã
10449370	LORENZO MARTINO MARCOS	16/mar	manhã
10197922	LUAN ALMEIDA FIONTINO	16/mar	manhã
10179272	LUCAS EMANUEL XAVIER BENELIS SANTANA	16/mar	manhã
105572	LUCIA AUGUSTO DA COSTA ANDRADE	16/mar	manhã
1015723	LUCIA DAS GRAÇAS DE CASTRO OLEGARIO	16/mar	manhã
1019542	LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/mar	manhã
1088372	LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/mar	manhã
1015328	LUCIA HELENA DA SILVA	16/mar	manhã
1076802	LUCIA HELENA DOMINGUES FERNANDES	16/mar	manhã
10667292	LUCIA HELENA ROCHA MANSO	16/mar	manhã
10209700	LUCIA HELENA SOILO SANTOS DE ARAUJO	16/mar	manhã

Dia 16/03/2022 – de 13h às 17h

10016781	LÚCIA MARIA KEHDY QUARESMA	16/mar	tarde
1075350	LUCIA MARIA REGIS FARIA	16/mar	tarde
1019887	LUCIANA COSTA DE ALBUQUERQUE GLEIZER	16/mar	tarde
10471962	LUCIANA DA SILVA LOURENÇO MARCIANO DA SILVA	16/mar	tarde
10006259	LUCIANA LOPES DA CRUZ	16/mar	tarde
10311499	LUCIANA NOVAES VILARO BATISTA	16/mar	tarde
1015036	LUCIMAR DE FARIAS FIGUEIRA	16/mar	tarde
10184410	LUCIMAR FERREIRA DOS PASSOS	16/mar	tarde
105598	LUCIMAR TELLES DE OLIVEIRA	16/mar	tarde
1074902009	LUCIO HENRIQUE ADÃO LOPES DA PAIXÃO	16/mar	tarde
10014637	LUCITANIA PAULINO DA SILVA	16/mar	tarde
1046950	LUIS COSME FERREIRA CORREA	16/mar	tarde
80430650	LUIS MARIANO MATEUS	16/mar	tarde
1019636	LUISA HELENA CAMARINHO ARANHA	16/mar	tarde
107564	LUIZ ANTONIO DE SOUZA PESSANHA	16/mar	tarde
10016101	LUIZ CARLOS VENTURA JUSTINO	16/mar	tarde
1018555	LUIZ DE AQUINO	16/mar	tarde
1017661	LUIZ FELIX DE MATTOS	16/mar	tarde
106066	LUIZA MARIA GOMES NEVES DIAS	16/mar	tarde
1015264	LUIZA ONILIA CRUZ CORDEIRO	16/mar	tarde
106251	LUIZILDA DA SILVA FARO	16/mar	tarde
1017668	LUSINETE PEREIRA BACALHAU	16/mar	tarde
100008304	LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	16/mar	tarde
1014638	LUZINETE NAVEGA SILVA BRITO	16/mar	tarde
1017928	MAIRCE CARVALHO DE LIMA	16/mar	tarde
106672770	MANOEL DE SOUZA	16/mar	tarde
1017740	MANOEL PEREIRA SARDINHA	16/mar	tarde
1006688148	MANOEL SOUZA NASCIMENTO	16/mar	tarde
1006688149	MANOEL SOUZA NASCIMENTO	16/mar	tarde
106181	MANOELA MEIRELLES DOS SANTOS	16/mar	tarde
10181201	MANOELLY LENICE DIAS DA SILVA XAVIER	16/mar	tarde
1078091	MARA FRANCO PASTRO	16/mar	tarde
10200520	MARA LUCIA MAIA CAMARGO	16/mar	tarde
1006688208	MARCELIA ALVES DE SOUZA MARTINS	16/mar	tarde
1016761	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	16/mar	tarde
10180480	MARCELO MANIERO RIBEIRO	16/mar	tarde
1018282	MARCIA ALVES FEITOSA VITORIA	16/mar	tarde
1066741	MARCIA APARECIDA GOULART FERREIRA	16/mar	tarde
106126	MARCIA COLAÇO GONÇALVES	16/mar	tarde
1015966	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	16/mar	tarde
107592009	MARCIA DE OLIVEIRA DAHER	16/mar	tarde
10014581	MARCIA MARIA RAMOS JANINI	16/mar	tarde
10073781	MARCIA MARTINS	16/mar	tarde
105214	MARCIA PEREIRA DA PENHA COSTA	16/mar	tarde
1019565	MARCIA PEREIRA DA SILVA DAMIAO	16/mar	tarde
105875	MARCIA REGINA GOMES GONZALEZ CARRILLO	16/mar	tarde
106106	MARCIA REGINA LOPES DE LIMA	16/mar	tarde
1017908	MARCILIA FERREIRA STUTZ	16/mar	tarde
1025098	MARCIO DUQUE DA CRUZ	16/mar	tarde
10025614	MARCIO ROGERIO FIGUEREDO FIGUEIRAS	16/mar	tarde
105499	MARCIO ROSA DO NASCIMENTO	16/mar	tarde
10463410	MARCO ANTONIO REIS PINTO	16/mar	tarde
1006688150	MARCOS ANTONIO MADEIRA	16/mar	tarde
10463412	MARCOS GABRIEL ANSELMO PINTO	16/mar	tarde
1020111	MARCOS TULIO MACHADO	16/mar	tarde
10180631	MARGARETH BAPTISTA DE ASSIS	16/mar	tarde
10006543	MARGARETH GONÇALVES DA SILVA	16/mar	tarde
1075354	MARGARIDA DA COSTA CASTRO	16/mar	tarde
1014457	MARGARIDA FRANCISCA DE REZENDE CERQUEIRA	16/mar	tarde
1073305	MARIA ALICE MIRANDA BRAGA	16/mar	tarde



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

1075920	MARIA ALICE REPOSSI PEREIRA	16/mar	tarde
1078161	MARIA ALVES NOGUEIRA	16/mar	tarde
1073039	MARIA APARECIDA BAHIA DE QUEIROZ	16/mar	tarde
1015332	MARIA APARECIDA CHAGAS DE MORAES	16/mar	tarde
10018397	MARIA APARECIDA CRUZ	16/mar	tarde
105601	MARIA APARECIDA DA COSTA ARAUJO	16/mar	tarde
100041205	MARIA APARECIDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	16/mar	tarde
106074	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	16/mar	tarde
1007605	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	16/mar	tarde
1078245	MARIA APARECIDA PEREIRA MIRANDA CONSTANTINO	16/mar	tarde
10196100	MARIA AUXILIADORA MORAES RODRIGUES	16/mar	tarde
106122	MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA	16/mar	tarde
1073223	MARIA CAROLINA DE MENDONÇA	16/mar	tarde
1019531	MARIA CELIA CORREA DOS SANTOS	16/mar	tarde
1022209	MARIA CELIA DE QUEIROZ CARNEIRO	16/mar	tarde
1022239	MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA	16/mar	tarde
10197840	MARIA CITELI DE OLIVEIRA	16/mar	tarde
105671	MARIA CLAUDIA DINIZ	16/mar	tarde
105835	MARIA CRISTINA DA COSTA JANUARIO	16/mar	tarde
106278	MARIA CRISTINA FERREIRA DA VEIGA	16/mar	tarde
106683681	MARIA CRISTINA PIRES PEREIRA	16/mar	tarde
1018279	MARIA CRISTINA SIQUEIRA CORREIA	16/mar	tarde
1078103	MARIA DA ASSUNÇÃO MARTINS	16/mar	tarde
10015603	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRE DE OLIVEIRA AGOSTINHO	16/mar	tarde
10677356	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	16/mar	tarde
10194670	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MEDEIROS	16/mar	tarde
1019795	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DO CARMO	16/mar	tarde
1015180	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE CARVALHO CASTRO	16/mar	tarde
10628	MARIA DA CONCEIÇÃO SEIXAS DA SILVA	16/mar	tarde
1015132	MARIA DA GLORIA BASTOS DO CARMO	16/mar	tarde
10067102	MARIA DA GLORIA CAMELLO LOPES	16/mar	tarde
1015429	MARIA DA GLORIA MACIEL	16/mar	tarde
100020221	MARIA DA GLORIA PEREIRA RIBEIRO	16/mar	tarde
106695647	MARIA DA GRAÇA RIBEIRO LOBO	16/mar	tarde
109900	MARIA DA PENHA DOS SANTOS GARCIA	16/mar	tarde
106636310	MARIA DA PENHA FERNANDES PIRES	16/mar	tarde
100006252	MARIA DA PENHA GORNI OLIVEIRA	16/mar	tarde
1015939	MARIA DA PENHA TRAJANO DA SILVA	16/mar	tarde
1006688147	MARIA DALVA THOMPSON DE AZEVEDO	16/mar	tarde
1025659	MARIA DAS GRAÇAS CERQUEIRA DE CARVALHO	16/mar	tarde
1015610	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO GOUVEIA	16/mar	tarde
100004624	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA AZEVEDO	16/mar	tarde
1015320	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE CARVALHO	16/mar	tarde
106287	MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTE GOMES	16/mar	tarde
105620	MARIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA	16/mar	tarde
106308	MARIA DE FATIMA DA SILVA CRUZ ROMANO	16/mar	tarde
101183901	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	16/mar	tarde
1075315	MARIA DE FATIMA LEITE GURGEL NAZARETH	16/mar	tarde
106196	MARIA DE FATIMA LEMOS BARROS DE SOUZA	16/mar	tarde
1014962	MARIA DE FATIMA MACEDO DA FONSECA	16/mar	tarde
1006688205	MARIA DE FÁTIMA XAVIER LIMA MARTINS	16/mar	tarde
106039	MARIA DE LOURDES CEVIDANES DA COSTA	16/mar	tarde
100006285	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTIAGO	16/mar	tarde
1015430	MARIA DE LOURDES DA SILVA SEMEDO	16/mar	tarde
105255	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA GONÇALVES	16/mar	tarde
100006011	MARIA DE LOURDES MELO SANTOS	16/mar	tarde
106628838	MARIA DE LOURDES PEREIRA ROBERTO	16/mar	tarde
1082676	MARIA DICLER GALL MARINS	16/mar	tarde
1072974	MARIA DO CARMO FERREIRA	16/mar	tarde

Dia 17/03/2022 – de 08h às12h

1073158	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LINS	17/mar	manhã
100007655	MARIA DOS ANJOS DA CONCEICAO ARRUDA	17/mar	manhã
10667109	MARIA ELIZABETE CARNEIRO GARCEZ	17/mar	manhã
1081674	MARIA ELIZABETH COSTA DA SILVA	17/mar	manhã
1075514	MARIA ELIZABETH LEITE DA SILVA	17/mar	manhã
1010427	MARIA EUNICE SEBASTIANA DE FARIA MENDES	17/mar	manhã
1067529	MARIA FATIMA TEIXEIRA	17/mar	manhã
105457	MARIA FERNANDA CAPELA MASELLO	17/mar	manhã
100007613	MARIA GORETH ARAUJO DOS SANTOS	17/mar	manhã
1015736	MARIA GRACIDA GONÇALVES PEREIRA	17/mar	manhã
100000371	MARIA HELENA DO NASCIMENTO BARRETO	17/mar	manhã
1006688165	MARIA HELENA LIMA DA SILVA	17/mar	manhã
1062843	MARIA HELENA MALAFAIA DIAS	17/mar	manhã
1018258	MARIA HELENA RODRIGUES FAUSTINO MARTINS	17/mar	manhã
105615	MARIA HELENA TABOZA ROSA	17/mar	manhã
1075507	MARIA INES DA SILVA	17/mar	manhã
107512	MARIA IRACEMA DE MIRANDA CHAGAS	17/mar	manhã
1078143	MARIA ISABEL GOMES DE SOUZA	17/mar	manhã
10663120	MARIA IVANI DAHER DE OLIVEIRA MATTOS	17/mar	manhã
106529	MARIA IZABEL DOS SANTOS MOURA	17/mar	manhã
10020418	MARIA JOSE ABDIAS DA SILVA	17/mar	manhã
106688162	MARIA JOSE CARDOSO CORTES	17/mar	manhã
1022415	MARIA JOSE DA SILVA	17/mar	manhã
10661101	MARIA JOSE DE LIMA MATTOS	17/mar	manhã
1025790	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CORRÊA MONTENEGRO	17/mar	manhã
1015025	MARIA JOSE DE SOUSA	17/mar	manhã
106113	MARIA JOSE DE SOUSA	17/mar	manhã
10736110	MARIA JOSE GONÇALVES DE SOUZA	17/mar	manhã
10020378	MARIA JOSE PACHECO	17/mar	manhã
106695894	MARIA JOSE PATRICIA DA SILVA	17/mar	manhã
106147	MARIA JOSE SANTOS CUNHA	17/mar	manhã
1006688194	MARIA JULIA OLEGARIO CORREA	17/mar	manhã
10201070	MARIA JULIA SOARES ROMERO	17/mar	manhã
106244	MARIA LESSA BARBOZA	17/mar	manhã
1018346	MARIA LUCIA CANDIDO MARTINS	17/mar	manhã
1028351	MARIA LUCIA CORREA	17/mar	manhã
1018232	MARIA LUCIA DA SILVA DANTAS	17/mar	manhã
107518	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MESQUITA	17/mar	manhã
10020035	MARIA LÚCIA DOS SANTOS ALFREDO	17/mar	manhã
109917	MARIA LUCIA FERREIRA OLIVIERA	17/mar	manhã
10063733	MARIA LUCIA JERONIMO DA SILVA	17/mar	manhã
106673479	MARIA LUCIA MARRÃO FERREIRA	17/mar	manhã
1075023	MARIA LUCIA MENDONÇA	17/mar	manhã
1017856	MARIA LUCIA MORAES ACCIOLY	17/mar	manhã
1063400	MARIA LUCIA VIEIRA PINHEIRO	17/mar	manhã
1061483	MARIA LUIZA AURÍLIO DA SILVA	17/mar	manhã
100072971	MARIA LUIZA DOS SANTOS	17/mar	manhã
10017049	MARIA LUZIA BRITO RODRIGUES	17/mar	manhã
110422005	MARIA MADALENA RODRIGUES GUEDES	17/mar	manhã
10064964	MARIA MARTA RENDER VAZ	17/mar	manhã
1014929	MARIA NANCY SILVA	17/mar	manhã
105753	MARIA NANCY SILVA	17/mar	manhã
1006688178	MARIA ODETE BISPO FILGUEIRA	17/mar	manhã
10062852	MARIA RITA RAMOS BARROS	17/mar	manhã
1052840	MARIA ROSA LEITE DE OLIVEIRA	17/mar	manhã
1063421	MARIA ROSA LEITE DE OLIVEIRA	17/mar	manhã
107490	MARIA SANTOS LIMA	17/mar	manhã
106680292	MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	17/mar	manhã
106009	MARIA STELLA DA CONCEIÇÃO BORJA DOS REIS	17/mar	manhã
106696413	MARIA TEREZA NOVAES VILARO	17/mar	manhã
10180481	MARIANA MANIERO DE OLIVEIRA	17/mar	manhã
10181551	MARIANE SILVA PEDRO	17/mar	manhã
100022709	MARILEA DE MELO OLIVEIRA SANTOS	17/mar	manhã
1017035	MARILEIA NOBREGA SIGOLO DA SILVA	17/mar	manhã
1022417	MARILENE COSTA DE MORAIS	17/mar	manhã
107502	MARILENE DOS SANTOS MARTINS	17/mar	manhã
100183062	MARILENE SILVA DE ASSIS	17/mar	manhã
100005589	MARILIA ALVES DE JESUS JUVANDES	17/mar	manhã
10067300	MARILIA DA SILVA LIMA	17/mar	manhã
10019397	MARILIA DE SOUZA SANTOS	17/mar	manhã
105230	MARILIA MANGIFESTE GONÇALVES SOARES	17/mar	manhã
1025116	MARILZA PEREIRA DOS SANTOS	17/mar	manhã
106602080	MARINA JOAQUIM DE FRAUDIK	17/mar	manhã
100006245	MARINA TEIXEIRA MARTINS	17/mar	manhã
10200901	MARINALVA SOARES CLACINO	17/mar	manhã
1019586	MARINEA DA SILVA QUIRINO	17/mar	manhã
1020110	MARINETE ESTEVES DA SILVA	17/mar	manhã
1006688164	MARINILZA BITTENCOURT RODRIGUES	17/mar	manhã
1020261	MARISA FERNANDES VIEIRA DOS REIS	17/mar	manhã
106673404	MARISA PAES LEME FEIJÓ	17/mar	manhã
1015306	MARIZA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	17/mar	manhã
1015644	MARIZE DA SILVA SARPE	17/mar	manhã
106527	MARLENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17/mar	manhã
106636583	MARLENE DE OLIVEIRA CÔRTES	17/mar	manhã
100005592	MARLENE DUTRA GONÇALVES	17/mar	manhã
1018290	MARLENE LUIZA DA SILVA LOPES	17/mar	manhã
100075367	MARLI ALVES DA SILVA	17/mar	manhã
107484	MARLI DA CONCEIÇÃO	17/mar	manhã
100075366	MARLI DA SILVA ROQUE ARAUJO	17/mar	manhã
1071673	MARLI DE FATIMA SEVERINO VELAME	17/mar	manhã
1006688180	MARLI NUNES SILVA DA CRUZ	17/mar	manhã
1063692	MARLI SILVA DO COUTO	17/mar	manhã
10006234	MARLIZETE CASTANHEIRA DE CARVALHO	17/mar	manhã
106519	MARLY CORREA LONTRA	17/mar	manhã
1018118	MARLY DA SILVA CORDEIRO RAMOS	17/mar	manhã
10007503	MARLY DA SILVEIRA DE ALMEIDA	17/mar	manhã
1009937	MARLY DE JESUS	17/mar	manhã
1014878	MARLY NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE ALVES	17/mar	manhã
10663741	MARTA EDNA OLIVEIRA DE SOUZA	17/mar	manhã
100170593	MARTA MEDEIROS CRUZ DE SOUSA REIS	17/mar	manhã
1017842	MARTHA MARIA LUSTOSA VIEIRA CABRAL	17/mar	manhã
1044584	MAURICIO ALVES GONÇALVES	17/mar	manhã
1001017898	MAURICIO CALIXTO DA ROSA	17/mar	manhã
107487	MELIZANDE MARINHO DA SILVA	17/mar	manhã
105781	MERCEDES MIRANDA CARDOZO	17/mar	manhã
100018188	MERY ELAINE DA SILVA	17/mar	manhã
1064711	MESSIAS MODESTO	17/mar	manhã
10196510	MICHELE DE SOUZA CALIXTO DA SILVA	17/mar	manhã
600012008	MICHELLE GREGORIO TEIXEIRA	17/mar	manhã
106636955	MILENE MACIEL NEY	17/mar	manhã
1006688181	MIRIÃ MATOS MOREIRA	17/mar	manhã
10664744	MIRIAM DE ARAUJO SILVA	17/mar	manhã
107524	MIRIAM MOREIRA FERNANDES	17/mar	manhã
100006284	MIRIAN BATISTA DE ANDRADE	17/mar	manhã
1067569	MIRIAN JOSE DA SILVA	17/mar	manhã
10073312	MIRIAN NONATO	17/mar	manhã
10019585	MIRIAN RAYMUNDO FERREIRA	17/mar	manhã
105699	MONICA MARIA DE SÁ BENICIO	17/mar	manhã
1014831	MONICA PEREIRA DE OLIVEIRA	17/mar	manhã
105945	MONICA PEREIRA DE OLIVEIRA	17/mar	manhã
1015714	MONICA VALERIA SOARES LAPA MONTEIRO	17/mar	tarde

Dia 17/03/2022 – de 13h às 17h



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

100664632	MOZART IVANTES	17/mar	tarde
106365	NADIA MANHÃES MARTINS	17/mar	tarde
1073377	NADIA MARIA MELLO DA SILVA	17/mar	tarde
1020872	NADIR COELHO REGATO DE ANDRADE	17/mar	tarde
106672646	NALZIDE PEREIRA VIDANHA	17/mar	tarde
105801	NANCIR DOS REIS GARCIA COSTA	17/mar	tarde
105785	NANCY DE SOUZA ANDRADE	17/mar	tarde
10673351	NANCY PEREIRA DA SILVA CARVALHO	17/mar	tarde
1064436	NASSARA BERENGER DE QUEIROZ	17/mar	tarde
10018111	NATALIA MARIA DA COSTA	17/mar	tarde
10020253	NATALINA ROSA VIEIRA	17/mar	tarde
105362	NATALY ALVES SANTANA SAUAIA	17/mar	tarde
1049105	NATASHA DRIUSSO DE SOUZA	17/mar	tarde
1074922009	NATHAN ADÃO LOPES DA PAIXÃO	17/mar	tarde
106655765	NAVEGER PEREIRA COSTA	17/mar	tarde
10017850	NAYLA DE SOUZA BABO SOARES DA SILVA	17/mar	tarde
1000000	NAZARENA DE OLIVEIRA MARCOS	17/mar	tarde
10667160	NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	17/mar	tarde
10084270	NEIDE GONÇALVES TEIXEIRA	17/mar	tarde
105575	NEIDE NELY DE CASTRO PENHA ROQUE	17/mar	tarde
10006321	NEISE ABREU SIMÕES	17/mar	tarde
801182005	NEIVA DIAS DOS SANTOS MUNIZ	17/mar	tarde
106281	NELI MARIA DE ALCANTARA	17/mar	tarde
100018364	NELIA VIEIRA DA SILVA	17/mar	tarde
106631055	NELISIA MARIA DE ALCANTARA CRUZ	17/mar	tarde
6290	NELY SILVA GOMES	17/mar	tarde
106679906	NELY VASCONCELOS FONSECA	17/mar	tarde
100181431	NEUZA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA	17/mar	tarde
105576	NEUZA DOS SANTOS DULFIS	17/mar	tarde
10196482	NIKOLLE SANTOS MATHEUS PEREIRA	17/mar	tarde
1019656	NILCEA RODRIGUES APOLINARIO	17/mar	tarde
106072	NILDA PATRICIO DUARTE	17/mar	tarde
1073372	NILMA FIGUEIRA MONTEIRO	17/mar	tarde
1018563	NILMAR SANTANA DE MAGALHAES	17/mar	tarde
1018295	NILTON FRANKLIN PINHEIRO	17/mar	tarde
1006688182	NILZA MARIA SANCHO SANTOS	17/mar	tarde
105449	NILZA MUNIZ DA SILVA NOGAROL	17/mar	tarde
15009	NILZA MUNIZ DA SILVA NOGAROL	17/mar	tarde
106297	NILZETE DA PENHA RAMOS	17/mar	tarde
1010331	NIVEA DOS SANTOS BARBOSA DE BRITO	17/mar	tarde
10196480	NOEMI SANTOS DE GOES	17/mar	tarde
1079280	NOREDY ALVES HERDY	17/mar	tarde
1014579	NORIMAR DOS SANTOS BARREIRA FERREIRA	17/mar	tarde
10152881	NORIVAL VIEIRA DA SILVA	17/mar	tarde
10005198	NORMA SUELI PEREIRA GUEDES DE JESUS	17/mar	tarde
10018140	NORMALI LANNES MARQUES	17/mar	tarde
10182170	NUBIA RAMOS FERREIRA	17/mar	tarde
1015310	ODACIR CARDOSO COELHO	17/mar	tarde
10014884	OLGA REGINA WANDELLI ARAUJO	17/mar	tarde
106636153	OLINDA DE QUEIROZ VILLA MAIOR	17/mar	tarde
1025578	OLÍVIA BOMFIM MACEDO	17/mar	tarde
600032007	ONESIMO BARBOSA DA SILVA	17/mar	tarde
106292	ONEZIA ISMERIA DE JESUS MIGLIORI DE SOUZA	17/mar	tarde
10006286	ONICIA DA SILVA VIEIRA	17/mar	tarde
1015606	ONOFRE PEREIRA GONÇALVES	17/mar	tarde
105412	ONOFRE PEREIRA GONÇALVES	17/mar	tarde
10201490	ORONILDES VIEIRA	17/mar	tarde
106731426	OSMAR DE PAIVA	17/mar	tarde
104491	OSWALDO DE SOUZA GOES	17/mar	tarde
106125	PATRÍCIA ROBERTA RIBEIRO DE SOUZA	17/mar	tarde
10015116	PAULO CESAR FERNANDES DIAS	17/mar	tarde
100005193	PAULO CESAR FERREIRA MARIANO	17/mar	tarde
10177871	PAULO CESAR GONÇALVES DA SILVA	17/mar	tarde
106337	PAULO CESAR PEREIRA SOARES	17/mar	tarde
10018444	PAULO CEZAR DOS SANTOS LIMA	17/mar	tarde
10018107	PAULO DE ANDRADE	17/mar	tarde
1018090	PAULO FREITAS DE OLIVEIRA	17/mar	tarde
1000512005	PAULO GALDINO DOS SANTOS	17/mar	tarde
1006688196	PAULO JULIAO GOMES	17/mar	tarde
1016106	PAULO ROBERTO FERNANDES SOARES	17/mar	tarde
1020391	PAULO ROBERTO IZAIAS	17/mar	tarde
1018131	PAULO SERGIO FONSECA	17/mar	tarde
1010688	PEDRINA DOS SANTOS PAULA	17/mar	tarde
1061040	PEDRO ALCANTARA DO NASCIMENTO	17/mar	tarde
10573441	PEDRO HENRIQUE BARCELOS COTOVITCZ LACERDA	17/mar	tarde
10203952	PEDRO HENRIQUE BURICHE DOS SANTOS	17/mar	tarde
107529	PEDRO HENRIQUE ROCHA DA SILVA	17/mar	tarde
100156141	PEDRO PEREIRA VENTURA	17/mar	tarde
100008511	PEDRO RIBEIRO SOARES	17/mar	tarde
1022515	PETER JEAN COHEN	17/mar	tarde
100019676	RAFAEL AZEVEDO DA CRUZ HIPOLITO	17/mar	tarde
1061811	RAFAEL DOS SANTOS	17/mar	tarde
1020320	RAILDES LIMA DE ALMEIDA	17/mar	tarde
10147740	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	17/mar	tarde
10716140	RAIMUNDO DOS SANTOS	17/mar	tarde
1017091	RAIMUNDO MARTINS SILVA	17/mar	tarde
10196481	RAPHAEL SANTOS MATHEUS PEREIRA	17/mar	tarde
10195190	RAQUEL ANTUNES RODRIGUES CUSTODIO	17/mar	tarde
100005532	RAQUEL DA CONCEIÇÃO FERNANDES	17/mar	tarde
1073348	RAQUEL NUNES DOS REIS	17/mar	tarde
10015313	REGINA ANGELICA JOAO DE MEDEIROS	17/mar	tarde
1052960	REGINA CELIA ERNESTO DE OLIVEIRA DA SILVA	17/mar	tarde
106671218	REGINA CELIA JORDEM MATHIAS	17/mar	tarde
1020421	REGINA COELHO DA COSTA MEDEIROS	17/mar	tarde
10066064	REGINA COELI NUNES RAYMUNDO	17/mar	tarde
1006688203	REGINA CRISTINA DE SOUSA DOS SANTOS	17/mar	tarde
1021898	REGINA DE ANDRADE SILVA	17/mar	tarde
1069775	REGINA MARIA MARTINS GONÇALVES	17/mar	tarde
10022712	REGINA MARIA RUMA PEREIRA	17/mar	tarde
1073762	REMILDA DA SILVA AMARAL	17/mar	tarde
10019737	RENI ROSA DA SILVA BATISTA	17/mar	tarde
1019686	RITA BIBIANA DE SOUSA	17/mar	tarde
1078092	RITA DE CASSIA SEPULVEDA DA SILVA	17/mar	tarde
1010335	RITA DE FATIMA TEIXEIRA CAMPOS NASCIMENTO	17/mar	tarde
10018301	RITA FELIX DA SILVA SOUSA	17/mar	tarde
100052008	ROBERTA DA SILVA MOURA	17/mar	tarde
1020147	ROBERTO DOS SANTOS	17/mar	tarde
100055791	ROBSON BESSA GONÇALVES	17/mar	tarde
10019849	ROBSON DOS REIS	17/mar	tarde
1047230	ROBSON ROBERTO DOS SANTOS ALVES	17/mar	tarde
100170191	ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	17/mar	tarde
105000	RODNEY COELHO DA COSTA	17/mar	tarde
7912008	ROGERIA COELHO DA SILVA	17/mar	tarde
106051	ROGERIO DA SILVA EDUARDO	17/mar	tarde
10019529	ROMILDO SIMÃO CABRAL	17/mar	tarde
10015641	RONALD MATOS DA SILVA	17/mar	tarde
802432005	RONALDO DOS SANTOS SILVA	17/mar	tarde

Dia 18/03/2022 – de 08h às12h

1014783	ROSA MARIA PIRES DE ALMEIDA	18/mar	manhã
1075046	ROSA VIRGINIA VAZ PEDROSO	18/mar	manhã
100010399	ROSALI CABRAL MONTEIRO DOS SANTOS LEAL	18/mar	manhã
1083305	ROSANA FERREIRA MORI	18/mar	manhã
1017925	ROSANE CHAMON DO CARMO LIMA	18/mar	manhã
10020109	ROSANE DE OLIVEIRA JUSTINO SILVA	18/mar	manhã
100151130	ROSANE MARIA DE SOUZA BANNY	18/mar	manhã
10926040	ROSANGELA CAMARGO DE OLIVEIRA	18/mar	manhã
1018597	ROSANGELA CASTELO ARAUJO DA SILVA	18/mar	manhã
107576	ROSANGELA DE ABREU DA SILVA GREGORIO	18/mar	manhã
10202651	ROSANGELA EUZEBIO DE OLIVEIRA EMILIO	18/mar	manhã
106675573	ROSANGELA FREIRE REIS	18/mar	manhã
10073144	ROSANGELA MARIA PEREIRA FERREIRA	18/mar	manhã
10019476	ROSANGELA NEVES DA SILVA OLIVEIRA	18/mar	manhã
10179301	ROSANGELA SANTIAGO DA SILVA	18/mar	manhã
1014755	ROSANGELA SOARES MATOS VIEIRA	18/mar	manhã
100075417	ROSARIA MARIA INCENCIO TEIXEIRA	18/mar	manhã
1022520	ROSEANE RIBEIRO VIANNA	18/mar	manhã
1020205	ROSELAINE PEREIRA DE SOUZA	18/mar	manhã
1022456	ROSELANE ALMEIDA RODRIGUES	18/mar	manhã
10019507	ROSELANE VIANA DA CONCEIÇÃO	18/mar	manhã
1015407	ROSELI FERREIRA DE CARVALHO	18/mar	manhã
1014697	ROSEMARY DE CASTILHO PICKLER	18/mar	manhã
10005978	ROSEMARY MIRANDA PIMENTA	18/mar	manhã
10202860	ROSEMERE CAMILO ROCHA	18/mar	manhã
105477	ROSEMERE DA SILVA TORRES GOMES	18/mar	manhã
10184760	ROSEMERE DO NASCIMENTO PEREIRA	18/mar	manhã
10283640	ROSILDA MARIA DE ALMEIDA	18/mar	manhã
1019802	ROSIMERE CARMO DA SILVA	18/mar	manhã
1073319	ROSIMERI PROVENÇANO DO OUTEIRO SOUZA	18/mar	manhã
10185953	ROZE DE SOUZA FERREIRA	18/mar	manhã
10195830	ROZILDA GONÇALVES DA CUNHA	18/mar	manhã
1075491	RUAN CHAGAS DA ROCHA	18/mar	manhã
1019720	RUBENS DA SILVA CAMPOS	18/mar	manhã
104577	RUBENS FERREIRA VAZ	18/mar	manhã
105430	RUBENS LUCIO	18/mar	manhã
1075537	RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA CHAVINHAS	18/mar	manhã
1078206	RUTH IGUACI MENDES MAGALHAES	18/mar	manhã
105847	RUTH SILVEIRA DUTRA	18/mar	manhã
10004579	SADI PACHECO DE OLIVEIRA	18/mar	manhã
106695574	SALOMAO BAROUD DAVID	18/mar	manhã
10184170	SAMUEL MENDES DA SILVA	18/mar	manhã
10018310	SANDRA DA SILVA TELES COSTA	18/mar	manhã
1018110	SANDRA DAMIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	18/mar	manhã
1018599	SANDRA ERLEUZA DA SILVA DE ANDRADE	18/mar	manhã
105632	SANDRA HELENA DE FREITAS	18/mar	manhã
104278	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	18/mar	manhã
106041	SANDRA LUCIA SOUZA GOUVEA	18/mar	manhã
1019834	SANDRA MARCIA DE FRANÇA AMANCIO	18/mar	manhã
107563	SANDRA MARIA DOS SANTOS ALIANO	18/mar	manhã
1005273	SANDRA MARIA TAVARES FERREIRA	18/mar	manhã
105471	SANDRA MARTINS COSTA	18/mar	manhã
11666980	SANDRA PASSOS QUEIROZ	18/mar	manhã
1073153	SANDRA REGINA BARBOSA DA CUNHA	18/mar	manhã
1015319	SANDRA REGINA DOS SANTOS FELIX DIAS	18/mar	manhã
100015309	SANDRA SAMIRA DE AVILA OLIVEIRA	18/mar	manhã
1018120	SANDRA XAVIER DE ARAUJO	18/mar	manhã
1088060	SEBASTIANA DA SILVA	18/mar	manhã
1067004	SEBASTIANA LIRA NOGUEIRA	18/mar	manhã
100660003	SEBASTIAO ALMIR ALVES DA FONSECA	18/mar	manhã
1060860	SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA	18/mar	manhã
1020988	SEBASTIAO BRAZ MATOS DA SILVA	18/mar	manhã
100190800	SEBASTIAO DE ANDRADE	18/mar	manhã
1020314	SEBASTIÃO PAULO RODRIGUES	18/mar	manhã
10063650	SELMA AMELIA POSSIDONIO	18/mar	manhã



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

105796	SELMA MARIA DO NASCIMENTO RUBIM	18/mar	manhã
1015434	SELMA REGINA NOBREGA DE CARVALHO	18/mar	manhã
1015280	SELMA ROBERTO ARANTES	18/mar	manhã
10574061	SERGIO AUGUSTO RABELO SILVA	18/mar	manhã
1022190	SERGIO DA SILVA ALEXANDRE	18/mar	manhã
101513330	SERGIO LUIS LUCIO BARBOSA	18/mar	manhã
1015135	SERGIO MATTOS DE SÁ	18/mar	manhã
1000582005	SERGIO NERY BARCELLOS	18/mar	manhã
100060228	SERGIO SOARES FONTES	18/mar	manhã
100200365	SERGIO TOBIAS	18/mar	manhã
1020072	SEVERINA DA SILVA ROQUE	18/mar	manhã
1015277	SEVERINA FAUSTINO DA SILVA	18/mar	manhã
107476	SEVERINA RAMOS DA SILVA	18/mar	manhã
10018156	SEVERINO DA SILVA	18/mar	manhã
10075526	SHIRLEY ANDRADE	18/mar	manhã
105426	SHYRLEI DE ARAUJO TRINDADE DANTAS	18/mar	manhã
110179360	SIDERIA DA ROCHA CUNHA	18/mar	manhã
106262	SIDNEA ALMEIDA DOS SANTOS PEREIRA	18/mar	manhã
10006127	SILAS CORREA DE OLIVEIRA	18/mar	manhã
1022612	SILAS MARTINS DO AMARAL	18/mar	manhã
10196850	SILVANA DA SILVA CORREA RIBEIRO	18/mar	manhã
106165	SILVANA TAVARES D AMICO	18/mar	manhã
10020227	SILVIO DOS SANTOS	18/mar	manhã
10009923	SILVIO FERREIRA TENORIO	18/mar	manhã
10020351	SIMONE DA SILVA LUNE AMORIM	18/mar	manhã
10197920	SIMONE DE OLIVEIRA ALMEIDA	18/mar	manhã
10006157	SIMONE DIAS DE ALCANTARA CRUZ	18/mar	manhã
1015647	SIMONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	18/mar	manhã
1007235	SIMONE SANTOS SILVA COSTA	18/mar	manhã
105676	SINVAL DA SILVA	18/mar	manhã
1015587	SOLANGE AYRES PEREIRA	18/mar	manhã
105395	SOLANGE BARBOSA DA SILVA	18/mar	manhã
106271	SOLANGE DA SILVA DONARIO	18/mar	manhã
106323	SOLANGE MARQUES BRANCO	18/mar	manhã
1006332	SOLANGE MARTINS DA SILVA	18/mar	manhã
1064761	SOLANGE MONTEIRO DIAS	18/mar	manhã
10019701	SOLANGE PORFIRIA DA SILVA	18/mar	manhã
106254	SONIA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	18/mar	manhã
10064948	SONIA CRISTINA VIANA MORAIS	18/mar	manhã
106319	SONIA GARCIA COELHO	18/mar	manhã
1006688202	SONIA GONÇALVES SILVEIRA	18/mar	manhã
1015611	SONIA LUCIA SUETH SANTIAGO	18/mar	manhã
1015267	SONIA LUZIA VIEIRA FREITAS	18/mar	manhã
1076916	SONIA MARCIA DA SILVA POSSIDONIO DEFANTE	18/mar	manhã
105400	SONIA MARIA DO NASCIMENTO	18/mar	manhã
1021010	SONIA MARIA FERNANDES	18/mar	manhã
106361	SONIA MARIA OLIVEIRA REAL	18/mar	manhã
1073156	SONIA MARIA RAMOS DA SILVA	18/mar	manhã
106046	SONIA MARIA ROSA DO NASCIMENTO	18/mar	manhã
1075448	SONIA REGINA COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA	18/mar	manhã
1014699	SONIA REGINA DE LIMA	18/mar	manhã
100072905	SONIA REGINA DOS SANTOS MARQUES	18/mar	manhã
10659	SONIA REGINA GALVÃO PINTO	18/mar	manhã
1075452	SONIA REGINA MARQUES DE SOUZA	18/mar	manhã

Dia 18/03/2022 – de 13h às 17h

1078077	SONIA REGINA NATAL GUIMARAES	18/mar	tarde
1006688151	STEPHANE LUIZA DE SOUZA MADEIRA	18/mar	tarde
1015448	SUELI DE SOUZA LEITE	18/mar	tarde
10005506	SUELI DE SOUZA RAMOS	18/mar	tarde
105208	SUELI FERREIRA DA SILVA	18/mar	tarde
100017817	SUELI INEZ DE CARVALHO	18/mar	tarde
106586	SUELI LIBERATO DA COSTA MARINS	18/mar	tarde
1020129	SUELI MACHADO DE AZEVEDO	18/mar	tarde
106516	SUELI MARIA DE SOUZA	18/mar	tarde
10061370	SUELI MARIA MATHIAS BATISTA	18/mar	tarde
10663809	SUELI NUNES ROBAINA DA SILVA	18/mar	tarde
105320	SUELI PEREIRA CAVALCANTE DO SANTOS	18/mar	tarde
1018515	SUELI SOBREIRA LEONARDO	18/mar	tarde
10014598	SUELY ALVES SANTOS GONÇALVES PEIXOTO	18/mar	tarde
1021798	SUELY DE SOUZA LIMA	18/mar	tarde
106612196	SUELY MARQUES DA COSTA	18/mar	tarde
107638	SUELY TEIXEIRA BARCELOS	18/mar	tarde
10663803	SUZANA LOPES ALVES	18/mar	tarde
1019857	SUZANE ALVES DE LIMA	18/mar	tarde
1071462	TAINÁ DE ARAUJO LIMA PEREIRA	18/mar	tarde
1019740	TAINARA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	18/mar	tarde
10668873	TANIA BARONI DE CARVALHO	18/mar	tarde
1010065	TANIA CRISTINA DA ROCHA	18/mar	tarde
10176010	TANIA CRISTINA DA SILVA MOURA	18/mar	tarde
1018347	TANIA DA SILVA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	18/mar	tarde
105399	TANIA LACERDA	18/mar	tarde
106637623	TANIA MARA DE OLIVEIRA	18/mar	tarde
1073088	TANIA MARA RIBEIRO COSTA	18/mar	tarde
105797	TANIA REGINA FERREIRA MEDEIROS	18/mar	tarde
1020107	TARCISO MARQUES ROMERO	18/mar	tarde
100017072	TELMA VALERIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	18/mar	tarde
1075799	TERESA SOARES ASSIS	18/mar	tarde
100020965	TERESINHA DA SILVA CLAUDINO	18/mar	tarde
10010700	TERESINHA NEVES DOS SANTOS BORATO	18/mar	tarde
100015935	TERESINHA SILVA DO NASCIMENTO	18/mar	tarde
106674402	TEREZA LEITE FERNANDES	18/mar	tarde
10018183	TEREZA ROSSI DE OLIVEIRA	18/mar	tarde
100640816	TEREZINHA ALVES FERREIRA DA FRANÇA	18/mar	tarde
10664945	TEREZINHA DA FONSECA BRANCO	18/mar	tarde
10662833	TEREZINHA GARCIA PADILHA DA SILVA	18/mar	tarde
100006241	TEREZINHA PAIVA DE SOUZA	18/mar	tarde
1015299	TERTULINA DAS DORES MORAIS	18/mar	tarde
1015001	THAYNNARA APARECIDA SILVA ALVES	18/mar	tarde
1015631	THEREZINHA DE JESUS DOS ANJOS ROCHA DA COSTA	18/mar	tarde
1073716	UBIRAJARA PEREIRA DE QUEIROZ	18/mar	tarde
1017927	VAGNER JOSE DE SOUZA SANTANA	18/mar	tarde
1015111	VALDEIR SAMPAIO DE LIMA	18/mar	tarde
1020246	VALDEMIR BATISTA DE MORAES	18/mar	tarde
1019728	VALDEMIR DA SILVA	18/mar	tarde
105680	VALDENEA DA SILVA LIMA	18/mar	tarde
106034	VALDINEIA DE CASTRO ASSIS SILVA	18/mar	tarde
1014789	VALERIA DUARTE BARBOSA	18/mar	tarde
105485	VALERIA REGINA SOBRAL DUARTE	18/mar	tarde
1018049	VALMIR RIBEIRO	18/mar	tarde
1010724	VALMIRA DANTAS SANTOS	18/mar	tarde
1014902	VALQUIRIA PINTO DUARTE	18/mar	tarde
10018157	VALTAIR CARLOS PEREIRA DA SILVA	18/mar	tarde
1066333	VALTEMIR VALLE MIRANDA DA SILVA	18/mar	tarde
105934	VANDA ARANDA BEZERRA DA SILVA	18/mar	tarde
10061451	VANDA DE CARVALHO FONSECA	18/mar	tarde
1057290	VANDA LUCIA CERQUEIRA ANDRADE	18/mar	tarde
10018606	VANDERLETE FERREIRA MARTINS	18/mar	tarde
1005871	VANIA DE MORAES LOPES TEIXEIRA	18/mar	tarde
105513	VANIA DE SALLES MARQUES BRABO	18/mar	tarde
1073124	VANIA NASCIMENTO VENTURA	18/mar	tarde
104633	VELMAR DE CARVALHO ARAUJO	18/mar	tarde
100061245	VERA LUCIA BARBOSA CASTRO	18/mar	tarde
104664	VERA LUCIA BERGE CHAVES	18/mar	tarde
1075744	VERA LUCIA CASTELLAR	18/mar	tarde
106037	VERA LUCIA DA SILVA FREITAS	18/mar	tarde
106318	VERA LUCIA DA SILVA PADRÃO	18/mar	tarde
1075546	VERA LUCIA DE OLIVEIRA DUARTE	18/mar	tarde
106162	VERA LUCIA ESTEVES FERREIRA	18/mar	tarde
1007626	VERA LUCIA FERREIRA	18/mar	tarde
10664746	VERA LUCIA FREIRE GONCALVES	18/mar	tarde
10073211	VERA LUCIA MARIA DE SOUZA	18/mar	tarde
106296	VERA LUCIA MARTINS FERREIRA	18/mar	tarde
10006	VERA LUCIA MONTEIRO LEAL	18/mar	tarde
105304	VERA LUCIA PIFANO DA CRUZ	18/mar	tarde
10228121	VERA LUCIA ROCHA DA SILVA	18/mar	tarde
1065508	VERA LUCIA SARMENTO DE OLIVEIRA	18/mar	tarde
105624	VERA LUCIA TAVARES	18/mar	tarde
10006253	VERA MARIA RAMOS DORNELAS	18/mar	tarde
10022523	VERA VIEIRA DIAS LIMA	18/mar	tarde
1066036	VERIDIANO FREIRE DIAS	18/mar	tarde
10198502	VICENTY GABRIEL NEVES LEITE	18/mar	tarde
10472301	VICTOR HUGO DA SILVA ALVES	18/mar	tarde
11268091	VICTOR SILVA DE SOUZA	18/mar	tarde
1073121	VILMA ANICETO DA SILVA ARAUJO	18/mar	tarde
1005327	VILMA BUENO DA AMARAL	18/mar	tarde
106348	VILMA DA ROCHA GOMES	18/mar	tarde
1018166	VILMA DA SILVA MOURA	18/mar	tarde
10015338	VILMA DE FREITAS CIRINO	18/mar	tarde
105277	VILMA SOUZA DA SILVA	18/mar	tarde
12872009	VIRGINIA HUGUENIN DE OLIVEIRA	18/mar	tarde
1006477	VIRGINIA PONTES DE ANDRADE	18/mar	tarde
802002005	VITORIA REGIA GOMES DE QUEIROZ	18/mar	tarde
104571	WAGNER DE ALMEIDA GUIMARAES	18/mar	tarde
106022001	WAGNER SORIANO SALGADO	18/mar	tarde
1019406	WALMIR CRISPIM BASTOS DE ARAUJO	18/mar	tarde
1006688201	WALTER DE MATTOS TEIXEIRA	18/mar	tarde
100004546	WALTER DE OLIVEIRA SILVA	18/mar	tarde
105524	WANDA HELOISA RIBEIRO DA SILVA MALAQUIAS	18/mar	tarde
10063448	WANDA MARIA FERREIRA	18/mar	tarde
1014716	WANDA PENNA FORTE DE MELO	18/mar	tarde
1019492	WANDERSON CABRAL SOARES	18/mar	tarde
1005438	WANIA MARIA PEREIRA DO ROSARIO	18/mar	tarde
1020439	WELLINGTON SANTANA	18/mar	tarde
10181550	WILLIAM PAULO PEDRO	18/mar	tarde
105259	WILMA MARIA DA SILVA COUTINHO	18/mar	tarde
1056190	WILTON DA SILVA GOMES	18/mar	tarde
10223531	YAGO OLIVEIRA CANDIDO DA SILVA	18/mar	tarde
10204410	YARA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	18/mar	tarde
100019675	YASMIN AZEVEDO DA CRUZ HIPOLITO	18/mar	tarde
100077621	YOLANDA BARONI ORILIO	18/mar	tarde
128720091	YURI HUGUENIN RIBEIRO	18/mar	tarde
10020977	ZAIRA FERNANDES DA SILVA	18/mar	tarde
10005275	ZANIRA ALVES SEABRA	18/mar	tarde
10065952	ZELMA COSTA FERREIRA	18/mar	tarde
1020025	ZELY PEREIRA GUERRERA	18/mar	tarde
105226	ZENI MAGALHAES DE LIMA	18/mar	tarde
10663450	ZILENE SILVA DOS SANTOS	18/mar	tarde
10073089	ZILMA BARBOSA CARDOSO	18/mar	tarde
1006303	ZILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/mar	tarde
1014904	ZULEIDE ANA DE OLIVEIRA MOURA	18/mar	tarde
1078252	ZULMIRA RANGEL BENFICA	18/mar	tarde

LER É DAR UM PASSO À FRENTE, É SEGUIR EM DIREÇÃO A UM FUTURO MELHOR!



MANTENHA A CIDADE LIMPA

Não jogue lixo nas ruas.

A população agradece!